

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 16, DE 2022
(Do Poder Executivo)
MSC 188/2022
OF 192/2022

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 1.923, de 07 de junho de 2017, que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Condado , Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 188

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 3.638, de 19 de agosto de 2015 - Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM, no município de Estância Velha - RS;
- 2 - Portaria nº 729, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente de Ouricuri-ABO, no município de Ouricuri - PE;
- 3 - Portaria nº 1.027, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Ecológico e Cultural, no município de Saudade do Iguaçu - PR;
- 4 - Portaria nº 1.826, de 9 de maio de 2016 - Comunidade São Sebastião de Amparo Social, no município de São Sebastião do Caí- RS;
- 5 - Portaria nº 1.850, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural Comunitária Cerqueirense, no município de Cerqueira Cesar - SP;
- 6 - Portaria nº 1.939, de 10 de maio de 2016 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Assaí, no município de Assaí - PR;
- 7 - Portaria nº 1.949, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural União Comunitária Zona Sul - ACONSUL, no município de São Borja - RS;
- 8 - Portaria nº 1.465, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Escola de Rádio São José do Vale do Rio Preto, no município de São José do Vale do Rio Preto - RJ;
- 9 - Portaria nº 1.837, de 7 de junho de 2017 - Associação de Desenvolvimento Comunitário Felipeense, no município de Felipe Guerra - RN;
- 10 - Portaria nº 1.887, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Amparo Social, no município de Álvares Machado - SP;
- 11 - Portaria nº 1.923, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, no município de Condado - PB;
- 12 - Portaria nº 1.948, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações, no município de Três Corações - MG;
- 13 - Portaria nº 2.629, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiodifusão Comunitária do 3º Milênio de Agudos, no município de Agudos - SP;
- 14 - Portaria nº 3.500, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Mamborê, no município de Mamborê - PR;
- 15 - Portaria nº 4.034, de 28 de setembro de 2017 - Associação de Apoio ao Cidadão Carente - A.A.C.C., no município de Pindamonhangaba - SP;
- 16 - Portaria nº 709, de 9 de fevereiro de 2018 - Associação Cristal de Radiodifusão Comunitária, no município de Ametista do Sul - RS;

17 - Portaria nº 1.260, de 14 de março de 2018 - Associação Quinze de Agosto, no município de São Gonçalo do Rio Preto - MG;

18 - Portaria nº 3.887, de 2 de agosto de 2018 - Associação Comunitária Betel FM, no município de São Francisco do Sul - SC;

19 - Portaria nº 5.962, de 22 de novembro de 2018 - Associação Cultural Esportiva Rodolfense, no município de Rodolfo Fernandes - RN;

20 - Portaria nº 7.150, de 16 de janeiro de 2018 - Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo, no município de Vermelho Novo - MG;

21 - Portaria nº 132, de 24 de julho de 2020 - Associação dos Agricultores de Capibaribe Mirim, no município de São Vicente Ferrer - PE;

22 - Portaria nº 133, de 24 de julho de 2020 - Associação Cultural e Comunitária de Jandaia do Sul, no município de Jandaia do Sul - PR; e

23 - Portaria nº 134, de 24 de julho de 2020 - Associação Comunitária e Cultura de Machadinho, no município de Machadinho - RS.

Brasília, 12 de abril de 2022.

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.031934/2012-00, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, inscrita no CNPJ nº 03.077.181-0001-42, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de Março de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Condado, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2798/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1923/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 1923/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000054/1999 e nº 53000.031934/2012-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Março de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Condado/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793747** e o código CRC **7012FF1D**.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 192/2022/SG/PR/SG/PR

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que renovam as autorizações outorgadas para executar, sem direito de exclusividade, serviços da radiodifusão comunitária, constantes das Portarias nºs 3.638, de 2015; 729, 1.027, 1.826, 1.850, 1.939 e 1.949, de 2016; 1.465, 1.837, 1.887, 1.923, 1.948, 2.629, 3.500 e 4.034, de 2017; 709, 1.260, 3.887, 5.962 e 7.150, de 2018; e 132, 133 e 134, de 2020.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 13/04/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3305498** e o código CRC **4A09CEE6** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.062558/2013-78

SEI nº 3305498

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35720/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.031934/2012-00.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679642** e o código CRC **A36D758B**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Renovação**

Protocolo de Outorga nº 53730.000054/99)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 031934/2012-00

SEAPA/SCC

04/07/2012-09:29

1. Frente à publicação da Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18/10/2011 que aprovou a Norma nº 1/2011, item 20, e visto que o ato de outorga da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE**, na localidade de **CONDADO / PB**, tem validade até 25/03/2012, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo referente à Renovação de Outorga.

Brasília, 04 de julho de 2012.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2517/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Renovação de Outorga**

Referência: Processo nº 53000.031934/12

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. A presente Nota Técnica visa tratar da não renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **CONDADO/PB**, em virtude do não cumprimento do disposto no subitem 20.2 da Norma nº 01/2011.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE** para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 25/03/2012.

3. Ocorre que até a presente data não constatamos em nosso banco de dados requerimento dessa entidade no sentido de renovar sua outorga, a qual que deveria ter sido requerida no período compreendido entre **25/12/2011** e **25/03/2012**, ou seja, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento da autorização, conforme subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, restando comprovada a sua falta de interesse em permanecer executando o serviço.

CONCLUSÃO

4. Em face do exposto e, considerando a previsão contida no parágrafo único do artigo 6º, da lei 9.612/98, de 19 de fevereiro de 1998, no artigo 36 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto 2.615, de 03 de junho de 1998 e no item 20 da Norma 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, opinamos pela não renovação da outorga concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE** e pelo encaminhamento de ofício comunicando à entidade da decisão.

À consideração superior.

Brasília, 30 de outubro de 2012.



VALKIRIA FERREIRA MACHADO

Chefe de Divisão

De acordo. Expeça-se ofício à entidade.

Brasília, 31 de outubro de 2012.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF

Ofício nº 3935 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de outubro de 2012.

Ao Senhor

Representante Legal

Representante Legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE
Rua Padre Amâncio Leite, s/nº - Centro
58714-000 Condado/PB

ASSUNTO: Renovação de Outorga

REFERÊNCIA: Processo nº. 53000.031934/12

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE**, entidade autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CONDADO/PB**, não manifestou, até a presente data, interesse em renovar sua outorga, e considerando que a autorização se expirou em **25/03/2012**, informamos que essa coordenação opinou pela não renovação da outorga para um novo período, nos termos da Nota Técnica nº 2517/2012/CGRC/SCE-MC, que segue anexa a este ofício.
2. Assim, fica V.Sa. notificada da abertura do processo em referência, oportunidade em que fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste Ofício, expedido com AR-Postal, para que esta entidade, se for do seu interesse, apresente manifestação.

OBSERVAÇÃO: No expediente de resposta deverão ser mencionados o número do processo e o Número deste Ofício de Exigência.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 2074375 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINASOM

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU F

ENDEREÇO

CIDADE / L

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF

BRASIL

Ministério das
Comunicações
04

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOC

Of. 3935 /2012/CGRC/SCE-MC
53000.031934/12

ENDEREÇO / ADRI

REPRESENTANTE LEGAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE
RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N - CENTRO
58714-000 CONDADO/PB

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

04/12/12

CARIMBO DE ENTREGA
UNITÉ DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

FRANCISCO ALVES FERREIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Júnior
Matr. 818197-0

04 DEZ. 2012

PB

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

EXIREN 02

Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE

Rua Padre Amâncio Leite, s/n – Condado – PB

CNPJ Nº 03.077.181/0001-42



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 060380/2012-40

SEAPA/SCE

12/12/2012-08:02

Ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar
70044-900 Brasília – Distrito Federal

ASSUNTO: Renovação de Outorga

REFERÊNCIA: Processo nº. 53000.031934/12

Senhor Coordenador

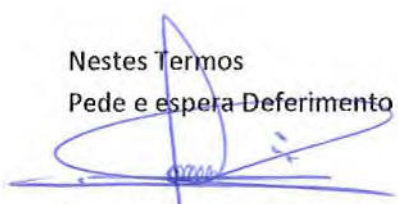
1. A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCO VERDE vem, por força do contido no ofício nº. 3935/2012/CGRC/SCE-MC, desse Ministério, no prazo que lhe foi assinado, apresentar sua MANIFESTAÇÃO e ao final REQUER o que segue:

1.1 Que a Associação requerente é cessionária dos serviços de RadCom há muito tempo e recentemente recebeu ofício que nega a renovação de sua outorga.

1.2 Ocorre que, conforme consta do ofício nº. 2636, (cópia anexa) de 22 de março de 2004 a Associação recebeu "...a Licença Definitiva, com validade de 10 (dez) anos,..." , razão pela qual tomou por base esse documento com referencial para renovação de sua licença, entendendo que o prazo terminaria em 25.03.2014, no que pese constar ser esta "definitiva".

2 Diante do exposto, vem **MANIFESTAR** seu interesse de renovação de sua outorga, requerendo que **RECONSIDERE** a sua negativa de outorga e lhe conceda prazo para encaminhamento da documentação necessária para tal.

Nestes Termos
Pede e espera Deferimento


RAIMUNDO ALVES GOMES
Associação Comunitária Engenheiro Arco Verde
Diretor Presidente

seu

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações
Fls. 06
Rubrica 63

Ofício nº 2636 /2004/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 22 de março de 2004

Ao Senhor

Raimundo Alves Gomes

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE

Rua Padre Amâncio Leite, s/n - Centro

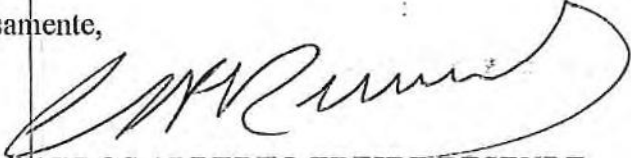
58714-000 Condado/PB

Assunto: Encaminhamento de Licença para funcionamento
Processo nº 53730.000054/99

Prezado Senhor,

Estamos encaminhando, anexo a este ofício, a Licença Definitiva, com validade de 10 (dez) anos, para Funcionamento de Estação de Radiodifusão Comunitária da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE, na localidade de Condado, no Estado da Paraíba.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



valkíria/DOS/SSCE/MC



Ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar
70044-900 Brasília – Distrito Federal



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg) **0,040**

RQ 95616858 0 BR

Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE
Rua Padre Amâncio Leite, s/n – Condado – PB
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42

58714000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2146/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.031934/2012
Processo de Outorga nº 53730.000054/1999

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Condado / PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. ~~Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;~~

IV. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no

Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011;

IX. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011;

X. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

XI. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada.

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

XII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, ~~contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.~~

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 13 de agosto de 2013.



Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2146/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 13 de agosto de 2013.

Samir Amândo Granja Nobre Maia
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvarenga Janis
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1356009



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 4447 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de agosto de 2013.

Ao (À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

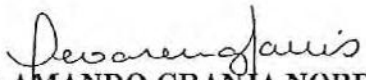
Representante Legal da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
Rua Padre Amâncio Leite, s/n, Centro
58.714-000 Condado / PB

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.031934/2012.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.031934/2012, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Condado / PB**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2146/2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366009

CGRC

EXIREN 02 134

Ministério das Comunicações
SCE
Fis. 11
Rubrica 10

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE –
ACENAVE**

**Rua Padre Amâncio Leite, S/N – CONDADO – PB.
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42**

Ofício nº 010/2013/ACENAVE

Condado (PB), 16 de Setembro de 2013

AO: Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral da Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
70044-900 – Brasília – DF

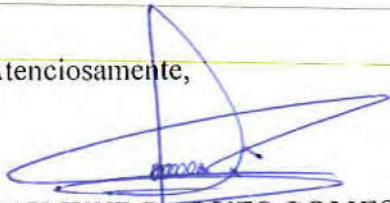
Assunto: Renovação de Outorga
Referencia: Processo nº 53000.031934/2012

Ilustríssimo. Sr. Coordenador

A Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, vem por força do contido no Ofício nº 4447/2013/CGRC/SCE-ME, datado de 13 de Agosto de 2013 e da Norma Técnica nº 2146/2013/CGRC/SCE-ME, referência: Processo de renovação nº 53000.031934/2012 e Processo de Outorga nº 53730.000054/1999, deste ministério, no prazo que lhe foi assinado, ENCAMINHAR a esta Coordenadoria-Geral de Radiodifusão Comunitária a documentação, conforme a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013 que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária, até 30 de 11/2013, no forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2013.

Em anexo, documentação e requerimento de renovação de outorga.

Atenciosamente,


RAIMUNDO ALVES GOMES

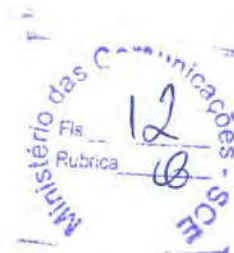
Diretor/presidente
CPF Nº 205.354.064-87

Associação Comunitária

Engº Arc verde

CNPJ Nº 03 077.181/0001-42

Seu
130



**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE –
ACENAVE**

**Rua Padre Amâncio Leite, S/N – CONDADO – PB.
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42**

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.181/0001-42, com sede À Rua Padre Amâncio Leite, s/n, na cidade de Condado, Estado da Paraíba, CEP 58.714-00, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 498 datada de 23/08/2000, publicada no Diário Oficial da União, de 04/09/2000 e Decreto Legislativo nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao ofício nº 4447/2013/CGRC/SCE-MC, datado de 13 de agosto de 2013 e recebido através de AR Postal (Aviso de recebimento) no dia 22 de agosto/2013, mediante Nota Técnica nº 2146/2013/CGRC/SCE-NC, referência: processo de renovação nº



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4447 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 13 de agosto de 2013.

Ao (À) Senhor(a)

REPRESENTANTE LEGAL

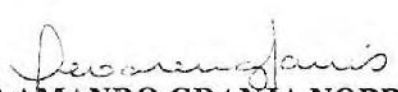
Representante Legal da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
Rua Padre Amâncio Leite, s/n, Centro
58.714-000 Condado / PB

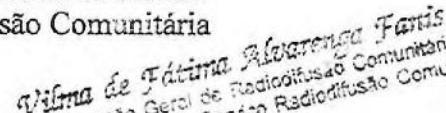
Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.031934/2012.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.031934/2012, que trata da renovação da outorga concedida a esta entidade para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Condado / PB**, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2146/2013, que solicita apresentação de documentos necessários à instrução processual.
2. Comunicamos o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada, sob pena de extinção da outorga.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária


Fátima de Fátima Alvarenga Farias
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366005

CGRC

Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "g", da Norma nº 01/2011;

VIII. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com ao subitem 8.1, alínea "f.1", da Norma nº 01/2011;

IX. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "f.2", da Norma nº 01/2011;

X. Comprovante de residência de todos os dirigentes associativos, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 01/2011;

XI. Comprovação de idoneidade da entidade interessada, bem como de seus dirigentes, em atenção ao disposto no art. 34, alínea "a" do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei nº 4.117/1962) e nos subitens 10.8 e 20.5 da Norma nº 01/2011, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a. Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

b. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal do local onde está sediada.

c. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

XII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora;

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada acima, no original ou em cópia autenticada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento.

4. Informamos, ainda, que o referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito, força maior, emergência ou calamidade pública, regularmente comprovados, desde que se apresente uma solicitação formal neste sentido, subscrita por quem de direito, dentro do prazo inicialmente acordado para cumprimento das exigências. Qualquer documentação encaminhada após o transcurso desse prazo será considerada intempestiva. Ressalte-se que não serão conhecidos pedidos de prorrogações via fax, e-mail ou telefone.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 2146/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências relativas ao requerimento de Renovação de Outorga**

Referência: Processo de renovação nº 53000.031934/2012
Processo de Outorga nº 53730.000054/1999

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da renovação da outorga concedida à **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Condado / PB**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estende a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013, solicitamos os documentos explicitados abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 01/2011:

OK C.I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

OK T.A. II Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

OK T.A. III Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

OK C.V. IV. Cópia atualizada do Estatuto Social consolidado, constando todas as modificações que, por ventura, tenha sofrido durante o período de vigência da outorga;

OK C.V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

OK C.V. VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no

À consideração superior.

Brasília, 13 de agosto de 2013.



Eliane Rodrigues
ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2146/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 13 de agosto de 2013.

Samir Amândio Granja Nobre Maia
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Vilma de Fátima Alvarenga Faris
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenadora-Geral de Serviço Radiodifusão Comunitária
Substituta
Matrícula: 1366009



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.077.181/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACENAVE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PE. AMANCIO LEITE		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP 58.714-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONDADO	UF PB
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/09/2013** às **19:04:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/09/2013

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ N° 03.077.181/0001-42



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197481

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE**CNPJ: 03077181000142**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 10:06:13

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ. N° 03 077.181/0001-42



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER



CERTIDÃO

CÓDIGO: 0F93.38D8.DFA8.BE50

Emitida no dia 02/09/2013 às 14:11:52

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 03.077.181/0001-42

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

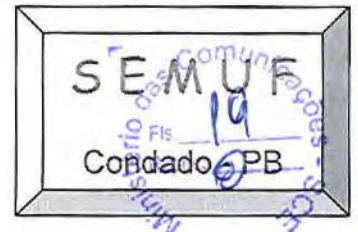
OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ: N° 03.077.181/0001-42



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - semuf
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO - sta
CNPJ - 09.151.473 / 0001 - 64



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a requerimento da parte interessada e de acordo com as informações prestadas pelo setor Tributário da Prefeitura de Condado, Estado da Paraíba, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE**; CNPJ - 03.077.181/0001-42, situada à Rua Padre Amâncio Leite, s/n - na cidade de Condado, Estado da Paraíba, está **QUITE** com os tributos municipais.

Ficam, todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passei a presente certidão, **para fins de prova junto a todos e quaisquer órgãos de interesse**.

Validade, 120 dias.

Condado - PB, 11 de setembro' de 2013.


Marcílio Jorge Batista de Lacerda

MARCÍLO JORGE BATISTA DE LACERDA
Responsável pelo Setor de Tributação e Rendas Públicas
Imobiliário e Arrecadação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
CNPJ: 09.151.473/0001-64
Rua Pe. Amâncio Leite, 395 - Centro - CEP 58714-000
Condado - Paraíba



Rua Pe. Amâncio Leite, 395 / Centro Condado - Paraíba
Email: secfin.sta-condadopb@hotmail.com.br

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ - N° 03.077.181/0001-42



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03077181/0001-42
Razão Social: ASSOC COMUNIT ENGENHEIRO ARCOVERDE
Endereço: R PE AMANCIO LEITE SN / CENTRO / CONDADO / PB / 58714-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2013 a 18/10/2013

Certificação Número: 2013091909433825374278

Informação obtida em 19/09/2013, às 09:43:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ N° 03 077.181/0001-47

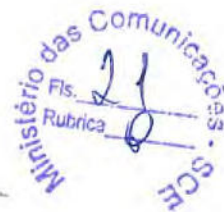


CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000392013-13021181

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE

CNPJ: 03.077.181/0001-42



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/09/2013.

Válida até 18/03/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ: N° 03 077.181/0001-42

**LISTA DE PRESENÇA, DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA,
DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE, DO MUNICÍPIO DE
CONDADO -PB, REALIZADA NO DIA 26 DE JULHO DE 2013,
PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO
FISCAL, PARA O PERÍODO DE JULHO/2013 A JULHO 2015.**

01. Luciene Formiga Soares Silva
02. Raimundo Alves Gomes
03. Norma Kélia R. Gomes
04. Rêmulô Ferreira Queiroz
05. Gracilene Rodrigues Alves
06. Jakeline Mota Fernandes
07. Jonildo Linhares Pereira
08. Maria das Graças dos Santos
09. Giovanni Formiga Soares
10. Rejane Alves Gomes Oliveira
11. Lindalva da Silva Sousa
12. José Monteiro da Silva
13. Odací Alves Fernandes Monteiro
14. Mariz Bezerra Filho
15. Francisco dos Santos Silva
16. Vilma Cleide Alves Formiga
17. José Toscano de Andrade
18. Maria Francineide Felipe
19. Sebastião Oliveira Leite
20. Maria Dilza Linhares,
21. Sebastião Claudio Oliveira Pereira

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ- N° 03 077.181/0001-47

CARTÓRIO "SOUZA FERNANDES"

Rua: Cel. José Fernandes Vieira, 06, Malta (PB). CEP: 58.713-000. Fone: (83) 3471-1101.
CNPJ/MF: 09.205.824/0001-72.

Izabel Derlange de Araújo Alves
(Tabeliã e Oficiala)

SERVIÇO REGISTRAL "SOUZA FERNANDES"

COMARCA DE MALTA - PB.

Apontado no livro de Protocolo A - 2, sob nº de ordem 978, em 13 de setembro de 2013.

REGISTRO: No livro B-4, sob nº. de ordem 947, da Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária da ACENAVE - Condado - PB, no Serviço Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Malta - PB.

Malta - PB, 13 de setembro de 2013.


(IZABEL DERLANGE DE ARAÚJO ALVES)
- Oficiala -

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "SOUZA FERNANDES"
Tabelionato - Reg. de Imóveis, Protestos de Títulos,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 09.205.824/0001-72
Rua Cel. José Fernandes Vieira, 06
CEP 58.713-000 - Malta-PB

Ata da Assembleia Geral Ordinária, da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, realizada no dia vinte e seis (26) de Julho de 2013, para a Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o Biênio Julho/2013 a Julho 2015.

Aos vinte e seis dias, do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 10:00 h (dez) horas, no prédio da Sede da Rádio Comunitária Arcoverde, localizado à rua Padre Amâncio Leite s/n, centro, no município de Condado - PB, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os associados da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, conforme publicação de Edital, datado de 26 (vinte) de Julho/2013, digo: junho/2013, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Eleição do Conselho Diretor; b) Eleição do Conselho Fiscal; c-) Manutenção da Fanfarra Arcoverde; d-) implantação do blog da radio; e) Outros assuntos de interesse da associação. Iniciando os trabalhos, sob a Presidência do Sr. Raimundo Alves Gomes, de forma regimental, designou uma Comissão Eleitoral, constituída por (03) três membros para dirigir os trabalhos do processo eleitoral, composta pelos seguintes associados: 1- Francisco dos Santos Silva, 2- Luciene Formiga Soares Silva, 3- Jakeline Mota Fernandes. Após feita a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Presidente, passou os trabalhos para a Comissão Eleitoral, a qual, informou aos associados que fora registrada em tempo hábil, uma única chapa para o biênio Julho 2.013 a Julho 2015 do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da ACENAVE. Verificando-se o número legal de associados, passou-se à votação por voto direto e secreto, conforme o estatuto, para escolha da seguinte chapa: **CONSELHO DIRETOR – PRESIDENTE** - Raimundo Alves Gomes; **VICE-PRESIDENTE** - Mariz Bezerra Filho; **1ª SECRETÁRIA** - Luciene Formiga Soares Silva; **2ª SECRETÁRIA**, Jakeline Mota Fernandes; **1º TESOUREIRO**, Sebastião Oliveira Leite; **2º TESOUREIRO**, Francisco dos Santos Silva; **DIRETOR DE OPERAÇÕES** - Rêmulo Ferreira Queiroz; **VICE-DIRETOR DE OPERAÇÕES** - Sebastião Cláudio Oliveira Pereira; **DIRETOR CULTURAL** - Maria Francineide Pereira (digo) Felipe; **VICE-DIRETOR ACULTURAL** - Vilma Cleide Alves Formiga; **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, Giovanni Formiga Soares; **VICE-**

Associação Comunitária

Engº Arc verde

CNPJ N° 03 077.181/0001-49

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Gracilene Rodrigues Alves; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO** - José Toscano de Andrade. Para **O CONSELHO FISCAL**: **Presidente**, Odaci Alves Fernandes Monteiro; **Secretária**, Maria Dilza Linhares; **Membros** - Maria das Graças dos Santos e Lindalva da Silva Sousa. **Suplentes** - Norma Kélia Ramalho Gomes e Rejane Alves Gomes Oliveira. Concluída a votação, a Mesa Diretora dos trabalhos eleitorais, convidou os seguintes associados: Sebastião Oliveira Leite, Mariz Bezerra Filho e Sebastião Cláudio Oliveira Pereira para servirem como escrutinadores. Apurados os votos, verificou-se que votaram vinte e um (21) associados, portanto, atingindo o quorum legal, de conformidade com o artigo 24, Inciso II do estatuto da referida associação. E, verificando que não houve votos brancos ou nulos e que, a única chapa, obteve 21 (vinte e um) votos, sendo eleita em toda a sua composição, e, em seguida, empossada nos seus respectivos cargos. Concluindo os trabalhos do pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados à diretoria, no entanto, à Comissão Eleitoral foi dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades. Aproveitando a oportunidade, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, e o apoio dado à Diretoria e Conselho Fiscal. Ainda, agradeceu e parabenizou os recém eleitos. Continuando, informou que novos projetos virão para engrandecer e melhorar as condições de trabalho da associação e da radio Arcoverde. Comentou também, que a fanfarra Arcoverde está em atividade em parceria com o professor Martinho. Finalizando, agradeceu mais uma vez e que, todos nós somos responsáveis pelo engrandecimento e fortalecimento da ACENAVE. Encerrada a reunião, às 14:00h, o Sr. Presidente, mandou, como nada mais tinha a tratar, que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente, assinada por mim, Secretária e pelo Sr. Presidente e demais interessados; Luciene Formiga Soares Silva – Secretária
Raimundo Alves Gomes – Presidente.

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ. N° 03 077.181/0001-47

CARTÓRIO "SOUZA FERNANDES"

Rua: Cel. José Fernandes Vieira, 06, Malta (PB). CEP: 58.713-000. Fone: (83) 3471-1101.
CNPJ/MF: 09.205.824/0001-72.

Izabel Derlange de Araújo Alves
(Tabeliã e Oficiala)

SERVIÇO REGISTRAL "SOUZA FERNANDES"

COMARCA DE MALTA – PB.

Apontado no livro de Protocolo A – 2, sob nº de ordem 977, em 13 de setembro de 2013.

REGISTRO: No livro B-4, sob nº. de ordem 946, a ATA da Assembleia Geral Ordinária da ACENAVE – Condado – PB, no Serviço Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Malta – PB.

Malta – PB, 13 de setembro de 2013.


(IZABEL DERLANGE DE ARAÚJO ALVES)
- Oficiala -

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "SOUZA FERNANDES"
Tabelionato - Reg. de Imóveis, Protestos de Títulos,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
CNPJ: 09.205.824/0001-72
Rua Cel. José Fernandes Vieira, 06
CEP. 58.713-000 - Malta-PB

Ministério das Comunicações - SC
Fls. 25
Rubrica 0

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE
Rua Padre Amâncio Leite, S/N – CONDADO – PB.
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42

ATO Nº 001/2013

**INSTITUI O CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE**

Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, e em cumprimento constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora Radio Comunitária Arcoverde FM 104,9 referente a prestação de serviços de radiodifusão comunitária em nossa comunidade, fica constituído o Conselho Comunitário da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, com o objetivo de acompanhar a programação da referida emissora, constituído pelas seguintes entidades:

01. IGREJA CATÓLICA

Representada pelo Sr. Raimundo Nonato da Silva, portador do CPF Nº 219.085.834-87, residente à Rua José Machado de Oliveira em Condado – PB;

02. IGREJA EVANG. CONGREGACIONAL

Representada pelo Sr. Gilberto Lima da Silva, portador do CPF nº 714.288.104.63, residente à Rua Manoel Dantas de Oliveira nº 303 em condado – PB;

03. IGREJA EVANG. BATISTA

Representada pelo Sr. José Emídio de Oliveira Junior, portador do CPF Nº 020.599.574-86, residente à Rua José dos Santos Filho em Condado – PB,

04. IGREJA EVANG. ASSEMBLÉIA DE DEUS

Representada pelo Sr. José Leite da Silva, portador do CPF Nº 038.821.624-73, residente à Rua Raimundo Matias Alves s/ em Condado – PB;

05. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE CONDADO – AMACON

Representada pelo Sr. Acivânio da Silva Sousa, portador do CPF Nº 040.986.894-99, residente à Rua Jose de Paula Leite s/n em Condado – PB.

Condado (PB), em 26 de Julho de 2013


RAIMUNDO ALVES GOMES
Diretor/presidente

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ- Nº 03 077.181/0001-42

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE

Rua Padre Amâncio Leite, S/N – CONDADO – PB.

CNPJ Nº 03.077.181/0001-42

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, localizada à Rua Padre Amâncio Leite, S/N no Município de Condado – PB, CNPJ Nº 03.077.181/0001-42, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Portaria nº 197, de 1/7/2013 de acordo com o subitem 8.1, alínea “g”, da Norma nº 01/2011 estabelecida para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Raimundo Alves Gomes
Presidente – CPF 205.354.064-87

Mariz Bezerra Filho
Vice-Presidente – CPF 424.934.714-15

Luciene Formiga Soares Silva
1ª Secretária – CPF 504.334.154-87

Jakeline Mota Fernandes
2ª Secretária – CPF 055.633.254-74

Sebastião Oliveira Leite
1º Tesoureiro – CPF 18.777.004-72

Francisco dos Santos Silva
2º tesoureiro – CPF 727.709.104-34

Rêmulo Ferreira Queiroz
Dir. de Operações – CPF 694.226.724-49

Sebastião Claudio Oliveira Pereira
Vice-Dir. de Operações – CPF 029.339.124-65

Maria Francineide Felipe
Diretora Cultural – CPF 324.969.074-00

Vilma Cleide Alves Formiga
Vice-Diretora Cultural – CPF 000.202.704-61

Giovanni Formiga Soares
Dir. Com. Social – CPF 991.269.154-72

Gracilene Rodrigues Alves
Vice-Dir. Com. Social – CPF 033.727804-00

José Toscano de Andrade
Diretor de Patrimônio – CPF 302.760.124-53

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO
ARCOVERDE – ACENAVE**

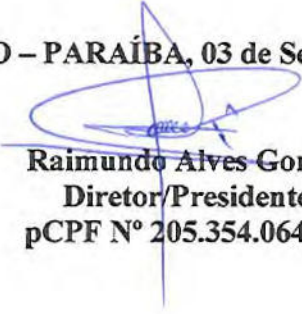
Rua Padre Amâncio Leite, S/N – CONDADO – PB.
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42

Odaci Alves Fernandes Monteiro Maria Dilza Linhares
Odaci Alves Fernandes Monteiro **Maria Dilza Linhares**
Presidente Cons. Fiscal – CPF 424.709.514-53 Secret. Cons. Fiscal – CPF 611.179.944-49

Maria das Graças dos Santos Lindalva da Silva Sousa
Maria das Graças dos Santos **Lindalva da Silva Sousa**
Membro Cons. Fiscal – CPF 991.253.584-72 Membro Cons. Fiscal – CPF 760.453.314-00

Norma Kélia R. Gomes Rejane Alves Gomes Oliveira
Norma Kélia R. Gomes **Rejane Alves Gomes Oliveira**
Supl. Cons. Fiscal - CPF 675.015.674-68 Supl. Cons. Fiscal – CPF 104.035.402-59

CONDADO – PARAÍBA, 03 de Setembro de 2013.


Raimundo Alves Gomes
Diretor/Presidente
pCPF Nº 205.354.064-87

Endereço para correspondência : Rua Padre Amâncio leite S/N, na cidade de CONDADO ,
Estado PARAÍBA, CEP:58.714-00,

Telefone para contato: (083)-8115-2981 - 9620-5329

Correio eletrônico: arcoverdefm104@gmail.com

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ- Nº 03.077.181/0001-42

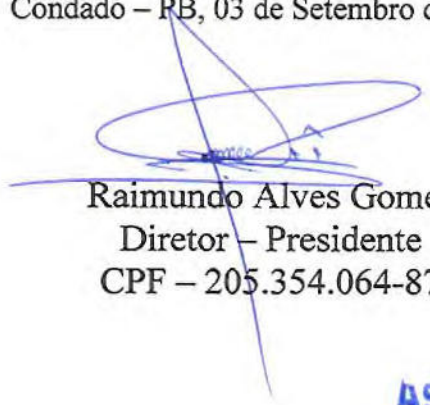
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO
ARCOVERDE – ACENAVE**

**Rua Padre Amâncio Leite, S/N – CONDADO – PB.
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42**

DECLARAÇÃO

Raimundo Alves Gomes, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG nº 363.815 SSP/PB, CPF Nº 205.354.064-87, Presidente do Conselho Diretor da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, DECLARO, para fins de direitos, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Condado – PB, 03 de Setembro de 2013.


Raimundo Alves Gomes
Diretor – Presidente
CPF – 205.354.064-87

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ Nº 03 077.181/0001-42

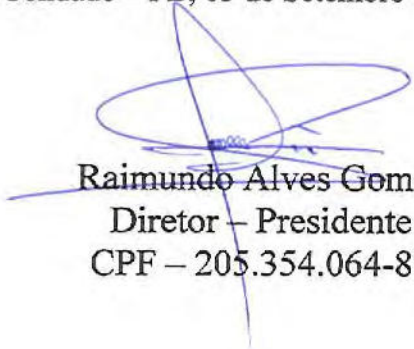
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO
ARCOVERDE – ACENAVE**

**Rua Padre Amâncio Leite, S/N – CONDADO – PB.
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42**

DECLARAÇÃO

Raimundo Alves Gomes, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG nº 363.815 SSP/PB, CPF Nº 205.354.064-87, Presidente do Conselho Diretor da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, DECLARO, para fins de direitos, junto ao Ministério das Comunicações, de que a entidade não tem em seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “f.2”, da Norma nº 01/2011, Portaria nº 197 de 01/07/2013 do serviço de radiodifusão comunitária.

Condado – PB, 03 de Setembro de 2013.


Raimundo Alves Gomes
Diretor – Presidente
CPF – 205.354.064-87

**Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42**

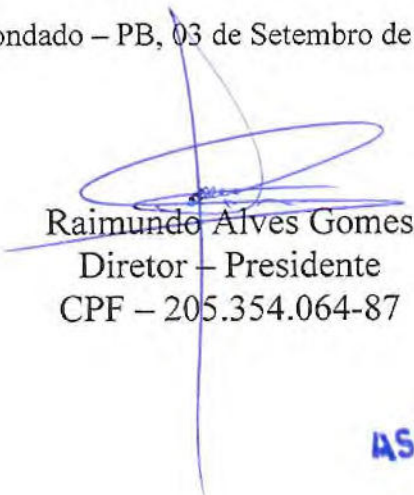
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO
ARCOVERDE – ACENAVE**

Rua Padre Amâncio Leite, S/N – CONDADO – PB.
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42

DECLARAÇÃO

Raimundo Alves Gomes, Zootecnista, brasileiro, casado, portador do RG nº 363.815 SSP/PB, CPF Nº 205.354.064-87, Presidente do Conselho Diretor da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, DECLARO, para fins de direitos, junto ao Ministério das Comunicações, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo o subitem 8.1, alínea “f.1”, da Norma nº 01/2011, em cumprimento a Portaria nº 197, de 1/7/2013.

Condado – PB, 03 de Setembro de 2013.


Raimundo Alves Gomes
Diretor – Presidente
CPF – 205.354.064-87

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ: Nº 03.077.181/0001-42

1º Boleto - TFF

PONTO DOS PARAFUSOS
BRADESCO EXPRESSO

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento 15/02/2012	PAGO VENCIMENTO 31/03/2012 EM 14/03/2012
Contribuinte: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE		Nº do Número (Nº Fictal-Seg-DV) 50011553804-0020-81	
(a) Valor do Documento 66,00	(b) Mora/Multa/Juros	(c) Outros Acréscimos	

Autenticação Mecânica

Recibo do Contribuinte



Associação Comunitaria
 Engº Arc verde
 CNPJ: N° 03 077.181/0001-47

ATENÇÃO:

OS BOLETOS DEVEM SER PAGOS EM SEPARADO, POIS CADA CÓDIGO DE BARRA É ESPECÍFICO A UM TRIBUTO

1. INFORMAÇÕES

Rádiodifusão Comunitária - Código - 231
- Quantidade de estações referente ao ano 2011:
A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Referência: PB - Condado

2. MENSAGEM

PONTO DOS PARAFUSOS
BRADESCO EXPRESSO
PAGO
EM 14/03/2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fis. 38
Rubrica

2º Boleto - CFRP

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento 15/02/2012	VENCIMENTO 31/03/2012
Contribuinte: ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE		Nosso Número (Nº Fielat-Seq-DV) 50011553804-0021-11	
(=) Valor do Documento 10,00	(=) Mora/Multa/Juros	(=) Outros Acréscimos	(=) Valor Total

Autenticação Mecânica Recibo do Contribuinte



0800 727 9933

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ - Nº 03 077.181/0001-42

Ministério das Comunicações - SGE
Fls. 33
Rubrica 0

1º Boleto - TFF

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL		Data do Processamento 08/03/2013	VENCIMENTO 31/03/2013
Contribuinte: ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE		Nosso Número (Nº Fieltel-Seq-DV) 50011553804-0022-14	
(=) Valor do Documento 66.00	(+) Mora/Multa/Juros	(-) Outros Acréscimos	(=) Valor Total
Autenticação Mecânica			Recibo do Contribuinte

[REDACTED]

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ Nº 03 077.181/0001-42

ATENÇÃO:

OS BOLETOS DEVEM SER PAGOS EM SEPARADO, POIS CADA CÓDIGO DE BARRA É ESPECÍFICO A UM TRIBUTO.
O VALOR PAGO COM CÓDIGO INCORRETO PERMANECERÁ PENDENTE DE QUITAÇÃO.

Ministério das Comunicações
Fls. 34
Rubrica

1. INFORMAÇÕES

Rádiodifusão Comunitária - Código - 231
- Quantidade de estações referente ao ano 2012:
A-TODOS OS TIPOS DE ESTACAO - 1

Referência: PB - Condado

2. MENSAGEM

2º Boleto - CFRP

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 08/03/2013	VENCIMENTO 31/03/2013
Contribuinte: ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE	Nosso Número (Nº Fisco-Seq-DV) 50011553804-0023-31	
(a) Valor de Documento 10.00	(+) Mora/Multa/Juros	(+) Outros Acréscimos
		(e) Valor Total

Autenticação Mecânica

Recibo do Contribuinte



Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ - N° 03 077.181/0001-42



ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Rua Joaquim Bandeira 492 - Boa Viagem.
Recife - PE CEP 51160-290 (81) 3472-8300

Vencimento: 31/03/2013
Espécie: RS
Carteira: 18.140



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 060-0602/2013/ GR06 - ANATEL

ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE - CNPJ/CPF: 03.077.181/0001-42 Fistel: 50011553804-23

Prezado(a) Senhor(a)

Recife, 04/06/2013.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito, referente a Contribuição Para o Fomento da Radiodifusão Pública, **vencido em: 31/03/2013**, instituída pela Lei 11.652/08, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Gerência Regional de Pernambuco - GR06, no seguinte endereço: Rua Joaquim Bandeira 492 - CEP: 51160-290 - Boa Viagem - Recife/PE, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data aposta no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. **O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa** (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias**, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax nº 61-2312-2284.

4. O pagamento **deverá ser realizado no caixa** do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

5. Os valores dos créditos estão acrescidos de juros de mora correspondentes a Taxa Selic, e multa de 0,33% ao dia até o limite de 20%, na forma do artigo 37-A, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, e artigo 13 da Lei nº 9.065, de 20 de junho de 1995.

Atenciosamente,

SERGIO ALVES CAVENDISH - Matrícula Siape: 1489941
Gerência Regional de Pernambuco - GR06 - Recife/ANATEL

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor Cobrado
0,82	0,18		1,00

Sacado: ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE
CNPJ/CPF: 03077181000142

Autenticação Mecânica

28/06/2013 - BANCO DO BRASIL 14:49:27
015118755 0370

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019367234050011553804002331215156540000000082
NOSSO NUMERO 50011553804002331
CONVENIO 00367230
AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES
AGENCIA/COD. CEDENTE 1007/00333018
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2013
DATA DO PAGAMENTO 28/06/2013
VALOR DO DOCUMENTO 0,82
MULTA/JUROS 0,18
VALOR COBRADO 1,00

NR. AUTENTICAÇÃO B.FDA.310.B0A.085.7E5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ: N° 03.077.181/0001-42



ANATEL-Agência Nacional de Telecomunicações.
Rua Joaquim Bandeira 492 - Boa Viagem
Recife - PE CEP 51160-290 (81) 3472-8300

Vencimento: 31/03/2013
Espécie: R\$
Carteira: 18.256

Escritório das Comunicações - SCS
Fis. 36
Pub. 0

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 060-0601/2013/GR06 - ANATEL

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE - CNPJ/CPF: 03.077.181/0001-42 Fistel: 50011553804-22

Prezado(a) Senhor(a)

Recife, 04/06/2013.

Consultando os assentamentos cadastrais desta Agência, constatamos a existência de débito junto ao Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel, referente a Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF, (art. 6º, § 2º da Lei 5.070/66 com redação dada pela Lei 9.472/97), vencido em: **31/03/2013**, no valor discriminado no boleto em anexo, relativo ao serviço Radiodifusão Comunitária.

1. Fica Vossa Senhoria notificada para efetuar o pagamento do débito ou apresentar **IMPUGNAÇÃO**, a ser dirigida a (o) Gerência Regional de Pernambuco - GR06, no seguinte endereço: Rua Joaquim Bandeira 492 - CEP: 51160-290 - Boa Viagem - Recife/PE, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a partir da data aposta no Aviso de Recebimento (AR), consoante o art. 15 do Decreto 70.235/72.

2. O não pagamento deste débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa (art. 201 do Código Tributário Nacional) e providências judiciais cabíveis, bem como, transcorrido o prazo especificado abaixo, acarretará, ainda, os seguintes consectários legais:

2.1) **instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade**, no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 8º, § 2º, da Lei nº 5.070/66, alterado pelo art. 51 da Lei nº 9.472/97 e

2.2) **inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN**, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, conforme estabelecido no art. 2º, § 2º e 4º da Lei nº 10.522/02.

3. Caso o referido débito se encontre quitado, solicitamos, por gentileza, enviar a correspondente comprovação, por intermédio do Fax nº 61-2312-2284.

4. O pagamento deverá ser realizado no caixa do Banco do Brasil S/A com utilização da GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, até a data indicada em **Informações**. Vencido esse prazo, V. Sª ou essa entidade deverá solicitar, na Anatel sede, em seus Escritórios Regionais e Unidades Operacionais, ou pela Internet, no endereço: <http://sistemas.anatel.gov.br/boleto>, o referido documento devidamente preenchido, com valor atualizado e nova data para pagamento.

Atenciosamente,

SERGIO ALVES CAVENDISH - Matrícula Siape: 1489941
Gerência Regional de Pernambuco - GR06 - Recife/ANATEL

(=)Valor do Documento	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	Valor Cobrado
5,41	1,20		6,61

Sacado: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE
CNPJ/CPF: 03077181000142

Autenticação Mecânica

28/06/2013 - BANCO DO BRASIL - 14:45:47
015118755 0380

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00194569794500115538604002214213/000100000000541
NOSSO NUMERO 50011553804002214
CONVENIO 004569/4
FISTEL - TX DE FISCALIZ E FUNC
AGENCIA/COD, CEDENTE 1607/00333218
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2013
DATA DO PAGAMENTO 28/06/2013
VALOR DO DOCUMENTO 5,41
MUTA/JUROS 1,20
VALOR COBRADO 6,61

NR. AUTENTICAÇÃO B.608.566.00F.758.4FD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ - Nº 03.077.181/0001-42

Rua. Padre Amâncio Leite, S/N - Cep: 58.714-000 - Condado -PB.

TERMO ADITIVO do Estatuto em Assembléia Geral Extraordinária, através da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde - ACENAVE -, com sede à rua Padre Amâncio Leite, S/N, no município de Condado-PB., com CNPJ Nº 03.077.181-0001-42, fundada em 03 (três) de janeiro de 1.999, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Alves Gomes, conforme delegação de competência conferida pela Assembléia Geral Extraordinária da referida associação, reuniram-se os associados, aos 15 (quinze) dias do mês de junho do corrente ano, às 19:00h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental, "Sebastião Alves de Lima", deste município, conforme registrado em Ata, com a finalidade de discutirem e deliberarem sobre a necessidade de alteração e/ou adaptação do Capítulo I, do Art. 2º do Estatuto desta entidade, pelo o qual, acrescenta-se dentre seus objetivos sociais mais um inciso, V- "EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO", conforme determina o Art. 15, parágrafo primeiro, alínea "a", do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo decreto nº 52.795/63, com redação dada pelo decreto 2.108/96, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes à sessão.

Anexo, cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária.

Condado, 15 de junho de 2.000

Raimundo Alves Gomes
Presidente - ACENAVE -

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ. N° 03 077.181/0001-42

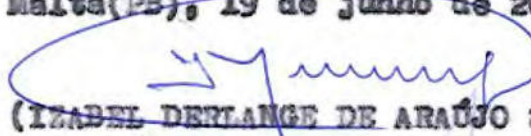
SERVIÇO REGISTRAL "SOUZA FERNANDES"
COMARCA DE MALTA - PARAÍBA.

AVERBAÇÃO:

CERTIFICO e dou fé, haver feito à margem do Registro nº 069, do livro "A-2" - PESSOAS JURÍDICAS, sob nº AV. 1-069, -á necessária AVERBAÇÃO, para ficar constando a alteração e/ou adaptação do Capítulo I, do Art. 2º do Estatuto da referida Associação de acordo com reunião em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15.06.2000, com o seguinte teor: CAPÍTULO I. ART. 2º. § V: "EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO"; conforme determina o Art. 15, parágrafo primeiro, alínea "a" do Regulamento do Serviço de Radiodifusão aprovado pelo decreto nº 52.795/63, com redação dada pelo decreto 2.108/96, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade da presente sessão.

O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.

Malta(PB), 19 de junho de 2000.


(IZABEL DERLANGE DE ARAÚJO SOUZA FERNANDES)

- Oficiala do Reg. de Pessoas Jurídicas -

Serviço Notarial "Souza Fernandes"

Joaquim de Souza Fernandes
Título - CIC: 203 965 464 - 04
Isabel Derlange de Araújo Alves
Substituta - CIC: 299 207 014 - 91
Tabelionato - Reg. de Imóveis,
protestos de títulos, títulos e
documentos e pessoas jurídicas
Malta - PB

- 1- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE –**

Rua Pe. Amâncio Leite, s/n centro CEP: 58.714-000 – Condado – PB CGC:

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE
– ACENAVE –**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE–ACENAVE - Fundada em 03 (três) de janeiro de 1999, (um mil novecentos e noventa e nove) com sede à rua Pe. Amâncio Leite, s/n no centro, Condado e foro jurídico na Cidade de Malta - PB, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, constituída por números ilimitado de sócios, pessoas físicas ou jurídicas, sem distinção de nacionalidade, religião, raça ou sexo, residentes ou estabelecidos nesta cidade de acordo com o Art. 9, deste estatuto, que doravante denominada ACENAVE.

Art. 2º A- ACENAVE tem por objetivo:

I - A prestação de serviços de radiodifusão comunitária operando em FM (frequência modulada), sem fins lucrativos, de acordo o que dispõe a Lei n.º 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, decreto Nº 2.615 de 3 de Junho de 1998, portaria 191 de 6 de agosto de 1998 e anexo norma complementar Nº 2/98.

II – Promover movimentos estimulando a cooperação de todos para as obras de assistência à comunidade;

III – Proporcionar condições favoráveis para livre discussão de todos os assuntos de interesse público, excetuando os da política partidária e do sectarismo religioso;

IV – Manter a prática e o incentivo dos princípios da responsabilidade no lar, a moralização dos costumes, o respeito mútuo e a conduta irrepreensível diante das obrigações perante a sociedade.

Art. 3º - A radiodifusão da ACENAVE tem por finalidade o atendimento a comunidade do município de Condado - PB, com vistas a:

I - Divulgação de programas de caráter educativo, cultural, histórico, recreativo, religioso, informativo, noticiário de lazer, de esportes, infantil;

II – Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradição e hábitos sociais da comunidade;

III – Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

VI – Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

V – Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de jornalismo e radialismo, em conformidade com a legislação profissional vigente.

VI – respeitar os valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade de Condado.

VII – assegurar a não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções político-ideológico-partidárias e condição social nas relações comunitárias.

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ Nº 03.077.161/0001-42

- 2- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE**

Rua Pe. Amâncio Leite, s/n centro CEP: 58.714-000 – Condado – PB CGC:

Parágrafo Único – É vedado o proselitismo de qualquer natureza na programação da rádio usada pela ACENAVE.

Art. 4º - A rádio da ACENAVE assegurará em sua programação, espaço para a divulgação de planos e realizações de entidades ligadas por suas finalidades, ao desenvolvimento.

Art. 5º - A ACENAVE na realização de suas atividades, poderá manter convênios com qualquer entidade pública ou privada, bem como colaborar com entidades que atuem na área social e que tragam benefícios a sociedade como um todo.

Parágrafo Único – A Associação para desenvolver suas atividades, também poderá contratar serviços necessários e essenciais ao bom funcionamento da mesma, no limite de suas possibilidades financeiras.

Art. 6º - É vedada a utilização do nome da ACENAVE e da sede social para fins pessoais, bem como para campanhas ou promoções que não sejam de interesse da Associação.

Art. 7º - O prazo de duração da ACENAVE é por tempo indeterminado.

Art. 8º - O presente estatuto poderá ser modificado, alterado ou emendado, desde que as alterações obedeçam os objetivos principais do mesmo. Para esta finalidade deve ser convocada uma assembléia geral com 15 (quinze) dias de antecedência e que a decisão seja aprovada por no mínimo 2/3 dos associados.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 9º - A ACENAVE é constituída por número ilimitado de sócios, que sejam brasileiros natos ou naturalizados, os quais mantenham domicílio neste município e/ou tenham vínculo de trabalho, bem como outros participantes ficando a cargo da diretoria o seu ingresso na Associação, e que se dispunha a cumprir o estatuto e regulamento da associação por ventura existente.

Art. 10 - Aos sócios profissionais liberais e técnicos quando convocados pela Associação para prestar serviços à entidades, estas tarefas serão voluntárias.

Parágrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

Art. 11 - São direitos dos sócios, quites com suas obrigações sociais exigidas neste estatuto:

I – votar e ser votado para preenchimento de cargos na diretoria, exceto menor de 18 anos.

II – tomar parte de todas as atividade da ACENAVE, inclusive nas assembléias gerais;

III – requerer com a assinatura mínima de 1/3 dos associados a realização de assembléias gerais;

IV – Solicitar a qualquer tempo esclarecimentos e informações sobre as atividades da ACENAVE e propor a diretoria ou às assembléias gerais tudo quanto julgar conveniente aos interesses da Associação.

Parágrafo Único – Para gozo dos direitos assegurados neste artigo é necessário que os sócios estejam em dia com suas obrigações.

Art.12 - São deveres dos sócios:

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ- N° 03 077.161/0001-42

existente;

I – cumprir e fazer respeitar o estatuto, e os regulamentos porventura existentes;

II – comparecer às reuniões e assembléias;

III – acatar as determinações e resoluções da diretoria;

IV – preservar a conservar os bens da instituição;

V – auxiliar as campanhas desenvolvidas pela Associação;

VI – aceitar os cargos sociais para os quais forem eleitos ou nomeados, salvo motivo de força maior;

VII – pagar dentro do prazo determinado as contribuições a que se tenham obrigado.

CAPITULO III DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 13 - O patrimônio da ACENAVE, terá como destino o investimento em prol a ampliação na área de atendimento aos associados. Em caso de dissolução da Associação, após apurado contabilmente sua liquidação social, seu patrimônio será doado a uma instituição do gênero, indicada em assembléia de dissolução.

Art. 14 - Somente as pessoas jurídicas e as pessoas físicas, filiadas a Associação e com suas contribuições devidamente em dia, poderão usufruir dos benefícios assegurados neste estatuto.

Art. 15 - A receita da ACENAVE provém das contribuições dos sócios, ou de terceiros, rendas diversas, donativos, legados, subvenções, doações, rendimentos do seu patrimônio social de atividades promovidas pela Associação, ou qualquer outro auxílio recebido, seja em dinheiro ou alimentos, roupas, etc., provenientes de qualquer entidade pública ou privada, nacional ou estrangeira; de tudo mantida a respectiva contabilidade.

Parágrafo Único – As despesas da Associação consistem em gastos ordinários para seu funcionamento, manutenção da sede social e para fazer face a demais dispêndios inerentes à sua finalidade.

CAPITULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA ACENAVE

Seção I Disposições Gerais.

Art. 16 - A Associação é composta dos seguintes órgãos:

- a) Conselho Diretor;
- b) Assembléia geral;
- c) Conselho fiscal.

§ 1º - O Conselho Diretor incumbe a suprema direção das atividades por ela desenvolvida, e a responsabilidade pela gestão administrativa.

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ N° 03.077.1b1/0001-42

- 4- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE-**

Rua Pe. Amâncio Leite, s/n centro CEP: 58.714-000 – Condado – PB CGC:

§ 2º - O conselho fiscal é o órgão fiscalizador, composto por associados escolhidos juntamente com a diretoria, competindo-lhe interpretar o estatuto, convocar assembléias gerais e apreciar atos e contas da administração geral.

§ 3º - A assembléia geral é o órgão soberano e deliberativo, uma vez reunida a maioria absoluta dos sócios.

Seção II
Do Conselho Diretor

Art. 17 - Os membros do Conselho diretor serão eleitos pela assembléia geral ordinária, em votação secreta, e da qual participarão, como candidatos e eleitores, todos os sócios em dia com suas obrigações estatutárias, e que tenham sido admitidos há pelo menos seis meses antes da eleição.

Parágrafo Único – O mandato dos membros do Conselho Diretor é de dois anos, permitida a reeleições.

Art. 18 – O Conselho Diretor compõem-se de presidente, vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro, 2º tesoureiro, diretor de operações, vice-diretor de operações, diretor cultural, vice-diretor cultural, diretor de comunicação social, vice-diretor de comunicação social, diretor de patrimônio.

Art. 19 - Os membros do Conselho Diretor não receberão qualquer remuneração pelo desempenho de suas funções, assegurado, no entanto, o direito ao ressarcimento por qualquer despesa efetuada a serviço da ACENAVE, desde que devidamente autorizada e comprovada.

Art. 20 – São atribuições do Conselho Diretor:

I - administrar os bens móveis e imóveis da Associação;

II - receber legados, subvenções, benefícios e tudo o mais que for dado à Associação;

III - criar ou extinguir departamentos, conforme julgar conveniente, assim como provê-los de regulamentos;

IV - eleger, por maioria simples, os responsáveis pelos departamentos;

V - convocar as assembléias gerais, dirigi-las e fazer cumprir as decisões;

VI - apresentar todos os meses, os balancetes mensais de todas as atividades da Associação até o dia dez do mês seguinte, ficando à disposição de todo e qualquer associado;

VII - apresentar o relatório e balanço geral no final de cada gestão, para aprovação da assembléia geral;

VIII - admitir e dispensar empregados;

IX - realizar empréstimos e outras obrigações pecuniárias;

X - resolver os casos não previstos neste estatuto.

Art. 21 – O Conselho Diretor reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, deliberando por maioria simples de votos, com a presença mínima que represente a metade mais um dos diretores em exercício.



Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ N° 03.077.181/0001-42

- 5- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE**
Rua Pe. Amâncio Leite, s/n centro CEP: 58.714-000 – Condado – PB CGC:

Art. 22 - A administração da Associação compete a todos os diretores, conjunta e isoladamente, com as seguintes atribuições:

I - ao presidente compete:

- a) representar a Associação ativa, passiva, judicial e extra judicialmente;
- b) cumprir e fazer cumprir este estatuto e demais regulamentos;
- c) presidir a assembléia geral;
- d) convocar e presidir as reuniões da diretoria;
- e) solucionar qualquer assunto interno da Associação;
- f) assinar os termos de abertura e encerramento do livro, da ACENAVE e

rubricar todas as folhas.

II - ao vice-presidente compete:

- a) substituir o presidente em suas faltas e impedimentos;
- b) assumir o mandato de presidente em caso vacância, até o seu término;
- c) auxiliar o presidente em suas atividades;
- d) assinar cartas, avisos, projetos, propostas, etc. endereçados outras

instituições, em comum acordo com o presidente.

- e) programar, administrar, executar e repassar os serviços sociais à

comunidade local;

- f) coordenar programas de socorro à população carente, sempre que

possível;

- g) contribuir e participar na viabilização dos direitos sociais da comunidade através dos programas e política sociais;

- h) contribuir no sentido de harmonizar a relação da ACENAVE com a

comunidade local.

III - Compete ao 1º Secretário:

- a) secretariar as assembléias gerais e reuniões da diretoria;
- b) guardar livros e organizar arquivos da Associação;
- c) atender ao expediente geral, receber toda correspondência dirigida

à ACENAVE, dando-lhe o destino certo;

- d) matricular os sócios;
- e) elaborar o relatório da diretoria;
- f) elaborar e ler as atas de cada reunião;

IV - ao 2º Secretário compete:

- a) coadjuvar e substituir o 1º Secretário, em suas faltas e impedimentos;
- b) exercer funções delegadas pela diretoria;
- c) assumir o mandato de 1º secretário, em caso de vacância até o seu

término;

V - ao 1º Tesoureiro compete:

- a) arrecadar e controlar dinheiro e títulos de qualquer natureza, de propriedade da Associação;
- b) receber mensalidade dos associados;
- c) efetuar pagamentos autorizados pelo presidente;
- d) movimentar juntamente com o presidente as contas da Entidade;

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ 07.077.181/0001-42

-6- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE**

Rua Pe. Amâncio Leite, s/n centro CEP: 58.714-000 – Condado – PB CGC:

e) catalogar todos os bens móveis e imóveis da ACENAVE
f) organizar o orçamento anual; apresentar o balanço anual à assembleia geral, e o balancete mensal, na forma e prazo previsto neste estatuto.

VI – Compete ao 2º tesoureiro:

- a) coadjuvar e substituir o 1º tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- b) exercer as funções delegadas pela diretoria;
- c) assumir o mandato de 1º tesoureiro em caso de vacância até o término;

VII Compete ao diretor de operações:

a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com suas funções coletivas.

b) Implementar e supervisionar a programação da rádio, da ACENAVE, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

VIII Caberá ao vice-diretor de operações:

a) participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as funções coletivas.

b) Substituir o diretor de operações em caso de impedimento temporário ou definitivo;

IX Caberá ao diretor cultural e de comunicação social:

a) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral:

b) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros:

c) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória como este estatuto, regimentos internos e outros.

X Caberá ao vice-diretor cultural e de comunicação social:

a) Participar ativamente das reuniões de diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas.

b) Substituir o diretor de cultura e de comunicação social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

XI Caberá ao diretor de patrimônio:

a) Manter sob seu controle todo o patrimônio da entidade, que sejam bens móveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral.

b) Implementar o arquivo histórico da entidade.

Parágrafo único – Quando ocorrer destituição que possa comprometer a administração da ACENAVE, a diretoria poderá indicar interinamente seu(s) novos membros até a posse dos novos, que serão eleitos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias pela assembleia geral.

Seção III
Da Assembleia Geral

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ- N° 03 077.181/0001-42

-7- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE**

Rua Pe. Amâncio Leite, s/n centro CEP: 58.714-000 – Condado – PB CGC:

Art. 23 - A assembléia geral é constituída pela totalidade dos associados que reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, em dia e hora prefixados e extraordinariamente sempre quando convocada pelo presidente, pela diretoria, pelo conselho fiscal, pelo conselho comunitário, previsto no artigo 35, ou por no mínimo 1/3 de seus membros.

§ 1º - A convocação da assembléia geral será por meio de edital afixado na sede da Instituição, podendo também ser publicado nos órgãos de comunicação existente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 2º - Qualquer assembléia geral instalar-se-á em primeira convocação com o quorum mínimo da maioria absoluta dos associados em pleno gozo dos seus direitos, que se não tiver quorum suficiente publicará um novo edital de convocação, que neste caso reunir-se-á com qualquer número, e com antecedência mínima de 5 (cinco) dias a contar do dia seguinte da convocação anterior.

§ 3º - As deliberações em assembléias geral serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes, com exceção dos casos previstos no Art.8; Art. 24 II, que serão tomadas por 2/3 dos associados.

Art. 24 - Compete à assembléia geral:

I - tomar qualquer decisão concernente à Associação, bem como aprovar ou ratificar todos os atos da diretoria;

II - alterar este estatuto, escolher a diretoria, e dissolver a Associação.

Art. 25 - A assembléia geral, é soberana em suas decisões, as quais terão que ser acatadas pela diretoria.

Art. 26 - Todas as decisões das assembléias gerais deverão ser registradas em atas e assinadas por todos os presentes.

CAPITULO V

Do Conselho Fiscal

Art. 27 - O conselho fiscal é órgão fiscalizador, que tem poderes para convocar assembléia geral e apreciar atos da administração geral. O conselho fiscal é composto de 04 (quatro) associados, sendo 01(um) presidente, 01(um) secretário 02 (dois) membros.

§ 1º - Os membros do conselho fiscal serão escolhidos pela assembléia geral, juntamente com a diretoria;

§ 2º - Serão eleitos 02 (dois) suplentes, que assumirão no caso de vacância.

Art. 28 - Compete ao conselho fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da entidade;

II - examinar o balancete mensal, apresentado pelo tesoureiro, exarando parecer;

III - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;

IV - fiscalizar as despesas e receitas, se estão correndo com observância das normas constantes do presente estatuto.

Art. 29 - O conselho fiscal reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e extraordinariamente sempre que for convocado pela maioria absoluta de seus membros.

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ- N° 03.077.181/0001-47

CAPITULO VI
DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 30 – As eleições para preenchimento dos cargos eletivos realizar-se-ão até trinta dias antes do vencimento dos mandatos dos membros da diretoria e do conselho fiscal.

Art. 31 – Todo o processo eleitoral obedecerá ao princípio do voto secreto assegurado a todos os associados, desde que em dia com suas obrigações e que esteja no quadro de sócios há pelo menos 6 (seis) meses antes da eleição, o direito de votar e ser votado, exceto menor de 18 anos.

Art. 32 – A eleição será dirigida por uma comissão eleitoral designada pela diretoria, composta de no mínimo 03 (três) membros, que dividirão entre si as atribuições, com a finalidade de:

- a) elaborar as instruções das eleições;
- b) elaborar os modelos das cédulas;
- c) organizar as mesas receptoras e junta apuradora;
- d) controlar a votação;
- e) apurar os votos;
- f) afixar os resultados da eleição.

§ 1º – A comissão eleitoral deverá receber o acompanhamento de fiscais das chapas concorrentes, obedecendo o seguinte:

- a) a data das eleições deverá ser marcada com um antecedência mínima de 30 (trinta) dias e dela será dada ampla divulgação.
- b) só poderá concorrer às eleições as chapas registradas junto à comissão eleitoral, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do pleito.
- c) nenhum candidato poderá concorrer por mais de uma chapa ou cargo.
- d) a apuração do resultado da eleição far-se-á imediatamente após o encerramento do pleito.
- e) verificando-se empate entre dois candidatos a um mesmo cargo, será considerado eleito o mais idoso.

f) a comissão eleitoral dará prévia divulgação acerca do local, data, hora e duração, da realização do pleito que não poderá ter duração inferior a quatro horas.

§ 2º - concluídos os trabalhos do pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados à diretoria, a comissão eleitoral será dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades.

CAPITULO VII
DAS PENALIDADES

Art. 33 – Será suspenso:

- a) A critério da diretoria, aquele que prejudicar as boas relações entre a Associação e qualquer entidades afins;

Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ- N° 03.077.181/0001-42

-9- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE-**

Rua Pe. Amâncio Leite, s/n centro CEP: 58.714-000 – Condado – PB CGC:

b) Aquele que faltar com o respeito aos diretores e seus delegados e comissões, quando no exercício de suas funções;

c) Aquele que criar embaraço a boa marcha das atividades da Associação direta ou indiretamente;

d) Aquele que ofender qualquer pessoa no recinto social ou fora dele, por gestos ou palavras diretas ou indiretamente;

e) Aquele que for escalado a participar de eventos, festividades ou atividades oficiais, mesmo que provisoriamente, deixar de comparecer sem motivo claramente justificável;

f) Aquele que desacatar resoluções da diretoria, quando ofícios lançados pela diretoria ou presidência, a favor da entidade;

g) Aquele que usar os preceitos, nomes e os objetivos da entidade de forma ilegal, fazendo do mesmo benefício, pessoal sem prévio conhecimento ou autorização da diretoria.

Art. 34 – Será expulso:

a) O que for condenado por crimes dolosos ou repugnantes;

b) O que praticar qualquer ato qualificado pela lei por nomes de contravenção penal, nas dependências da associação ou fora dela.

c) Aquele que tenha comportamento irredutivelmente contrário ao bom funcionamento da Associação.

CAPÍTULO VIII

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 35 – A ACENAVE instituirá um Conselho Comunitário, composto por no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, legalmente constituídas, e indicadas pelos seus presidentes, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora da Associação, com vistas ao atendimento do artigo 4º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1.998.

Art. 36 - De sua própria conveniência a diretoria usará de suas atribuições que lhe é direito, reformar estatuto, apresentar à assembléia geral, sua proposta de retificação, alteração ou exclusão de seu preceito.

Art. 37 - A ACENAVE, para fins de direito terá seu estatuto registrado e ata inscrita e registrada em cartório de registros e documentos da comarca de Malta.

Art. 38 - Para melhor realizar os objetivos das atividades de seus propósitos, a ACENAVE usará uma Rádio Comunitária de sua própria fundação, conforme Art. 2 item I deste estatuto.

Art. 39 – Os associados não respondem obrigações assumidas em nome da Associação.

Art. 40 - Os casos considerados omissos ou insolúveis serão resolvidos pelo Conselho Diretor.

Art. 41 - O presente estatuto e seus artigos e capítulos, atende aos fundamentos legais para o seu perfeito intuito, de acordo com os princípios constitucionais, artigo 170, capítulo I, Título VII e parágrafo único.



Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ - Nº 03 077.181/0001-47

Art. 42 – O Conselho Diretor e o conselho fiscal da ACENAVE ficam assim constituídos:

CONSELHO DIRETOR

- Presidente: RAIMUNDO ALVES GOMES, brasileiro, casado, zootecnista, Identidade 363.815-SSP/PB, CPF 205.354.064-87, residente à Rua Projetada, s/n centro Condado – PB.
- Vice-presidente: MARIZ BEZERRA FILHO, brasileiro, casado, funcionário público, Identidade 1.001.384-SSP/PB, CPF 424.934.714-15, residente à Rua Pe. Amâncio Leite, 317 centro Condado – PB.
- 1º Secretária: LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA, brasileira, casada, professora, Identidade 1.126.374-SSP/PB, CPF 504.334.154-87, residente à Rua Senador Rui Carneiro, 150 – centro Condado – PB.
- 2º Secretária: HELOISA CARLA DE SOUSA, brasileira, solteira, professora, Identidade 1.714.338-SSP/PB, CPF 991.261.764-91, residente à Rua Dep. Janduy Carneiro, 25 – centro Condado – PB.
- 1º Tesoureira: SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE brasileiro, casado, professor, Identidade 263.613-SSP/PB, CPF 181.777.004-72, residente à Rua Projetada, s/n - Condado – PB.
- 2º Tesoureiro: IOSIVANIA DOS SANTOS SOARES, brasileira, casada, técnica em enfermagem, identidade 1.714.344-SSP/PB CPF 020.521.854-70, residente à Rua Pe. Amâncio Leite, 77 - Condado – PB.
- Diretor de operações: RÊMULO FERREIRA QUEIROZ, brasileiro, solteiro, professor, identidade 1.373.680-SSP-PB. CPF 694.226.724-49, residente à Rua Projetada, s/n Condado – PB.
- Vice-diretor de operações: GIOVANE FORMIGA SOARES, brasileiro solteiro, comerciante, identidade 1.727.229-SSP-PB CPF 991.269.154-72, residente à Rua José Machado de Oliveira, 75 – Condado – PB.
- Diretor cultural: JOSÉ TOSCANO DE ANDRADE, brasileiro, casado, professor, identidade 523.953-SSP-PB CPF 302.760.124-53 residente à Rua Senador Ruy Carneiro, 162 – Condado – PB.
- Vice-diretor cultural: FRANCISCO CHAVES FILHO, brasileiro, casado, professor, identidade 315.734-SSP-PB CPF 191.153.934-53, residente à Rua Capitão Lindolfo Leite, s/n – Condado PB.
- Diretor de comunicação social: JOSÉ REGINALDO RODRIGUES, brasileiro, casado, funcionário público, identidade 1.373.625 - SSP-PB CPF 559.449.574-68, residente à Rua Capitão Lindolfo Leite, 69 – Condado – PB.
- Vice-diretor de comunicação social: ADAILTON SOARES CAVALCANTE, brasileiro, funcionário público, casado, identidade, 25.621.889-4 - SSP-SP, CPF 789.364.704-34, residente à Rua Projetada, s/n - Condado – PB.
- Diretor de patrimônio: VALDOCIRO DE SÁ HENRIQUE, brasileiro, casado, comerciante, identidade, 2.320.255-SSP-PB CPF 452.802.584-15, residente a Rua Projetada, s/n – Condado – PB.

Conselho Fiscal

Associação Comunitaria
Engº Arc verde
CNPJ. N° 03 077.161/0001-42

- 10 - **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE**
Rua Pe. Amâncio Leite, s/n centro CEP: 58.714-000 – Condado – PB CGC:

- Presidente: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, professor, Identidade 1.488.330-SSP/PB, CPF 727.709.104-34, residente à Rua José Remígio dos Santos, s/n Condado – PB.
- Secretária: MARIA FRANCINEIDE FELIPE, brasileira, solteira, professora, Identidade 727.194-SSP-PB, CPF 324.969.074-00, residente à Rua Pe. Amâncio, 447 – Condado – PB.

Membros:

- ODACÍ ALVES FERNANDES, brasileira, casada, professora, Identidade 256.241-SSP-PB, CPF 424.709.514-53, residente à Rua Projetada, s/n – Condado – PB.
- SEBASTIÃO CLÁUDIO OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público, identidade 1.774.731-SSP-PB, CPF 029.339.124-65, residente à Rua Francisco Marques de Sousa, s/n – Condado – PB.

Suplentes:

- MARIA SONHA RAMALHO, brasileira, casada, professora, Identidade 557.819 -SSP/PB, CPF 226.102.944-68, residente à Rua Pe. Amâncio Leite, s/n – Condado – PB.
- MARIA DILZA LINHARES, brasileira, solteira, professora, Identidade 1.221.062-SSP-PB. CPF 611.179.944-49, residente à Rua Projetada, s/n – Condado – PB.

Art. 43 - Este estatuto será registrado no cartório de Registro Civil de pessoas Jurídicas da comarca de Malta - PB.

Condado – PB, 03 de Janeiro de 1999


Raimundo Alves Gomes
Presidente

Advogado OAB – PB -



Associação Comunitária
Engº Arc verde
CNPJ- N° 03.077.161/0001-42

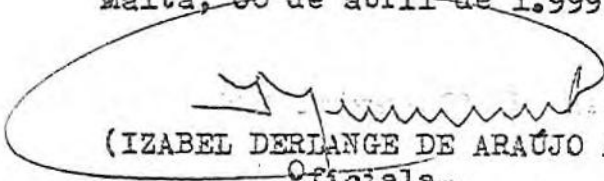
CARTÓRIO "SOUZA FERNANDES"

MALTA - PARAÍBA

ANOTAÇÕES:

Registrado no livro " A-2 " (PESSOAS JURÍDICAS), sob nº 069, em data de 08 de abril de 1999, no Cartório do Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Malta, Estado da Paraíba.

Malta, 08 de abril de 1.999.


(IZABEL DERLANGE DE ARAÚJO ALVES)
- Oficiala -

CARTÓRIO "SOUZA FERNANDES"

MALTA - PARAÍBA

Jacqueline de Souza Fernandes

CRT 11.11.11.11

Adv. e Oficial do Reg. de Pessoas

Jurídicas e Empresariais

Izabel Derlange de Araújo Alves

Advogada - OAB 11.11.11.11

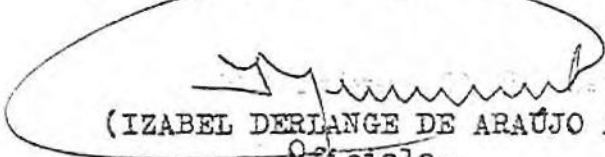
CARTÓRIO "SOUZA FERNANDES"

MALTA - PARAÍBA

ANOTAÇÕES:

Registrado no livro " A-2 " (PESSOAS JURÍDICAS), sob nº 069, em data de 08 de abril de 1999, no Cartório do Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Malta, Estado da Paraíba.

Malta, 08 de abril de 1.999.


(IZABEL DERLANGE DE ARAÚJO ALVES)

- Oficiala -

CARTÓRIO "SOUZA FERNANDES"

MALTA - PARAÍBA

Jacqueline de Souza Fernandes
C.R. 11.111/99

Adv. e Oficial de Reg. de Imóveis
Títulos e Documentos

Izabel Derlange de Araújo Alves
SUBSTITUTA - CR 11.111/99



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197464

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA**CPF: 504.334.154-87**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfjb.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:44:56

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



JUSTIÇA ELEITORAL
51ª ZONA ELEITORAL DE MALTA - PB
RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Telefone 83 34711265



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA
Inscrição: 009741371228 Zona: 51 Seção: 1
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de nascimento: 17/01/1966 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: IRACEMA SOARES FORMIGA
 GILVAN FORMIGA DA COSTA

Em 19 de setembro de 2013.


PAULO RENATO DE MEDEIROS NÓBREGA
CHEFE DO CARTÓRIO



PAG: 001
13:04:30

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

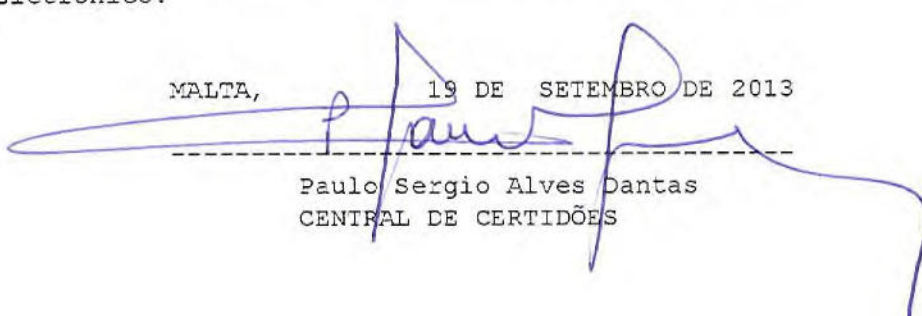
LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA

Pai : GILVAN FORMIGA DA COSTA
Mãe : IRACEMA SOARES FORMIGA
Nascimento : 17 01 1966
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 504.334.154-87

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA,

19 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



Vencimento da Fatura

21/08/13

Total da Fatura

RS **39,56**

Pagamento Mínimo

RS **6,13**

Atenção: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontadas nesta fatura, incidentes sobre diferença entre o valor total e o valor pago. Valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: **RS 4,99.**

Próximo Corte de Fatura (Melhor dia de Compra) = 12/09/13

Demonstrativo

Data	Descrição	Cidade/País	Valor USS	Crédito/ Débito R\$
21/07	SAÍDO ANTERIOR			39,41 -
22/07	MULTA 2%			0,69 -
31/07	PAGAMENTO EFETUADO			39,41 +
07/08	PERDA ROUBO 96H			3,98 -
07/08	IOF FIANÇ 01/2013			0,02 -
09/08	ENCARGOS DE FINANCIAMEN			1,75 -
09/08	ENCARGOS DE FINANCIAMEN			0,01 -
09/08	JUROS DE MORA			0,11 -
	Subtotal Nacional			6,56 -

LUCIENE FORMIGA SOARES SILVA

Nº XXXXXXXXXXXX9240

Movimentações nacionais

09/08	ANUIDADE DIF TIT 03/03			33,00 -
	Subtotal Nacional			33,00 -

Total Nacional	39,56 -
Total Fatura	39,56 -

Encargos

Sobre o saldo financiado	14,94 % a.m.*
Máximos financiamento próximo período e atraso	14,94 % a.m.*
Para saques efetuados	14,19 % a.m.*
Máximos para saques efetuados no próximo período	14,19 % a.m.*
IOF adicional	0,38 %
Custo efetivo total (CET) para financiamento	454,69 % ao ano
Custo efetivo total (CET) para saques	498,73 % ao ano
IOF Financiamento	0,0041 % ao dia

* Período de 30 dias

Linha de Crédito

Linha de Crédito Total	RS	2.100,00
Linha de Crédito para Saques Cash no Brasil	RS	520,00
Total de compras parceladas a vencer	RS	0,00

Importante

EU REPENSEI O MEU PAPEL NO PLANETA. E O PAPEL DA MINHA FATURA TAMBÉM. MUDE JA PARA A FATURA POR E MAIL. MAIS PRÁTICA, SEGURA E ECOLÓGICA. CADASTRE SE EM CREDICARD.COM.BR/FATURAPOREMAIL.

Cotação do dólar em 09/08/13: R\$ 2,33

Se a cotação do dólar acima, for diferente da cotação na data do pagamento, os ajustes (crédito ou débito), serão feitos na sua próxima fatura, sem encargos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.64

Giovanni Formiga Soares

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1727229 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/97

NOME GIOVANNI FORMIGA SOARES

FILIAÇÃO Gilvan Formiga da Costa
Iracema Soares Formiga

Condado-PB. 22/09/1975
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert: de Nasc. 3.862, Fls. 261.
Liv. 4-A, Cart: de Condado-PB.

CPF 

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

Nº 010584 2
231 CSM
RA 23045 897476 2



NOME GIOVANNI FORMIGA SOARES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO PAI: GILVAN FORMIGA DA COSTA
MÃE: IRACEMA SOARES FORMIGA

NASC. 22/09/1975 NATURALIDADE CONDADO PB

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 30 MAR 94
POR RESIDIR EM MUNICÍPIO NÃO TRIBUTA-
RIO



GERENTE / CHEFE DO DEPARTAMENTO
Gervásio Rodrigues de Lira - 1º Ten
Delegado Resp. P17 - Del. SM

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

898 0019 5353 8497

Nome: GIOVANNI FORMIGA SOARES

Data de Nascimento: 22/09/1975

Sexo: M Data de emissão: 13/01/2012

Município de residência: CONDADO UF: PB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Condado de Pessoa - PB
Número do CPF: 991.269.154-72

GIOVANNI FORMIGA SOARES

22/09/1975



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197455

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

GIOVANNI FORMIGA SOARES**CPF: 991.269.154-72**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:36:22

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



PAG: 001
08:21:22

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

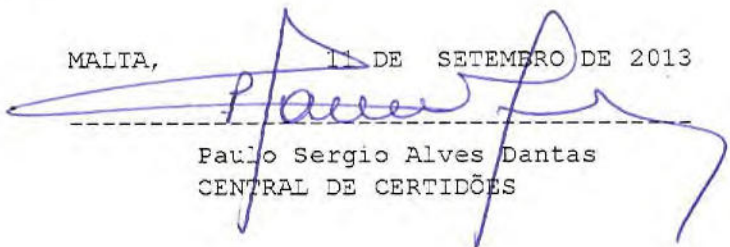
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

GIOVANNI FORMIGA SOARES

Pai : GILVAN FORMIGA DA COSTA
Mãe : IRACEMA SOARES FORMIGA
Nascimento : 22 09 1975
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 991.269.154-72

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 11 DE SETEMBRO DE 2013



Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
51ª ZONA ELEITORAL DE MALTA - PB
RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Telefone 83 34711265



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: GIOVANNI FORMIGA SOARES
Inscrição: 016886981244 Zona: 51 Seção: 8
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de nascimento: 22/09/1975 Domiciliado desde: 24/10/1991
Filiação: IRACEMA SOARES FORMIGA
 GILVAN FORMIGA DA COSTA

Em 19 de setembro de 2013.


PAULO RENATO DE MEDEIROS NÓBREGA
CHEFE DO CARTÓRIO

GIOVANNI FORMIGA SOARES
RUA ODILON LINHARES DE ARAUJO, 90 - CENTRO
CONDADO / PB CEP: 58714000 (AG: 118)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 13- 127 - 7/5 - 2440
Nº medidor: 00008260350

Referência: Jul/2013
Emissão: 24/07/2013

ENERGISA PARAÍSA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.096.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota: Junta de Energia Elétrica Nº 877613
Código para Débito Automático: 00010349199

Ministério das Comunicações
Fl. 58
Rúbrica

9304.8865 214t d0d9 1da5 a271 h0fc.6800.

5/1034919-9

Jul/2013

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Julho vigorará a BANDEIRA AMARELA, a qual implicará R\$/kWh 0,015 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

24/07/2013

23/08/2013

68126815472

Data	Leitura	Data	Leitura			
25/08/13	3083	24/07/13	3430	1	337	28

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 19/07/2013 PAGAS
OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	337	0,31782	107,10
IMPOSTOS E ENCARGOS			
PIS			0,73
COFINS			3,33
CONTRIB ILUM PUBLICA			8,78
JUROS DE MORA 08/2013			0,85
MULTA 08/2013			4,40
ICMS (Base de Cálculo R\$ 152,27 Alíquota 27,00%)			41,11

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS			
PARCELAMENTO DE DÉBITO 08/8			31,49
COMPENSAÇÃO DE C/D 08/05/2013			-3,13

Jun/13	388
Mai/13	388
Abr/13	378
Mar/13	368
Fev/13	378
Jan/13	424
Dez/12	716
Nov/12	30
Out/12	388
Set/12	347
Ago/12	384
Jul/12	313

Média dos últimos meses
377 kWh

31/07/2013

R\$ 194,76

6/2013 - Malta

DIC MENSAL	8,80
DIC TRIMESTRAL	18,28
DIC ANUAL	38,57
PIC MENSAL	3,80
PIC TRIMESTRAL	7,85
PIC ANUAL	15,70
DMIC	5,16
DICRI	12,22

1,27	NOMINAL	220
1,00	CONTRATAÇÃO	201
1,27	LIMITE INFERIOR	231
	LIMITE SUPERIOR	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energia/PB	59,58	29,81
Compra de Energia	41,13	20,78
Serviço de Transmissão	2,48	1,25
Encargos Sotomais	4,91	2,48
Impostos Diretos e Encargos	59,30	29,97
Outros Serviços	31,48	15,91
Total	197,88	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Ret. 5/2013) R\$ 55,11

- Faturas Anteriores Parceladas, conforme contrato firmado.
As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍSA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-239

Vilma Cleide Alves Formiga
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Vilma Cleide Alves Formiga
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA SELETORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.822.035 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/09/2009

NOME VILMA CLEIDE ALVES FORMIGA

FILIAÇÃO ANTONIO MIGUEL DA SILVA
FRANCISCA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE MALTA-PB DATA DE NASCIMENTO 10/04/1974

DOC ORIGEM CASAM N.2672 FLS.110V LIV.B-7

CPF CARTORIO MALTA-PB 000.202.704-61

Assinatura do Diretor

LEI N° 7.100 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR VILMA CLEIDE ALVES FORMIGA

DATA DE NASCIMENTO 10/04/1974 Nº INSCRIÇÃO 0168 8985 1210 D.V. 51 ZONA 016 SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF DNDADO/PB DATA DE EMISSÃO 17/07/2009

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA SELETORAL



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197447

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

VILMA CLEIDE ALVES FORMIGA**CPF: 000.202.704-61**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:29:15

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



PAG: 001
08:23:32

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

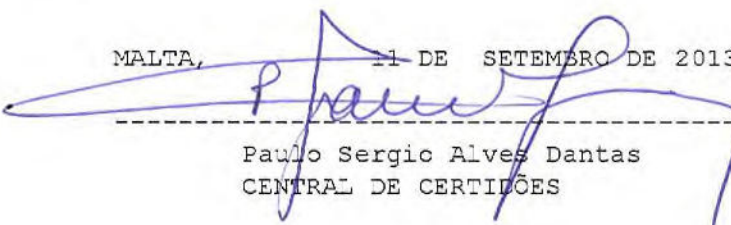
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

VILMA CLEIDE ALVES FORMIGA

Pai : ANTONIO MIGUEL DA SILVA
Mãe : FRANCISCA ALVES DA SILVA
Nascimento : 10 04 1974
Naturalidade: MALTA/PB
RG/CPF/CNPJ : 000.202.704-61

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 11 DE SETEMBRO DE 2013



Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
51ª ZONA ELEITORAL DE MALTA - PB
RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Telefone 83 34711265



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: VILMA CLEIDE ALVES FORMIGA
Inscrição: 016889851210 Zona: 51 Seção: 16
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de nascimento: 10/04/1974 Domiciliada desde: 20/06/1990
Filiação: FRANCISCA MIGUEL DA SILVA
 ANTONIO MIGUEL DA SILVA

Em 19 de setembro de 2013.


PAULO RENATO DE MEDEIROS NÓBREGA
CHEFE DO CARTÓRIO

GIOVANNI FORMIGA SOARES
RUA ODILON LINHARES DE ARAUJO, 90 - CENTRO
CONDADO / PB CEP. 58714000 (AG: 118)

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 13 - 127 - 7/5 - 2440
Nº medidor: 00009280350

Referência: Jul / 2013
Emissão: 24/07/2013

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.034.183/0001-40 Ins. Est. 16.015.823-0

Nota: Conta de Energia Elétrica Nº 877613
Código para Débito Automático: 00010349199



9304.8855 214f c0c6 1aa5 a271 hork 6600

5/1034919-9

Jul / 2013

24/07/2013

23/08/2013

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Julho vigorará a BANDEIRA AMARELA, a qual implicará R\$/MWh 0,015 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

69126915472

Data	Leitura	Data	Leitura			
25/08/13	3083	24/07/13	3430	1	337	29

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 19/07/2013 PAGAS
OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	337	0,31782	107,10

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	0,73
COFINS	3,33
CONTRIB ILUM PUBLICA	8,78
JUROS DE MORA 08/2013	0,85
MULTA 08/2013	4,40
ICMS (Base de Cálculo R\$ 152,27 Alíquota 27,00%)	41,11

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS

PARCELAMENTO DE DÉBITO 08/8	31,49
COMPENSAÇÃO DE CRI 08/2013	-3,13

Jun/13	366
Mai/13	366
Abr/13	376
Mar/13	368
Fev/13	379
Jan/13	424
Dez/12	716
Nov/12	30
Out/12	368
Set/12	347
Ago/12	364
Jul/12	313

Média dos últimos meses
377 kWh

31/07/2013

R\$ 194,76

5/2013 - Malta

DIC MENSAL	9,60
DIC TRIMESTRAL	18,28
DIC ANUAL	38,57
FIC MENSAL	3,90
FIC TRIMESTRAL	7,65
FIC ANUAL	15,70
DMIC	5,16
DICRI	12,22

1,27	NOMINAL	220
1,00	CONTRATADA	201
1,27	LIMITE INFERIOR	231
	LIMITE SUPERIOR	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/PB	59,58	28,81
Compra de Energia	41,13	20,78
Serviço de Transmissão	2,49	1,25
Encargos Setoriais	4,91	2,48
Impostos Diretos e Encargos	59,30	28,87
Outros Serviços	31,48	15,91
Total	197,89	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Ref. 5/2013) R\$ 35,11

- Faturas Anteriores Parceladas, conforme contrato firmado.
As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.221.062-23 via DATA DE EXPEDIÇÃO 09 SET. 1963

NOME MARIA DILZA LINHARES

FILIAÇÃO Luiz Antonio Linhares
Severina Maria Linhares

Condado-PB 28.06.1961
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Cert.Nasc.Nº536,Fls.134V,Liv.1-A

DOC ORIGEM
Cart. Condado-PB

CPF 6.111.799.9

João Pessoa - FERNANDO MAGDO C. DE CARVALHO,
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

454
202

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 10-A

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria Dilza Linhares

28.06.61

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

024/0120-6

Nome: EDUARDO R. SANTOS

Mat. 06841

14/07/86

BANDEIRA

42002/2051

ASSINATURA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
611179944-49

MARIA DILZA LINHARES

28.06.61

Ministério das Comunicações

Maria Dilza Linhares



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300197443****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA DILZA LINHARES**CPF: 611.179.944-49**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:22:32

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Cadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



PAG: 001
13:02:48

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

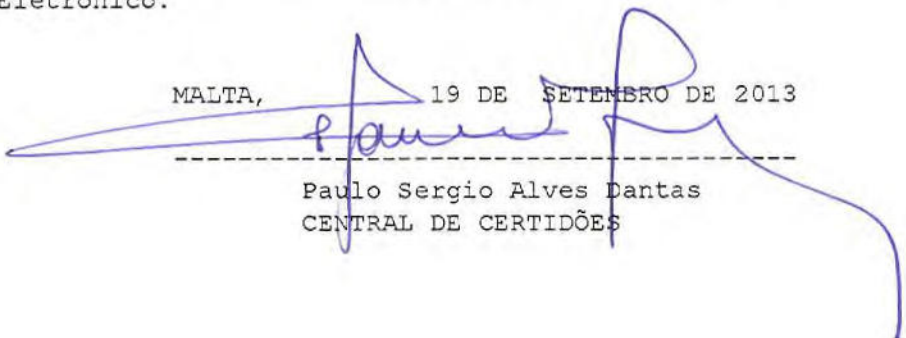
MARIA DILZA LINHARES

Pai : LUIZ ANTONIO LINHARES
Mãe : SEVERINA MARIA LINHARES
Nascimento : 28 06 1961
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 611.179.944-49

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA,

19 DE SETEMBRO DE 2013



Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MARIA DILZA LINHARES**
Inscrição: **009760371279** Zona: 51 Seção: 5
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de Nascimento: 28/06/1961 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: SEVERINA MARIA LINHARES
LUIZ ANTONIO LINHARES

Certidão emitida às 17:33 de 18/09/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **KØ7R.E+V4.1DYN.HL2M**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

Ministério das Comunicações
68
0

030427

Rua Feliciano Cime, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

06714071-8

CLIENTE MARIA DILZA LINHARES		INSCRIÇÃO 078.01.100.0224	
ENDEREÇO RUA JOAO SOARES FERREIRA, 214		SMI	
BAIRRO	CIDADE CONDADO	CEP 58714-000	
RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL 1 COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

LEITURA ATUAL	2626	MÊS	VALOR - R\$	PARÂMETRO	VALOR MÉDIO DETECTADO	PORTARIA 518/04
LEITURA ANTERIOR	2611	05/2013	28,36	TURBIDEZ		MINISTÉRIO DA SAÚDE-REFERÊNCIA
CONSUMO DO MÊS (m³)	15			PH		≤ 5,0 UT
DATA DA LEITURA	17/05			COR		6,0 a 9,5
DIAS DE CONSUMO	30			CLORO		≤ 15 UH
CONDIÇÃO DA LEITURA	EFETUADA			COLIFORMES TOTAIS		Min. 0,2mg/l
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REAL					(*)
ANORMALIDADE DA LEITURA						
ANORMALIDADE DE CONSUMO						
DATA DA PRÓXIMA LEITURA						

Ignorar, se pago após:

31/05/2013

(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, apresentando em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à

DEZ	16	-00	Número	A00A138959	CONSUMO D'ÁGUA	37,09
JAN	18	-00	Data Instalação	08/03/2001	JUROS DE MORF	0,02
FEV	18	-00	Marca	ASI	ACRESCIMO(S) MÊS(S) ANT.	0,68
MAR	15	-00	Localização	EXT		
ABR	14	-00	Capacidade	3 M3/H		
MAI	12	-00				
MÉDIA:	15					

TOTAL A PAGAR: ***** 37,79

JUN/2013

30/06/2013

"TIRE O RESPEITO DO ARMÁRIO - TODAS E TODOS PELO FIM DA HOMOFOBIA".



CÓDIGO DE CONTROLE
96FC.33CD.6820.25F9

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:32:15 do dia 26/03/2012 (hora e data de Brasília)
dígitto verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Recife Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
302.760.124-53

Nome
JOSE TOSCANO DE ANDRADE

Nascimento
10/12/1959

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSE TOSCANO DE ANDRADE

DATA DE NASCIMENTO 10/12/59	Nº INSCRIÇÃO 97722012/01	D.V. 051	ZONA 0017
MUNICÍPIO / UF CONDADO / P 8	DATA DE EMISSÃO 18/09/86		

PRESIDENTE DO RE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197444

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JOSE TOSCANO DE ANDRADE**CPF: 302.760.124-53**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:24:26

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



PAG: 001
12:56:03

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

JOSE TOSCANO DE ANDRADE

Pai : MANOEL DE ANDRADE E SILVA
Mãe : MARIA DA SALETE OLIVEIRA ANDRADE
Nascimento : 10 12 1959
Naturalidade: PARAUA/RN
RG/CPF/CNPJ : 302.760.124-53

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA,

19 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
51ª ZONA ELEITORAL DE MALTA - PB
RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Telefone 83 34711265



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: JOSE TOSCANO DE ANDRADE
Inscrição: 009772201201 Zona: 51 Seção: 17
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de nascimento: 10/12/1959 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA DA SALETE OLIVEIRA ANDRADE
 MANOEL DE ANDRADE SILVA

Em 19 de setembro de 2013.


PAULO RENATO DE MEDEIROS NÓBREGA
CHEFE DO CARTÓRIO

JOSE TOSCANO DE ANDRADE
RUA SEN RUI CARNEIRO, 160 - CENTRO
CONDADO/PB CEP: 58714000 (AG: 118)

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA MONOFÁSICO
Roteiro: 13 - 127 - 775 - 2880
Nº medidor: 00000082082

Referência: Ago / 2013
Emissão: 23/08/2013

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Crato Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 08.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 849369
Código para Débito Automático: 00002906437



8c8c 2ba5 2c60 fa1f 50d6 18e1 d578 0c42.

5/259543-7

Ago / 2013

23/08/2013

23/09/2013

30278012453

Data	Leitura	Data	Leitura			
24/07/13	33381	23/08/13	33432	1	51	30

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 18/08/2013 PAGAS
OBRIGADO!

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	30	0,10760	3,22
Consumo em kWh	21	0,18445	3,87

IMPOSTOS E ENCARGOS

PIS	0,05
COFINS	0,27
CONTRIB. ILLUM. PUBLICA	3,19
ICMS (Base de Cálculo R\$ 22,02 Aliquota 25,00%)	5,50

Jul/13	68
Jun/13	78
Mai/13	74
Abr/13	76
Mar/13	90
Fev/13	81
Jan/13	80
Dez/12	91
Nov/12	73
Out/12	70
Set/12	74
Ago/12	64

Média dos últimos meses
78 kWh

02/09/2013

R\$ 16,10

6/2013 - Malta

DIC MENSAL	9,80
DIC TRIMESTRAL	19,28
DIC ANUAL	36,57
FIC MENSAL	3,90
FIC TRIMESTRAL	7,85
FIC ANUAL	15,70
DMIC	5,18
DICRI	12,22

0,00	NOMINAL	220
0,00	CONTRATADA	201
0,00	LIMITE INFERIOR	231
	LIMITE SUPERIOR	

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia a PS	3,88	24,17
Compra de Energia	2,72	16,89
Serviço de Transmissão	0,16	0,99
Encargos Setoriais	0,32	1,99
Impostos Diretos e Encargos	9,01	55,88
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	16,10	100,00

Valor do encargo de Uso do Sistema de Distribuição
(Rel. 6/2013) R\$ 9,12

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$9,11
As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet
- Leitura confirmada





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197472

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEBASTIAO CLAUDIO OLIVEIRA PEREIRA**CPF: 029.339.124-65**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:55:20

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

PAG: 001
12:52:01

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

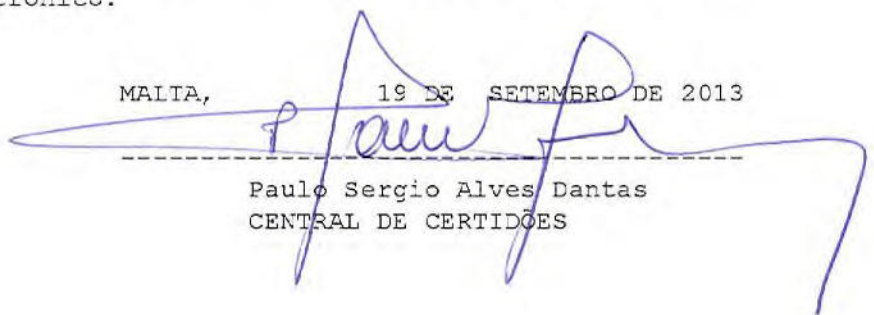
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/CU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

SEBASTIAO CLAUDIO DE OLIVEIRA PEREIRA

Pai : MANOEL CASSIANO PEREIRA
Mãe : MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA
Nascimento : 04 01 1975
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 029.339.124-65

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 19 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sérgio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
51ª ZONA ELEITORAL DE MALTA - PB
RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Telefone 83 34711265



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: SEBASTIAO CLAUDIO OLIVEIRA PEREIRA
Inscrição: 021737131244 Zona: 51 Seção: 5
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de nascimento: 04/01/1975 Domiciliado desde: 17/06/1992
Filiação: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PEREIRA
 MANOEL CASSIANO PEREIRA

Em 19 de setembro de 2013.


PAULO RENATO DE MEDEIROS NÓBREGA
CHEFE DO CARTÓRIO



022286

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

06671342-0

CLIENTE	INSCRIÇÃO				
SEBASTIAO C O PEREIRA	078.01.105.0045				
ENDEREÇO	SMU				
RUA JOSE INACIO RODRIGUES, 347					
BAIRRO	CEP				
CONDADO NOVO	58714-000				
RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS				
SITUAÇÃO ÁGUA	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO				
LIGADO	1				
POTENCIAL					
LEITURA ATUAL	MÊS	VALOR - R\$	PARÂMETRO	VALOR MÉDIO DETECTADO	PORTARIA SISAQ MINISTÉRIO DA SAÚDE-REFERÊNCIA
LEITURA ANTERIOR			TURBIDIDADE	0,49	6,0 a 9,5
CONSUMO DO MÊS (m³)			PH	7,38	6,5 a 8,5
DATA DA LEITURA			COND	15	6,0 a 8,5
DÍAS DE CONSUMO			CLORO	0,54	Mín.0,2mg/l
CONDIÇÃO DA LEITURA			COLIFORMES TOTAIS	AUSENTE	(*)
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO					
ANORMALIDADE DA LEITURA					
ANORMALIDADE DE CONSUMO					
DATA DA PRÓXIMA LEITURA					

Ignorar, se pago após:

(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à 06/2013

FEV	11	-00
MAR	9	-00
ABR	8	-00
MAI	10	-00
JUN	9	-00
JUL	9	-00
MÉDIA	9	

Número Y11X166340
Data Instalação 21/10/2011
Marca SEN
Localização EXL
Capacidade 1 1/2

CONSUMO D'ÁGUA 22,54
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 0,45

TOTAL A PAGAR: ***** 22,99

AGO/2013

30/08/2013

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

REGISTRO GERAL

NOME **ODACI ALVES FERNANDES**

PRONOME **Maria Alves Fernandes**

Condado-PB **14-Fev-1963**

NATURALIDADE **24-Sep-1982**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

GEDULA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

Odaci Alves Fernandes

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CIC

NASCIMENTO **14.02.63**

INSCRICAO NO CPF **424 709 514 53**

CONTRIBUINTE

ODACI ALVES FERNANDES

[Signature]
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197446

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

ODACI ALVES FERNANDES**CPF: 424.709.514-53****NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:27:23

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ODACI ALVES FERNANDES MONTEIRO**

Inscrição: **009777451287** Zona: 51 Seção: 21

Município: 19917 - CONDADO UF: PB

Data de Nascimento: 14/02/1963 Domiciliada desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA ALVES FERNANDES
NAO CONSTA

Certidão emitida às 16:48 de 18/09/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **WD2R.L1BJ.HLAO.ZDLD**





PAG: 001
12:48:18

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

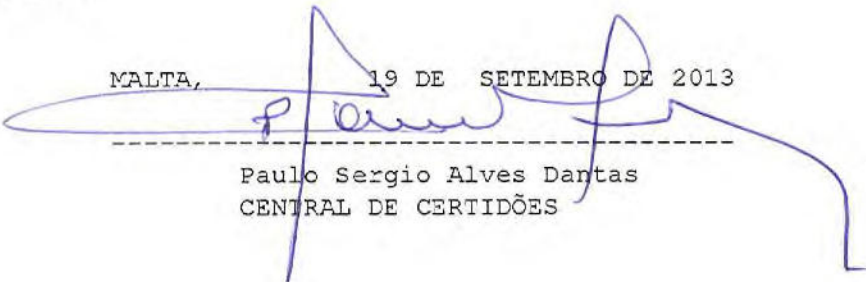
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

ODACI ALVES FERNANDES

Pai : NAO DECLARADO
Mãe : MARIA ALVES FERNANDES
Nascimento : 14 02 1963
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 424.709.514-53

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 19 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES

022198

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

06705825-6

CLIENTE
ADACI ALVES FERNANDESINSCRIÇÃO
078.01.080.0060ENDEREÇO
RUA JOAO SOARES FERREIRA, SN
BAIRROCIDADE
CONDADOCEP
58714-000RESPONSÁVEL
SITUAÇÃO ÁGUA
LIGADOSITUAÇÃO ESGOTO
POTENCIALQUANTIDADE DE ECONOMIAS
RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICOLEITURA ATUAL
LEITURA ANTERIOR
CONSUMO DO MÊS (m³)
DATA DA LEITURA
DIAS DE CONSUMO
CONDIÇÃO DA LEITURA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO
ANORMALIDADE DA LEITURA
ANORMALIDADE DE CONSUMO
DATA DA PRÓXIMA LEITURA180
162
18
17/07
30
EFETUADA
REALMÊS
07/2013
06/2013
VALOR - R\$
25,45
51,71
PARÂMETRO
TURBIDEZ
PH
COR
CLORO
COLIFORMES TOTAIS
AUSENTE
(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por
mês, ausente em 95% das amostras examinadas
31/07/2013VALOR MÉDIO
DETECTADO
0,49
7,38
15
0,54
AUSENTE
(*)
Min. 0,2mg/l

Dados Referentes à 06/2013

FEV 57 -00
MAR 38 -00
ABR 20 -00
MAI 17 -00
JUN 18 -00
JUL 11 -00Número Y12N236459
Data Instalação 10/12/2012
Marea ELS
Localização EXT
Capacidade 1 1/2CONSUMO D'ÁGUA 45,82
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 0,85
JUROS DE MORA 0,55MÉDIA:
26

TOTAL A PAGAR: ***** 47,22

AGO/2013

30/08/2013

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.

826600000002 472200108265 705825608205 130000000013



AGO/2013

P-11255

CLIENTE
ADACI ALVES FERNANDES

06705825-6

INSCRIÇÃO
078.01.080.0060TOTAL ***** 47,22
A PAGAR

30/08/2013

Comunicações - SCE
85
Fis
Nº 101

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
LINDALVA DA SILVA SOUSA

DATA DE NASCIMENTO **27/03/1965** Nº INSCRIÇÃO **0097 5125 1244** D.V. **051** ZONA **0006** SEÇÃO

MUNICÍPIO / UF **CONDADO/PB** DATA DE EMISSÃO **08/05/2007**

Jorge Ribeiro Nobrega
Des. Jorge Ribeiro Nobrega
Presidente do TRE-PB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
760.453.314-00

Nome
LINDALVA DA SILVA SOUSA

Nascimento
27/03/1965

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 64

Lindalva da Silva Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Lindalva da Silva Sousa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.001.380 - 2 VIA** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/01/2007**

NOME **LINDALVA DA SILVA SOUSA**

FILIAÇÃO **JOSÉ CAETANO DA SILVA**
RITA FRANCISCA DA SILVA

NATURALIDADE **POMBAL-PB** DATA DE NASCIMENTO **27/03/1965**

DOC. ORGEM **CASAM N.16597 FLS.246 LIV.45**

CARTÓRIO **PATOS/PB**

CPF

M. Monteiro
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária da Paraíba

Página 1 of 1



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Criminal

Nº
201300198933

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE
25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

LINDALVA DA SILVA SOUSA

CPF: 760.453.314-00

RG: 1001380 2ª Via SDS/

certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).
Constam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em
Patos, 17 de setembro de 2013. (09:12h)


PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES
SETOR DE PROTOCOLO E CERTIDÕES

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2013.00198933-0

CONFERIR DADOS COM DOCUMENTOS ORIGINAIS

A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE FEITOS DISTRIBUÍDOS NAS
VARAS FEDERAIS DA PARAIBA

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s)

1 página(s).



PAG: 001
12:43:48

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

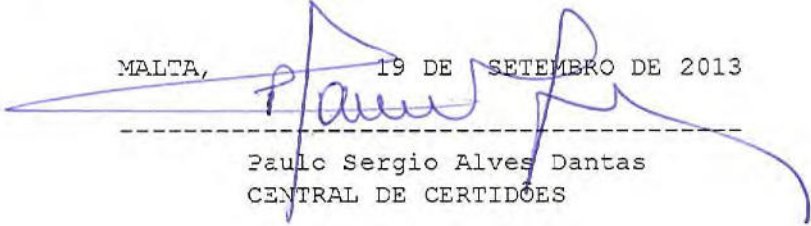
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

LINDALVA DA SILVA SOUSA

Pai : JOSE CAETANO DA SILVA
Mãe : RITA FRANCISCA DA SILVA
Nascimento : 27 03 1965
Naturalidade: POMBAL/PB
RG/CPF/CNPJ : 760.453.314-00

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 19 DE SETEMBRO DE 2013



Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES


Tribunal Regional Eleitoral
da Paraíba

[Mapa do site](#)
[Página inicial](#)
[Conteúdo principal](#)
[Portal JE](#)


[Acompanhamento processual e Push](#) | [Diário da Justiça Eletrônico](#) | [Sessões de julgamento](#) | [Atas das sessões](#) | [Inteiro teor](#)
ELEITOR
Certidões
[Composição partidária](#)
[Crimes eleitorais](#)
[Filiação partidária](#)
[Negativa de alistamento](#)
[Quitação eleitoral](#)
Dúvidas frequentes
[Carta de serviços](#)
[Eleitor no exterior](#)
[Glossário eleitoral](#)
[Restituição de multas](#)
Justificativa eleitoral
Mesário
[Recadastramento biométrico](#)
Situação eleitoral
[Consulta por nome](#)
[Consulta por título](#)
Título e local de votação
[Consulta por nome](#)
[Consulta por título](#)
Zonas eleitorais
Certidão de crimes eleitorais

A Certidão de Crimes Eleitorais destina-se a atestar a existência/inexistência de registro(s) de condenação criminal eleitoral decorrente de decisão judicial da qual não caiba mais recurso (transitada em julgado) no histórico de eleitor no banco de dados específico da Justiça Eleitoral.


JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Assuntos relacionados

- [Certidões](#)
- [Sistemas](#)

[Mapa do site](#)

ELEITOR	ELEIÇÕES	PARTIDOS	JURISPRUDÊNCIA	LEGISLAÇÃO	TRANSPARÊNCIA
Certidões	Biometria e urna eletrônica	Contas partidárias	Informativo TSE	Código eleitoral anotado e legislação complementar	Atas de registro de preços
Dúvidas frequentes	Eleições 2014	Filiação partidária	Inteiro teor	Legislação eleitoral em áudio	Compras
Justificativa eleitoral	Eleições anteriores	Informações partidárias	Pesquisa	Normas internas	Contratos
Mesário	Eleições suplementares	Propaganda partidária	Publicações	Pesquisa à legislação eleitoral	Gestão fiscal
Recadastramento biométrico	Empréstimo de urnas			Regimentos e regulamentos	Licitações
Situação eleitoral	Estatísticas				Relatórios CNU INSTITUCIONAL
Título e local de votação	Plebiscitos e referendos				Composição do Tribunal
Zonas eleitorais	Segurança				

Concursos e estágios

Conheça o TRE-PB

Corregedoria Regional
Eleitoral

Escola Judiciária
Eleitoral

Ouvidoria eleitoral

Planejamento
estratégico

Serviços aos servidores

Zonas eleitorais

Avenida Princesa Isabel, 201 - Centro, João Pessoa - PB- 58013-250 - Brasil - Tel: (+55-83) 3512-1200
Fax: (+55-83) 3512-1448 - Horário de funcionamento: de segunda a quinta-feira das 12h às 19h e na sexta-feira das 7h às 14h

LINDALVA DA SILVA SOUSA
RUA LUZLETE FONTES, 25 - CENTRO
CONDADO / PB CEP 58714-000 (AG. 118)

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
Br 230, Km 25 - Canto Rodoviário - João Pessoa / PB - CEP 58071-880
CNPJ 09.036.182/0001-40 Insc. Est. 16.015.822-0

Classificação RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Rótulo 13-127-775-2220 Referência Jul/2013
Nº medidor 00000771851 Emissão 24/07/2013

Nova Fatura/Conta de Energia Elétrica Nº 875-90
Código para Dúvida Automática: 000000010004

c2e1 0c18 f563 c6c3 c625 3b64 1ecf 6a85

5/866556-4

Jul / 2013

24/07/2013

23/08/2013

76046331400

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 18/07/2013 PAGAS
DEBEM

A partir de 2014 vigora o sistema de bandeirolas tarifárias. A
bandeira verde não implica aumento adicional. As bandeiras
amarela ou vermelha, quando adicionadas, implicam aumento de
valor devido ao maior custo de geração. No mês de julho
vigora a BANDA AMARELA, a qual implica R\$ 0,015 de
acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos.
Mais informações em www.aneel.gov.br.

Data	Leitura	Data	Leitura			
25/09/13	18663	24/07/13	18914	1	251	23
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)			
Consumo em kWh	251	0,31782	79,77			
IMPOSTOS E ENCARGOS						
PIS			0,54			
COFINS			2,48			
CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA			8,78			
ICMS (Base de Cálculo R\$ 113,41 Alíquota 27,00%)			30,62			

Jun/13	238
Jul/13	228
Abr/13	273
Mar/13	273
Fev/13	264
Jan/13	270
Dez/12	268
Nov/12	275
Out/12	274
Sep/12	218
Ago/12	182
Jul/12	172

Média dos últimos meses
248 kWh

31/07/2013

R\$ 122,19

5/2013 - Valor

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Tar. de Energia PB	43,84	35,71
Carga de Energia	30,93	25,07
Serviços de Transmissão	1,86	1,51
Encargos Setoriais	3,95	3,23
Impostos Diretos e Encargos	42,72	34,99
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	122,19	100,00

Valor do encargo do Uso do Sistema de Distribuição
(Ref. 5/2013) R\$ 48,37

1,27	NOMINAL	220
1,00	CONTRATADA	201
	LÍMITE INFERIOR	
1,27	LÍMITE SUPERIOR	231

DIMENSIONAL	8,80
DIC TRIMESTRAL	19,76
DIC ANUAL	38,57
FIC TRIMESTRAL	3,50
FIC ANUAL	7,85
FIC TRIMESTRAL	15,70
DIMC	5,18
DICRI	12,22

As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na internet.

Ministério das Comunicações
Fis. 08
Rótulo 08
SCE

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DISTRITO DE POLÍCIA CÍVIL
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 1.001384

NOME MARIZ BEZERRA FILHO

Mariz Bezerra

FILIAÇÃO Josefa Vasconcelos Bezerra

Condado PB 03/Nov/1964

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

07/Jun/1983

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MARIZ BEZERRA FILHO

DATA DE NASCIMENTO 03/11/64

Nº INSCRIÇÃO 97706012/79

MUNICÍPIO/UF CONDADO/PB

ZONA 051

DATA DE EMISSÃO 18/09/83

PRESIDENTE DO TRE

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-RUCNIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NASCIMENTO 03.11.64

INSCRIÇÃO NO CNP 924 934 714 15

CONTRIBUINTE

MARIZ BEZERRA FILHO

Ministério das Comunicações

00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

POLEGAR DIREITO



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300197459****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIZ BEZERRA FILHO**CPF: 424.934.714-15****NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:42:36

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



PAG: 001
12:46:59

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

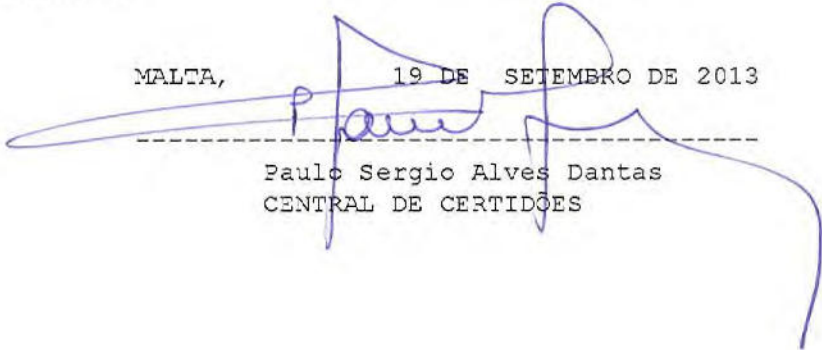
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

MARIZ BEZERRA FILHO

Pai : MARIZ BEZERRA
Mãe : JOSEFA VASCONCELO BEZERRA
Nascimento : 03 11 1964
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 424.934.714-15

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 19 DE SETEMBRO DE 2013



Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **MARIZ BEZERRA FILHO**

Inscrição: **009770601279**

Zona: 51

Seção: 16

Município: 19917 - CONDADO

UF: PB

Data de Nascimento: 03/11/1964

Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: JOSEFA VASCONCELOS BEZERRA
MARIZ BEZERRA

Certidão emitida às 16:42 de 18/09/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **QTBA.62J4.SXDX.HMA+**



Ministério de Comunicações - SCS
Fls. 95
Rubrica

028553

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEM: 03120027-3

CONTA DE FATURAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CLIENTE: MARIZ BEZERRA FILHO INSCRIÇÃO: 078.01.365.0211

ENDEREÇO: RUA PE AMANCIO LEITE, 317

BAIRRO: CENTRO CIDADE: CONDADO CEP: 58714-000

RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
	LIGADO	POTENCIAL	RESIDENCIAL 1	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO

DADOS DO FATURAMENTO		DEBITOS PRESENTES		QUALIDADE	
LEITURA ATUAL	1473	Mês	VALOR - R\$	PARÂMETRO	VALOR MÉDIO
LEITURA ANTERIOR	1455	08/2013	59,32	DETECTADO	0,55
CONSUMO DO MÊS (m³)	18			TURBIDEZ	≤ 5,0 UT
DATA DA LEITURA	15/08			PH	7,3
DIAS DE CONSUMO	29			CON	1,5
CONDIÇÃO DA LEITURA	EFETUADA			CLORO	1,2
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REAL			COLIFORMES TOTAIS	AUSENTE (*)
ANORMALIDADE DA LEITURA				(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas	
ANORMALIDADE DE CONSUMO				Dados Referentes à 07/2013	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA					

HISTÓRICO DE CONSUMO			DADOS DE INSTALAÇÃO		CONSUMO D'ÁGUA	
MAR	19	-00	Número	A05F339559	CONSUMO D'ÁGUA	45,82
ABR	16	-00	Data Instalação	08/03/2006		
MAI	16	-00	Marca	FAE		
JUN	18	-00	Localização	EXL		
JUL	19	-00	Capacidade	3 M3/H		
AGO	22	-00				
MÉDIA 18					TOTAL A PAGAR:	***** 45,82

SET/2013 30/09/2013
PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO

23 CSM
RA 23-045-200573-2

NOME
FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

FILIAÇÃO
PAI: MANOEL SATURNINO DOS SANTOS
MÃE: MARIA DA SILVA SANTOS

DATA NASC. NATURALIDADE
L. 08/05/54 CONDADO PB
DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1984
TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO
DO CONTINGENTE

Gen. W. A. ...
DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA
SERVIÇO REGISTRAL "EVANGELISTA DA COSTA"
ODACY EVANGELISTA DA COSTA - TITULAR
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
MALTA - PARAÍBA

NASCIMENTO Nº 12.785

CERTIFICO que, às fls. 136v. do livro Nº A-27 de Registro de Nascimento ^{Extraído} ~~foi lido~~
assento de FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

nascido aos Dez de Abril de Mil Novecentos e
Sessenta e Quatro (10.04.1964) às * * horas e * * minutos em CONDA-
DO = PARAIBA

de sexo masculino

filho de MANOEL SATURNINO DOS SANTOS

natural de ste Estado profissão Agricultor

e de Dona MARIA DA SILVA SANTOS

natural de ste Estado profissão Doméstica

são avós paternos ** ** ** ** ** ** **

e Dona Maria Joaquina da Conceição

e avós maternos Júlio Leandro da Silva

e Dona Ana Ferreira do Nascimento

Foi declarante O pai do Registrado

e serviram de testemunhas as constantes no Termo

Observações: Registrado aos 24 de Novembro de 1970.

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MALTA - PARAÍBA
Odacy Evangelista da Costa
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Malta-PB, 17 de Agosto de 2006

Odacy Evangelista da Costa
REGISTRADOR(A) CIVIL



Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária da Paraíba

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES
Criminal

Página 1 of 1



Nº
201300198928

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE
25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
CPF: 727.709.104-34
RG: Não informado

certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).
Constam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em
Patos, 17 de setembro de 2013. (09:12h)


PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES
SETOR DE PROTOCOLO E CERTIDÕES

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2013.00198928-0

CONFERIR DADOS COM DOCUMENTOS ORIGINAIS

A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE FEITOS DISTRIBUÍDOS NAS
VARAS FEDERAIS DA PARAIBA

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s)

1 página(s).



PAG: 001
12:42:40

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

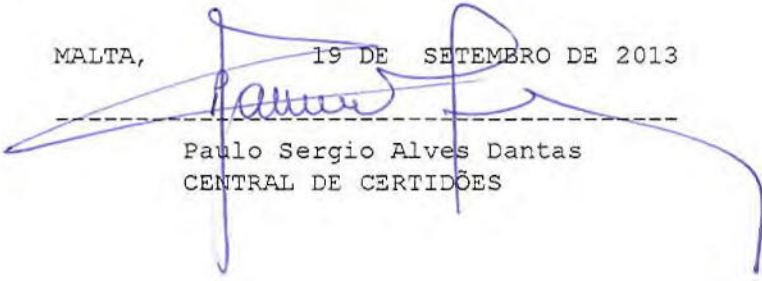
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMJNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

Pai : MANOEL SATURNINO DOS SANTOS
Mãe : MARIA DA SILVA SANTOS
Nascimento : 10 04 1964
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 727.709.104-34

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 19 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**

Inscrição: **009776381295** Zona: 51 Seção: 21

Município: 19917 - CONDADO UF: PB

Data de Nascimento: 10/04/1964 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA DA SILVA SANTOS
MANOEL SATURNINO DOS SANTOS

Certidão emitida às 16:22 de 18/09/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **VQ7Z.5QBQ.ATF6.LSMZ**

Tribunal Superior Eleitoral

FRANCISCO DOS SANTOS SILVA
RUA JOSE REMÍGIO DOS SANTOS, 50 - CENTRO
CONDADO / PB CEP: 58714000 (AG: 118)



ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ: 09.395.193/0001-40 Ins. Est. 16.015.823-0

Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
Roteiro: 2 - 127 - 755 - 2480 Referência Set/2013
Nº medidor: 00078213944 Emissão: 08/09/2013

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 96182
Código para Débito Automático: 00001317163

Arquitetura de Energia ENERGISA 0800 083 0196 Acesso: www.energisa.com.br

RESERVADO AO FISCO

38c2 e75f c48b 7d84 487e 158f 43e3 ca74.

Set / 2013

EDC (Código do Consumidor) 5/131716-3

Set / 2013

Cartão de crédito

06/09/2013

- A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Setembro vigorará a BANDEIRA VERMELHA, a qual implicará R\$4,00 kWh 0,030 de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br.

07/10/2013

72770810434

Faturas em atraso

15/08/2013	30,80
16/07/2013	12,63

Data	Leitura	Data	Leitura	1	45	28
08/08/13	3018	08/08/13	3094			

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo em kWh	45	0,31320	14,08

IMPOSTOS E ENCARGOS	
PIS	0,11
COFINS	0,53
CONTRIB LUM PUBLICA	3,23
ICMS (ISENTO)	

Histórico de Consumo (kWh)

Mês	Consumo (kWh)
Ago/13	45
Jul/13	28
Jun/13	0
Mai/13	0
Abr/13	0
Mar/13	50
Fev/13	80
Jan/13	85
Dez/12	58
Nov/12	57
Out/12	77
Set/12	58

Média dos últimos meses
55 kWh

VENCIMENTO

13/09/2013

TOTAL A PAGAR

R\$ 17,96

Indicadores de Qualidade 7/2013-Mais

	Limites de ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (%)
DIC MENSAL	9,80	0,00	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL	18,28		
DIC ANUAL	38,57		
FIC MENSAL	3,80	0,00	CONTRATADA 201
FIC TRIMESTRAL	7,95		LIMITE INFERIOR 231
FIC ANUAL	15,70		
DMC	5,18	0,00	
DICRI	12,22		

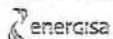
Composição do valor total da sua conta

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. da Energisa/PB	7,70	42,87
Compra de Energia	5,41	30,12
Serviço de Transmissão	0,33	1,84
Encargos Setoriais	0,65	3,62
Impostos Diretos e Encargos	3,87	21,55
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	17,96	100,00

Valor do encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 7/2013) R\$6,41

ATENÇÃO

- REAVISO: Caso a(s) fatura(s) acima continue(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/09/2013. Conforme Resolução 414/ANEEL, o pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsidere esta mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento. As demonstrações contábeis, societárias e regulatórias, estão disponíveis na Internet. Redução Tarifa-Vigência: 28/08/2013 - Resol. ANEEL nº 1582-Residência: -3,80% Med. Redução Tarifa-Vigência: 28/08/2013 - Resol. ANEEL nº 1582-Outras Classes: -2,58% Med. Em outubro, estudantes de Eng. Elétrica se reúnem em João Pessoa: www.mr2013.com



PARAIBA

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Roteiro: 2 - 127 - 755 - 2480
Matrícula: 131716-2013-09-5

13/09/2013

R\$ 17,96

83680000000-9 7960054000-1 01317162013-4 C9501270019-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP-93




Maria Francineide Felipe
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 727.194 20V1a
DATA DE EXPEDIÇÃO 30 MAR 2008

NOME MARIA FRANCINEIDE FELIPE
FILIAÇÃO Expedito Felipe de Souza
NATURALIDADE Maria do Socorro Felipe
DOC ORIGEM Condado-PB
DATA DE NASCIMENTO 31.05.1961

Cert. Nasc. 36.715.9-V.11v.1-A.
CPF 324969074-00
Jogo Pessoas - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério das Comunicações
1030
m

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA FRANCINEIDE FELIPE

DATA DE NASCIMENTO 31/05/61
MUNICÍPIO / UF CONDADO/PB

Nº INSCRIÇÃO 97452812/95
PRESIDENTE DO TRE

DATA DE EMISSÃO 18/09/83
ZONA 051
SEÇÃO 0003

Maria Francineide Felipe
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Francineide Felipe
ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300197441****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA FRANCINEIDE FELIPE**CPF: 324.969.074-00**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:19:53

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vicira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



PAG: 001
08:16:21

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

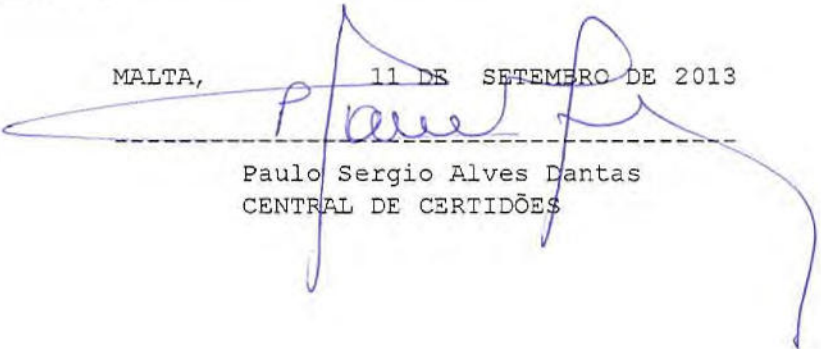
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

MARIA FRANCINEIDE FELIPE

Pai : EXPEDITO FELIPE DE SOUZA
Mãe : MARIA DO SOCORRO FELIPE
Nascimento : 31 05 1961
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 324.969.074-00

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 11 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
51ª ZONA ELEITORAL DE MALTA - PB
RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Telefone 83 34711265



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIA FRANCINEIDE FELIPE
Inscrição: 009745281295 Zona: 51 Seção: 3
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de nascimento: 31/05/1961 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA DO SOCORRO MORAIS DE SOUZA
EXPEDITO FELIPE DE SOUSA

Em 19 de setembro de 2013.


PAULO RENATO DE MEDEIROS NÓBREGA
CHEFE DO CARTÓRIO

028477

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

Ministério das Comunicações - 60
 Rubrica 102

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

03120262-4

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO E SERVIÇOS

CLIENTE MARIA FRANCINEIDE FELIPE

INSCRIÇÃO 078.01.355.0525

ENDEREÇO RUA PE AMANCIO LEITE, 645

SMU

BAIRRO CENTRO

CIDADE CONDADO

58714-000

RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO ÁGUA

SITUAÇÃO ESGOTO

QUANTIDADE DE ECONOMIAS

LIGADO

POTENCIAL

RESIDENCIAL

COMERCIAL

INDUSTRIAL

PÚBLICO

LEITURA ATUAL 959
 LEITURA ANTERIOR 959
 CONSUMO DO MÊS (m³) 15/08
 DATA DA LEITURA 29
 DIAS DE CONSUMO EFETUADA
 CONDIÇÃO DA LEITURA REAL
 CONDIÇÃO DO FATURAMENTO IMÓVEL DESOCUPADO
 ANORMALIDADE DA LEITURA
 ANORMALIDADE DE CONSUMO
 DATA DA PRÓXIMA LEITURA

MÊS 08/2013 VALOR R\$ 23,44

QUALIDADE DA ÁGUA
 PARÂMETRO VALOR MÉDIO PORTARIA 510/04
 DETECTADO 0,55 NÍVEL DE RISCO
 TURBIDEZ 7,3 5,0 a 9,5
 PH 15 5,0 a 9,5
 COR 1,2 15 UN
 CLORO 1,2 Min. 0,2mg/l
 COLIFORMES TOTAIS AUSENTE (*)

Ignorar, se pago até: 31/08/2013

(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à 07/2013

MAR 3 -40
 ABR 8 -00
 MAI 3 -00
 JUN 4 -00
 JUL 9 -00
 AGO 7 -00

MÉDIA: 5

DADOS DO HÍDRON
 Número A06F339541
 Data Instalação 08/03/2006
 Marca FAE
 Localização EXL
 Capacidade 3 M3/H

CONSUMO D'ÁGUA 22,54

TOTAL A PAGAR: ***** 22,54

SET/2013

30/09/2013

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.

826700000001 225400108232 120262409200 130000000013



SET/2013

P-14029

CLIENTE MARIA FRANCINEIDE FELIPE

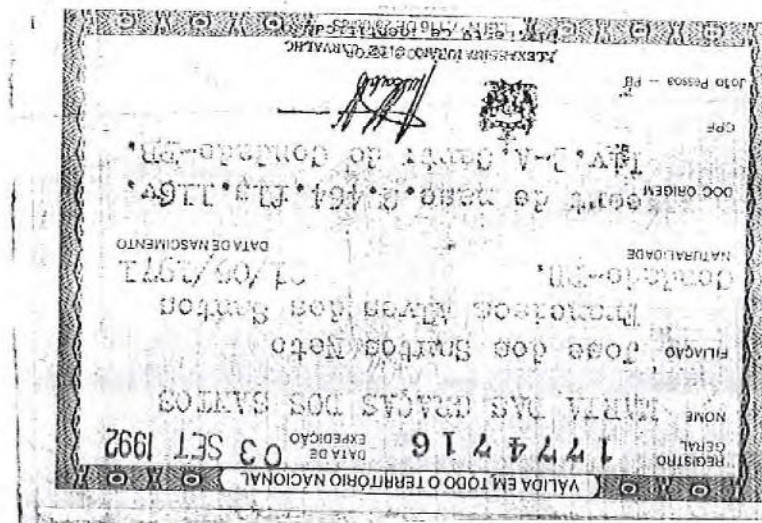
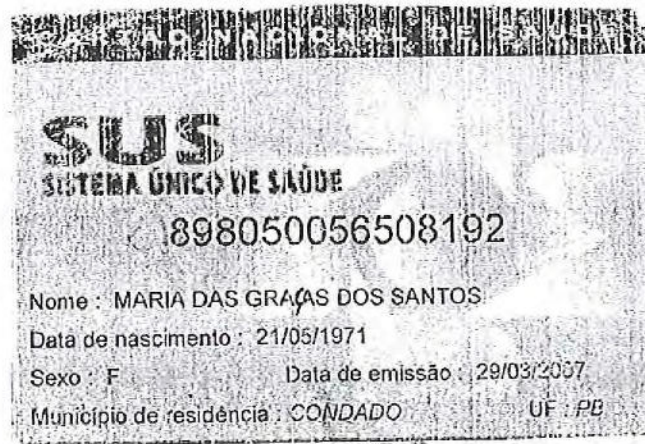
MATRÍCULA

03120262-4

INSCRIÇÃO 078.01.355.0525

TOTAL A PAGAR ***** 22,54

30/09/2013



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria das Graças dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1774716 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/05/1991

NOME MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

FILIAÇÃO JOSE DOS SANTOS NETO
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS

CONDADO-PA. 21/05/1971
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOO ORIGEM part de nora. S. 464. fls. 116v.
TAV. 3-A. Contr. de Condado-PA.

CNP 000000000000000000

João Pessoa - PB

ALEXSSINA TURANO CURY Q. R. VALZUC
LEI Nº 7.716 DE 23/05/83

CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

898050056508192

Nome: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
Data de nascimento: 21/05/1971
Sexo: F Data de emissão: 29/08/2007
Município de residência: CONDADO UF: PB

CAGEPA
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO: 03121067-8

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE MARIA G DOS SANTOS INSCRIÇÃO 078.01.205.0078

ENDEREÇO RUA LEONCIO MACHADO OLIVEIRA, 18

BARRIO CENTRO CIDADE CONDADO CEP 58714-00Q

RESPONSÁVEL SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO SITUAÇÃO ESGOTO POTENCIAL QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL 1 COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

DADOS DO FATURAMENTO		DÉBITOS EXISTENTES		PARÂMETRO		VALOR MÉDIO DETECTADO		PORTARIA 298/04 MINISTÉRIO DA SAÚDE REFERÊNCIA	
LEITURA ATUAL	172	MÊS	12/2012	VALOR - R\$	38,06	TURBIDEZ	0,97	≤ 5,0 UT	
LEITURA ANTERIOR	158					PH	7,1	6,0 a 9,5	
CONSUMO DO MÊS (m³)	14					COR	14,5	≤ 15 UH	
DATA DA LEITURA	17/12					CLORO	1,7	Min. 0,2mg/l	
DIAS DE CONSUMO	28					COLIFORMES TOTAIS	AUSENTE	(*)	
CONDIÇÃO DA LEITURA	EFETUADA								
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REAL								
ANORMALIDADE DA LEITURA									
ANORMALIDADE DE CONSUMO									
DATA DA PRÓXIMA LEITURA									

Ignorar, se pago após: 31/12/2012 (*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à 11/2012

DADOS DO MÊS		DADOS DO MÊS		DADOS DO MÊS	
JUL	15	Número	Y11X165172	CONSUMO D'ÁGUA	34,18
AGO	11	Data instalação	23/11/2011	ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT.	0,74
SET	11	Marca	SEN	JUROS DE MORA	0,34
OUT	16	Localização	EXL		
NOV	15	Capacidade	1 1/2		
DEZ	15				



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197450

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**CPF: 991.253.584-72**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:31:12

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

PAG: 001
08:18:18

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

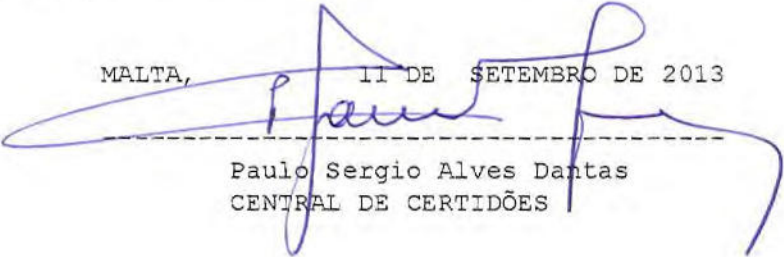
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS

Pai : JOSE DOS SANTOS NETO
Mãe : FRANCISCA ALVES DOS SANTOS
Nascimento : 21 05 1971
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 991.253.584-72

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 11 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
51ª ZONA ELEITORAL DE MALTA - PB
RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Telefone 83 34711265



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
Inscrição: 016883261287 Zona: 51 Seção: 4
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de nascimento: 21/05/1971 Domiciliada desde: 30/06/1989
Filiação: FRANCISCA ALVES DOS SANTOS
JOSE DOS SANTOS NETO

Em 19 de setembro de 2013.


PAULO RENATO DE MEDEIROS NÓBREGA
CHEFE DO CARTÓRIO



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197471

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

REMULO FERREIRA QUEIROZ**CPF: 694.226.724-49**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:54:00

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700

PAG: 001
12:58:01

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

REMULO FERREIRA QUEIROZ

Pai : EDMILSON PEREIRA QUEIROZ
Mãe : EULINA FERREIRA QUEIROZ
Nascimento : 24 08 1969
Naturalidade: PATOS/PB
RG/CPF/CNPJ : 694.226.724-49

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA,

19 DE SETEMBRO DE 2013

Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
51ª ZONA ELEITORAL DE MALTA - PB
RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Telefone 83 34711265



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: REMULO FERRERA QUEIROZ
Inscrição: 014956371236 Zona: 51 Seção: 4
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de nascimento: 24/08/1969 Domiciliado desde: 29/02/1988
Filiação: EULINA FERREIRA QUEIROZ
EDMILSON PEREIRA QUEIROZ

Em 19 de setembro de 2013.


PAULO RENATO DE MEDEIROS NÓBREGA
CHEFE DO CARTÓRIO

Ministério das Comunicações - SCEL
 Ps. 113
 Rubrica

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

022723

03120953-0

CLIENTE		INSCRIÇÃO	
EULINA FERREIRA QUEIROZ		078.01.225.0160	
ENDEREÇO		SM	
RUA CORACAO DE JESUS, 453			
BAIRRO	CIDADE	CEP	
CONDADO NOVO	CONDADO	58714-000	
RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS
	LIGADO	POTENCIAL	RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO
			1

LEITURA ATUAL	1387	MÊS	VALOR - R\$	PARÂMETRO	VALOR MÉDIO DETECTADO	POSTARIA 51834
LEITURA ANTERIOR	1377			TURBIDEZ	0,49	MONITORIO DA
CONSUMO DO MÊS (m³)	10			PH	7,38	SÁGUS-REFERÊNCIA
DATA DA LEITURA	17/07			COR	15	≤ 5,0 UT
DIAS DE CONSUMO	30			CLORO	0,54	6,0 a 9,5
CONDIÇÃO DA LEITURA	EFETUADA			COLIFORMES TOTAIS	AUSENTE	≤ 15 UR
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REAL					Min. 0,2mg/l
ANORMALIDADE DA LEITURA						(*)
ANORMALIDADE DE CONSUMO						(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por
DATA DA PRÓXIMA LEITURA						mês, ausente em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à 06/2013

FEV	8	-00	Número	A96T038057	CONSUMO D'ÁGUA	22,54
MAR	9	-00	Data Instalação	28/09/1999	ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT.	0,45
ABR	9	-00	Marca	TCB		
MAI	8	-00	Localização	JRL		
JUN	8	-30	Capacidade	3 M3/H		
JUL	8	-00				
MÉDIA:	8				TOTAL A PAGAR:	***** 22,99

AGO/2013

30/08/2013

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197456

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

REJANE ALVES GOMES OLIVEIRA**CPF: 104.035.402-59**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:38:06

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



PAG: 001
12:59:47

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

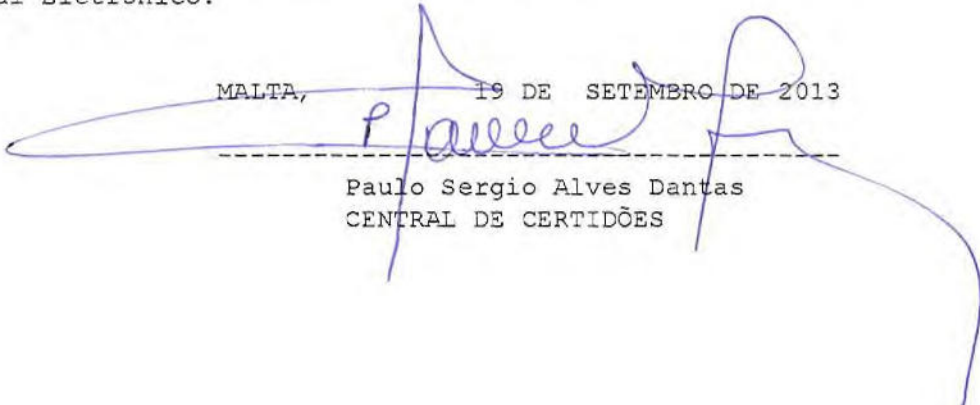
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

REJANE ALVES GOMES OLIVEIRA

Pai : ANTONIO GOMES DE ARAUJO
Mãe : CREUSA ALVES GOMES
Nascimento : 16 09 1959
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 104.035.402-59

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 19 DE SETEMBRO DE 2013



Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **REJANE ALVES GOMES OLIVEIRA**
Inscrição: **007606811287** Zona: 51 Seção: 21
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de Nascimento: 17/09/1959 Domiciliada desde: 27/12/1991
Filiação: CREUSA ALVES GOMES
ANTONIO GOMES DE ARAUJO

Certidão emitida às 18:05 de 18/09/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **GRYF.3EJG.PYDO.R2R4**

Ministério das Comunicações
Fls. 122



005705 Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

CONTRATO COM A CAGEPA. INFORME ESTE NÚMERO 03121070-8

CONTRATO DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTO - SERVIÇOS

CLIENTE SEBASTIAO OLIVEIRA LEITE INSCRIÇÃO 078.01.285.0472

ENDEREÇO RUA LUIZ LEITE FONTES, 125

BAIRRO CONDADO NOVO CIDADE CONDADO CEP 58714-000

RESPONSÁVEL SITUAÇÃO ÁGUA SITUÇÃO ESGOTO QUANTIDADE DE ECONOMIAS

LIGADO POTENCIAL 1 RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

LEITURA ATUAL	3532	MÊS	VALOR - R\$	PARÂMETRO	VALOR MÉDIO	PORTARIA 51804
LEITURA ANTERIOR	3532			TURBIDEZ	0,97	MINISTÉRIO DA
CONSUMO DO MÊS (m³)	0			PH	7,1	SAÚDE-REFERÊNCIA
DATA DA LEITURA	30/12			CON	14,5	≤ 5,0 UT
DIAS DE CONSUMO				CLORO	1,7	6,0 a 9,5
CONDIÇÃO DA LEITURA				COLIFORMES TOTAIS	AUSENTE (*)	≤ 15 UH
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	EFETIVO					Min. 0,2mg/l
ANORMALIDADE DA LEITURA	REAL					
ANORMALIDADE DE CONSUMO						
DATA DA PRÓXIMA LEITURA						

(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à 11/2012

DADOS DO FÍMIO			DADOS DO FÍMIO	
JUL	25	CR-00	Número	0000038050
AGO	28	-00	Data instalação	17/05/1996
SET	24	-00	Marca	TCB
OUT	22	-00	Localização	EXL
NOV	23	-00	Capacidade	3 M3/H
DEZ	16	-00		
MÉDIA:	23			

TOTAL A PAGAR: ***** 51,64

JAN/2013 30/01/2013

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.295.113 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-03-1987

NOME NORMA KÉLIA RAMALHO GOMES

FILIAÇÃO Pedro Gomes Filho
Maria Ramalho Gomes

NATURALIDADE Condado-PB DATA DE NASCIMENTO 22-03-1968

DOC ORIGEM Cert, Nasc, Nº 1343, Fls, 272, Liv, 2-A. Cart, Condado-PB

CPI

Jogo Pessoa - PB

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

123

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CPF 675015674 68

NOME COMPLETO NORMA KÉLIA RAMALHO GOMES

NASCIMENTO 22/03/68

ASSINATURA

x Norma Kélia Ramalho Gomes

SEU VALOR É SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. SEU USO É OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARTÃO DO AGENTE EMISSOR

MF/DRF

J. em 18/05/87

P. Sup. L. P. L. - m

S. Valentin Machado da Nóbrega

O. T. N. Mat. 1.503.892

PB.

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF.



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

Nº 201300197451

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal



CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

NORMA KELIA RAMALHO GOMES**CPF: 675.015.674-68****NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF
- 2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:33:00

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040
Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100
Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadilha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673
Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096
Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100
Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **NORMA KELIA RAMALHO GOMES**
Inscrição: **009743961201** Zona: 51 Seção: 2
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de Nascimento: 22/03/1968 Domiciliada desde: 15/04/1986
Filiação: MARIA RAMALHO GOMES
PEDRO GOMES FILHO

Certidão emitida às 18:23 de 18/09/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **BZJE.RYUE.PNIA.RSIF**

Ministério ...
Comunicações ...
126
103

PAG: 001
08:15:27

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

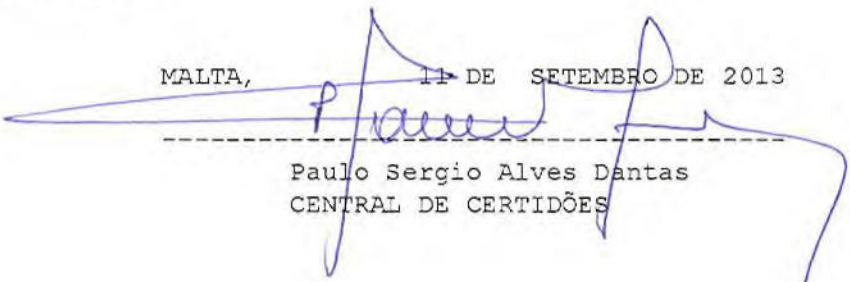
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

NORMA KELIA RAMALHO GOMES

Pai : PEDRO GOMES FILHO
Mãe : MARIA RAMALHO GOMES
Nascimento : 22 03 1968
Naturalidade: CONDADO/PB
RG/CPF/CNPJ : 675.015.674-68

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 11 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES

CAGEPA

030414

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA, INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA

03121169-0

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

CLIENTE
RAIMUNDO ALVES GOMESINSCRIÇÃO
078.01.095.0415ENDEREÇO
RUA DR AGEU DE CASTRO, 439

SM

BAIRRO
CONDADO NOVOCIDADE
CONDADOCEP
58714-000

RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO ÁGUA

SITUAÇÃO ESGOTO

QUANTIDADE DE ECONOMIAS

LIGADO

POTENCIAL

RESIDENCIAL

COMERCIAL

INDUSTRIAL

PÚBLICO

1

DADOS DO FATURAMENTO

LEITURA ATUAL	485
LEITURA ANTERIOR	466
CONSUMO DO MÊS (m³)	19
DATA DA LEITURA	17/05
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	EFETUADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REAL
ANORMALIDADE DA LEITURA	
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	

DÉBITOS EXISTENTES

MÊS	VALOR - R\$
05/2013	40,00
04/2013	67,00

QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETRO	VALOR MÉDIO DETECTADO	PORTARIA 218/04 MINISTÉRIO DA SAÚDE-REFERÊNCIA
TURBIDEZ		≤ 5,0 UT
PH		6,0 a 9,5
COR		≤ 15 UH
CLORO		Mín. 0,2mg/l
COLIFORMES TOTAIS		(*)

Ignorar, se pago após:
31/05/2013(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por
mês, ausente em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à

MÊS	VALOR - R\$
DEZ 21	-00
JAN 18	-00
FEV 31	-00
MAR 18	-00
ABR 24	-00
MAI 16	-00

MÉDIA: 21

DADOS DO HIDRÔMETRO	
Número	A01S640066
Data Instalação	21/07/2011
Marca	ACT
Localização	EXL
Capacidade	3 HS/H

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CONSUMO D'ÁGUA	48,73
JUROS DE MORA	3,99
ACRESCIM. 1% MÊS	3,73

TOTAL A PAGAR: ***** 56,45

REFERÊNCIA
JUN/2013

SUJEITO A COBRANÇA APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO

VENCIMENTO
30/06/2013

"TIRE O RESPEITO DO ARMÁRIO - TODAS E TODOS PELO FIM DA HOMOFOBIA".

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

259-717488938-8

16/Set/2013

HORA DF 15:48:01

NOT. 13.13281-0
LOCALIDADE: CONDADO
AG. VINCULADA: 0043

TERM 021350

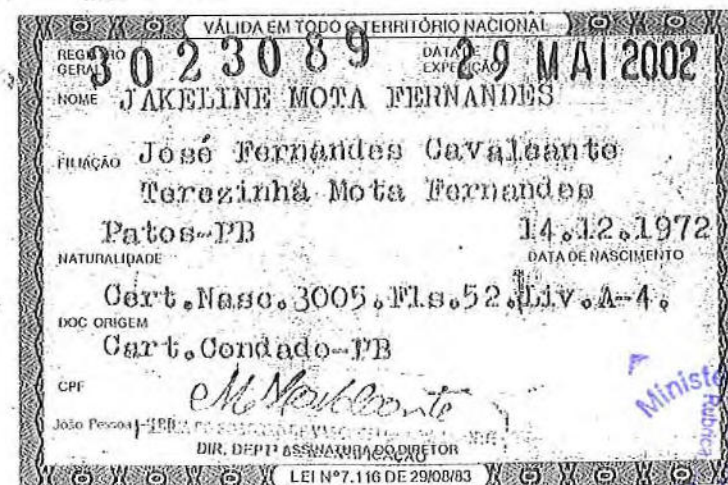
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGEPA CIA AG ESG PARAIBA

VALOR DO PAGAMENTO: 56,45

826100000007 564500108233
121169006206 130020000013

259-717488938-8

VIA DO CLIENTE





Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300197466****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

JAKELINE MOTA FERNANDES**CPF: 055.633.254-74**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:48:09

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



PAG: 001
12:53:36

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

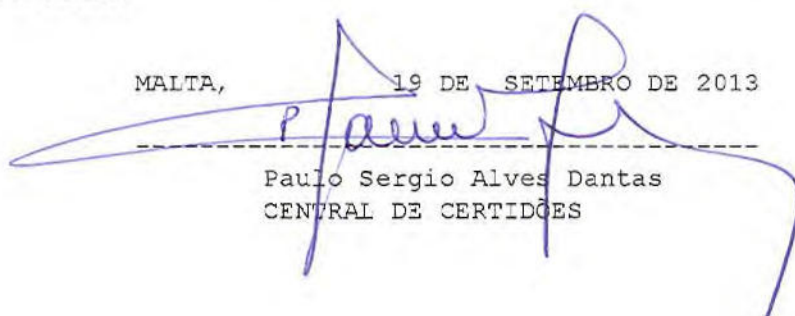
CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

JAKELINE MOTA FERNANDES

Pai : JOSE FERNANDES CAVALCANTE
Mãe : TEREZINHA MOTA FERNANDES
Nascimento : 14 12 1972
Naturalidade: PATOS/PB
RG/CPF/CNPJ : 055.633.254-74

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA, 19 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
51ª ZONA ELEITORAL DE MALTA - PB
RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Telefone 83 34711265



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: JAKELINE MOTA FERNANDES
Inscrição: 017371881201 Zona: 51 Seção: 12
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de nascimento: 14/12/1972 Domiciliada desde: 30/08/1989
Filiação: TEREZINHA MOTA FERNANDES
 JOSE FERNANDES CAVALCANTE

Em 19 de setembro de 2013.

PAULO RENATO DE MEDEIROS NÓBREGA
CHEFE DO CARTÓRIO



CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

022868

Ministério da Saúde
132
SCE

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

03121059-7

CLIENTE

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

INSCRIÇÃO

078.01.280.0311

ENDEREÇO

RUA JOSE DOS SANTOS FILHO, 141

CIDADE

CEP

CONDADO NOVO

CONDADO

58714-000

RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO ÁGUA

SITUAÇÃO ESGOTO

QUANTIDADE DE ECONOMIAS

RESIDENCIAL

COMERCIAL

INDUSTRIAL

PÚBLICO

LIGADO

POTENCIAL

LEITURA ATUAL

2784

LEITURA ANTERIOR

2756

CONSUMO DO MÊS (m³)

28

DATA DA LEITURA

17/07

DIAS DE CONSUMO

30

CONDIÇÃO DA LEITURA

EFETUADA

CONDIÇÃO DO FATURAMENTO

REAL

ANORMALIDADE DA LEITURA

ANORMALIDADE DE CONSUMO

DATA DA PRÓXIMA LEITURA

MÊS

VALOR - R\$

07/2013

87.97

QUALIDADE DA ÁGUA

PARÂMETRO VALOR MÉDIO

TURBIDEZ 0,49

PH 7,38

COR 15

CLORO 0,54

COLIFORMES TOTAIS

(*) Sistema que analisa 60 ou mais amostras por

mês, ausente em 95% das amostras examinadas

Ignorar, se pago após:

31/07/2013

Dados Referentes à

06/2013

MÊS	ANORMALIDADES
FEV 35	-00
MAR 19	-00
ABR 32	-00
MAI 28	-00
JUN 24	-00
JUL 29	-00
MÉDIA:	27

DADOS DO HIDRÔMETRO

Número	A04F373537
Data Instalação	19/01/2005
Marca	FAE
Localização	INT
Capacidade	3 M3/H

DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CONSUMO D'ÁGUA	82.36
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT.	1.34
JUROS DE MORA	0.06

TOTAL A PAGAR:

***** 83.76

REFERÊNCIA

SUJEITO A CORREÇÃO APÓS 15 DIAS DO VENCIMENTO

VENCIMENTO

AGO/2013

30/08/2013

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.



Ministério das Comunicações
Brasília

1333

Assinatura
Gracilene Rodrigues Alves

Gracilene Rodrigues Alves

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Brasília - DF

15/12/97

Emido em : 15/12/97

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0 R R R E S

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GRACILENE RODRIGUES ALVES

Ng de Inscrição
033727804-00

Data do Nascimento
17/01/78

17/01/78

Ministério da Saúde
Brasília

Gracilene Rodrigues Alves

Gracilene Rodrigues Alves

Brasília - DF

17-01-1978

Cart. de Brasília - DF

ALEXANDRE ALBINO D. DE CARVALHO
Dir. Dept. de Identificação

17/01/1978

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.821.857 2 via 11.12.1997

GRACILENE RODRIGUES ALVES

Paulo Alves dos Santos

Patricia Rodrigues Alves

Brasília - DF 17-01-1978

Cart. de Brasília - DF

ALEXANDRE ALBINO D. DE CARVALHO
Dir. Dept. de Identificação

17/01/1978



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300197475****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

GRACILENE RODRIGUES ALVES**CPF: 033.727.804-00**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 10:00:16

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



PAG: 001
12:49:59

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

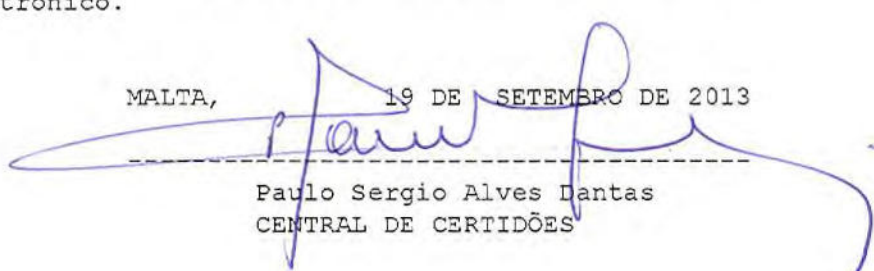
GRACILENE RODRIGUES ALVES

Pai : PAULO ALVES DOS SANTOS
Mãe : PATRICIA RODRIGUES ALVES
Nascimento : 17 01 1978
Naturalidade: BRASILIA/DF
RG/CPF/CNPJ : 033.727.804-00

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA,

19 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES



JUSTIÇA ELEITORAL
51ª ZONA ELEITORAL DE MALTA - PB
RUA MONSENHOR VALERIANO PEREIRA Telefone 83 34711265



Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: GRACILENE RODRIGUES ALVES
Inscrição: 024906931201 Zona: 51 Seção: 65
Município: 19917 - CONDADO UF: PB
Data de nascimento: 17/01/1978 Domiciliada desde: 30/05/1994
Filiação: PATRICIA RODRIGUES ALVES
 PAULO ALVES DOS SANTOS

Em 19 de setembro de 2013.


PAULO RENATO DE MEDEIROS NÓBREGA
CHEFE DO CARTÓRIO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 236.613-2ª.Via DATA DE EXPEDIÇÃO 03-08-92

NOME **SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE**

FILIAÇÃO **Francisco Oliveira de Assis
Maria Leite de Assis**

NATURALIDADE **Malta-PB.** DATA DE NASCIMENTO **24/10/1953**

Cert:de nasc.5.555-fls.82v.Liv.4-19.Cart:de Malta-PB.

CPF **181.777.884-72**

João Pessoa - PB

ALEXANDRE NUNES DE OLIVEIRA

LEITE Nº 236.613-236.613-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA P.64

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Sebastião Oliveira Leite
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
128



Poder Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL**Nº 201300197468****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE **CONTRA**

SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE**CPF: 181.777.004-72**

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base na Portaria nº 1.435/2005-GDF

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfjb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa, 14/9/2013 09:50:03

Endereços:

João Pessoa - Rua João Teixeira de Carvalho, 480 - Brisamar, CEP: 58031-900, Fone: (83) 2108-4040

Campina Grande - Rua Edgard Vilarim Meira, s/n - Liberdade, CEP: 58105-000, Fone: (83) 2101-9100

Sousa - Rua Francisco Vieira da Costa, s/n - Rachel Gadelha, CEP: 58800-000- Fone (83) 3522-2673

Monteiro - Rua Padre Artur Cavalcante, s/n - Centro - Fone (83) 3351-2096

Guarabira - Rua Augusto de Almeida, 258, Bairro Novo - Fone (83) 3613-8100

Patos - Rua Bossuet Wanderley, 649, Bairro Brasília - Fone (83) 3415-8700



PAG: 001
13:01:09

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CRIMINAIS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS DESTA COMARCA, NADA HAVER EM NOME DE:

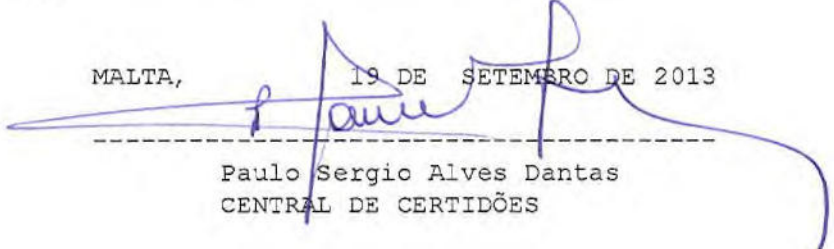
SEBASTIAO OLIVEIRA LEITE

Pai : FRANCISCO OLIVEIRA DE ASSIS
Mãe : MARIA LEITE DE ASSIS
Nascimento : 24 10 1953
Naturalidade: MALTA/PB
RG/CPF/CNPJ : 181.777.004-72

Esta Certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais. Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do PJE - Processo Judicial Eletrônico.

MALTA,

19 DE SETEMBRO DE 2013


Paulo Sergio Alves Dantas
CENTRAL DE CERTIDÕES

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **SEBASTIAO OLIVEIRA LEITE**

Inscrição: **009744111287** Zona: 51 Seção: 2

Município: 19917 - CONDADO UF: PB

Data de Nascimento: 24/10/1953 Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: MARIA LEITE DE ASSIS
FRANCISCO OLIVEIRA DE ASSIS

Certidão emitida às 17:40 de 18/09/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **PJR2.IMWØ.CVN/.8U+D**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

005705

REGISTRO COM A CAGEPA INFORMANTE NÚMERO

03121070-8

CLIENTE SEBASTIAO OLIVEIRA LEITE DISCREÇÃO 078.01.285.0472
ENDEREÇO RUA LUIZ LEITE FONTES, 125
BAIRRO CONDADO NOVO CIDADE CONDADO CEP 58714-000
RESPONSÁVEL SITUAÇÃO ÁGUA SITUAÇÃO ESGOTO QUANTIDADE DE ECONOMIAS
LIGADO POTENCIAL 1 RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

LEITURA ATUAL
LEITURA ANTERIOR
CONSUMO DO MÊS (m³)
DATA DA LEITURA
DIAS DE CONSUMO
CONDIÇÃO DA LEITURA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO
ANORMALIDADE DA LEITURA
ANORMALIDADE DE CONSUMO
DATA DA PRÓXIMA LEITURA

MÊS VALOR - R\$
3632
2812
28
1972
EFETUADA
REAL
Ignorar, se pago após:

PARÂMETRO VALOR MÉDIO DETECTADO PORTARIA 518/04 MINISTÉRIO DA SAÚDE-REFERÊNCIA
TURBIDEZ 0,97 ≤ 5,0 UT
PH 7,1 6,0 a 9,5
COR 14,5 ≤ 15 UN
CLORO 1,7 Min. 0,2mg/l
COLIFORMES TOTAIS AUSENTE (*)
(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à 11/2012

DADOS DO HIDRÔMETRO
Número 0000038050
Data Instalação 17/05/1996
Marca TCB
Localização EXL
Capacidade 3 M3/H

CONSUMO D'ÁGUA 51.64

MÉDIA: 23

TOTAL A PAGAR: ***** 51,64

JAN/2013

30/01/2013

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA PELA INTERNET OU DÉBITO AUTOMÁTICO.

CIC

NASCIMENTO	19.05.57	INSCRIÇÃO NO CPF	205 354 064 87
CONTRIBUINTE			
RAIMUNDO ALVES GOMES			

[Assinatura]
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

Ministério das Comunicações
143
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do Registro Civil

Fábio de Castro Almeida

Oficial do Registro Civil

CONDADO — PARAÍBA

NASCIMENTO Nº 7.349

CERTIFICO que, às fls 2277 do livro Nº A - 8 de Registro de Nascimento foi feito o assento de AMANDA RAMALHO GOMES ALVES

nascid_a aos doze (12) de novembro de mil novecentos e noventa
e sete (1.997) às 20:00 horas e minutos em Pombal-Pb

de sexo feminino

filh_a de Raimundo Alves Gomes

natural de Condado - Pb. profissão Zootecnista

e de Dona Norma Kélia Ramalho Gomes Alves

natural de Condado - Pb profissão professora

são avós paternos Antonio Gomes de Araújo

e Dona Creuzza Alves Gomes

e avós maternos Pedro Gomes Filho

e Dona Maria Ramalho Gomes

Foi declarante a mãe

e serviram de testemunhas as constantes no termo

Observações: registrada de acordo com a lei nº 9.534/97

O referido é verdade e dou fé.

CONDADO 09 de JUNHO de 19 98

Fábio de Castro Almeida
OFICIAL



**Poder Judiciário
Justiça Federal - 5a. Região
Seção Judiciária da Paraíba**

Página 1 of 1



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Criminal

Nº
201300188883

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE
25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A

A PESSOA FÍSICA

RAIMUNDO ALVES GOMES
CPF: 205.354.064-87
RG: 363815 SSP/PB

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s) 1 página(s).
Constam os seguintes feitos:

NADA CONSTA em relação a decisões judiciais transitadas em
Patos, 2 de setembro de 2013. (10:49h)


PEDRO ALEX DE MEDEIROS TAVARES
SETOR DE PROTOCOLO E CERTIDÕES

Justiça Gratuita

Referente ao pedido de certidão número 2013.00188883-0

CONFERIR DADOS COM DOCUMENTOS ORIGINAIS

**A PRESENTE CERTIDÃO ABRANGE FEITOS DISTRIBUÍDOS NAS
VARAS FEDERAIS DA PARAIBA**

Em respeito ao Art. 7º, V, §1º da Resolução 121 esta certidão

A certidão só é válida quando interpretada na íntegra de toda(s) a(s) sua(s)

1 página(s).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581



N.: 130903005582-62
PAG: 1

04/09/2013, 09h28mi

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAL**

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 04/09/2013, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE **NADA CONSTA CONTRA:**

RAIMUNDO ALVES GOMES
CPF: 205.354.064-87
Mãe: CREUSA ALVES GOMES
Pai: ANTONIO GOMES DE ARAUJO

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e Identidade).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

PATOS, 04 DE SETEMBRO DE 2013

ENDERECO:

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **RAIMUNDO ALVES GOMES**

Inscrição: **009762081260** Zona: 51

Seção: 10

Município: 19917 - CONDADO

UF: PB

Data de Nascimento: 19/05/1957

Domiciliado desde: 15/04/1986

Filiação: CREUSA ALVES GOMES

ANTONIO GOMES DE ARAUJO

Certidão emitida às 08:01 de 11/09/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

TFNG.WUPV.5HL2.A1XO

030414

Rua Feliciano Cirne, s/n - Jaguaribe João Pessoa - PB. CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

Ministério das Comunicações - S.C.E.
Fis. 148
Rubrica 0

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA / ESGOTOS E SERVIÇOS

MATRÍCULA

03121169-0

CLIENTE
RAIMUNDO ALVES GOMESINSCRIÇÃO
078.01.095.0415ENDEREÇO
RUA DR AGEU DE CASTRO, 439

SMI

BAIRRO
CONDADO NOVOCIDADE
CONDADOCEP
58714-000

RESPONSÁVEL

SITUAÇÃO ÁGUA

SITUAÇÃO ESGOTO

QUANTIDADE DE ECONOMIAS

LIGADO

POTENCIAL

RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO

1

LEITURA ATUAL	485
LEITURA ANTERIOR	466
CONSUMO DO MÊS (m³)	19
DATA DA LEITURA	17/05
DIAS DE CONSUMO	30
CONDIÇÃO DA LEITURA	EFEITUADA
CONDIÇÃO DO FATURAMENTO	REAL
ANORMALIDADE DE LEITURA	
ANORMALIDADE DE CONSUMO	
DATA DA PRÓXIMA LEITURA	

MÊS	VALOR - R\$
05/2013	40,00
04/2013	57,00

PARÂMETRO	VALOR MÊDIO DETECTADO	PORTARIA 516/04 MINISTÉRIO DA SAÚDE-REFERÊNCIA
TURBIDEZ		≤ 5,0 UT
PH		6,0 a 9,5
COR		≤ 15 UH
CLORO		Min. 0,2mg/l
COLIFORMES TOTAIS		(*)

Ignorar, se pago após:
31/05/2013

(*) Sistema que analisa 40 ou mais amostras por mês, ausente em 95% das amostras examinadas

Dados Referentes à

MÊS	VALOR - R\$
DEZ 21	-00
JAN 18	-00
FEV 31	-00
MAR 18	-00
ABR 24	-00
MAI 16	-00

MÉDIA: 21

DADOS DO HIDRÔMETRO	
Número	AC15640066
Data Instalação	21/07/2011
Marca	ACT
Localização	EXL
Capacidade	3 M3/H

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
CONSUMO D'ÁGUA	48,73
JUROS DE MOR	3,99
ACRESCIM	3,73

TOTAL A PAGAR: ***** 56,45

REFERÊNCIA
JUN/2013

SÚMIO A CORREÇÃO DO PAGO VENCIMENTO

VENCIMENTO
30/06/2013

"TIRE O RESPEITO DO ARMÁRIO - TODAS E TODOS PELO FIM DA HOMOFOBIA".

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

259-717488938-8

16/Set/2013

HORA DF 15:48:01

OT. 13.13281-0
LOCALIDADE: CONDADO
AG. VINCULADA: 0043

TERM 021350

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGEPA CIA AG ESG PARAIBA

VALOR DO PAGAMENTO: 56,45

826100000007 564500108239
121169006206 130000000013

259-717488938-8

VIA DO CLIENTE

CORREIOS
CORREIOS
CORREIOS
14/10



765000636

Probag Embalagens Especiais

B4 250 x 353 mm



www.correios.com.br

11 AR



SEDEX
CORREIOS
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 5300
MANDOU, CIGGOU.
SA 31251421 3 BR
Rubrica
V.D. = 100,00

DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES.
SEC. DE SERVICOS DE COM. ELETRONICA. COORD. GERAL DE
ESPANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, 3º ANDAR
FONE (61) 3311-6177

CIDADE BRASILIA UF DF

CEP 70044-900



REMETENTE ASSOC. COM. ENGº ARCOVERDE FONE (83) 81152953
ENDEREÇO

RUA: PADRE AMANCIO LEITE S/N
CEP 58714-000 CIDADE CONDADO UF PB

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
☐ Mudou-se	1ª: __/__/__ às __h.	
☐ Recusado	2ª: __/__/__ às __h.	
☐ Desconhecido	3ª: __/__/__ às __h.	
☐ Não procurado		UNIDADE ENTREGADORA
☐ Endereço insuficiente		
☐ Não existe o número indicado		
☐ Outros (especificar)		

Rubrica do responsável _____ Visto _____



TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 24 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 24/03/2015, às 11:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0429781** e o código CRC **FCC27412**.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE
CNPJ: 03.077.181/0001-42

Ressalvado o direito de a AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – Anatel inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para os fins de direito, que, mandado rever os registros da Anatel, verificou-se a EXISTÊNCIA de débito(s) com recurso com efeito suspensivo e/ou judicial, e/ou parcelados.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 09:58:22 do dia 19/08/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/09/2015.

Certidão expedida gratuitamente.

Imprimir

Voltar

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.077.181/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/04/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACENAVE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R PE. AMANCIO LEITE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 58.714-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONDADO	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/08/2015** às **10:00:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)[Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Santa Catarina-DRMC/SC.

NOTA TÉCNICA Nº 18678/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.031934/2012-00**

Processo de Outorga nº: 53730.000054/1999

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da análise do pedido de renovação de outorga da **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Condado/PB**.

ANÁLISE

2. Realizada análise jurídica destes autos, constatarem-se pendências que necessitam ser sanadas. Assim, passa-se a solicitar os documentos explicitados abaixo para dar andamento ao processo de renovação, tudo de acordo com o que dispõe a Norma nº 1/2011 e demais legislação que trata do assunto:

a. **Declaração, atualizada**, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

b. **Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria**, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos previstos no art.18 do Estatuto Social, **haja vista, que o mandato da diretoria anterior expiro em julho/2015** (mandato de dois anos), lembrando que nenhum membro da diretoria poderá fazer parte ou ter cargo junto a Diretório de Partido Político;

c. **Relatório resumido** do Conselho Comunitário, **datado de dezembro 2014**, sobre a programação veiculada pela emissora, assinado por todos os cinco(5) membros do citado Conselho, acompanhado da grade de programação;

d. Cópia, **LEGÍVEL** da Carteira de Identidade (RG) e do CPF de todos os dirigentes eleitos.

OBS: Não sera aceita cópia da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, bem como no caso de algum membro da diretoria anterior vier a ser (re) eleito , fica este dispensado da apresentação dos documentos, **exceto o Presidente Raimundo que devera apresentar a cópia do RG, a 2ª Secretária Heloisa e a 2ª Tesoureira Josivania, o RG e o CPF, o Vice Diretor Cultural Francisco, o Diretor de Comunicação Social José Reinaldo, o Vice Diretor de Comunicação Adailton e o Diretor de Patrimônio Valdocirio, também o RG. e o CPF.**

ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE PARA FIM DE:

1. modificar o art.17,§1º do Estatuto Social, para " limitar o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo de 1 (uma) única recondução " (subitens 20.3, "d" c/c

o 8.2,"h" da Norma 1/2011).

2. incluir dentre as competências da Assembleia Geral a de destituir a Diretoria (subitens 20.3 "d" c/c o 8.3 "h" da Norma 1/2011).

3. permitir que a Assembleia Geral possa ser também convocada ao menos por 1/5 dos associados (art.60 da Lei nº 10.406/2002-Código Civil)

4.determinar que não seja feita a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados (subitens 20.3,"d" c/c 8.3,"g" da Norma 1/2011).

5. assegurar, expressamente o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço (subitens 20.3,"d" c/c o 8.3"b" da Norma 1/2011)

6. assegurar o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes (subitem 8.3 "d" da Norma 1/2011).

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada , **sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.**

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 19/08/2015, às 15:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 25/08/2015, às 14:44, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0671683** e o código CRC **F9BDBD68**.

Anexos. Possui.
Evento SEI 0672034.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 27024/2015/SEI-MC

Florianópolis, 19 de agosto de 2015.

Ao Senhor
Raimundo Alves Gomes
Representante Legal da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
Rua Padre Amâncio Leite, s/nº, Centro
CEP:58.714.000 - **Condado/PB.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.031934/2012-00.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18678/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, a entidade deverá apresentar a documentação pendente, ficando estabelecido **o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**, contado a partir da data de recebimento deste, de acordo com o AR (Aviso de Recebimento) que o acompanha, **sob pena de, em não havendo o cumprimento do prazo, ter seu pedido indeferido e o referido processo arquivado.**
3. No expediente de resposta deverão ser mencionados: o **número do Processo de referência**, o **número deste Ofício** de exigência e o **número da Nota Técnica.**

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 25/08/2015, às 14:45, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0672034** e o código CRC **E5341846**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
Ao Senhor RAIMUNDO ALVES GOMES Representante Legal da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde Rua Padre Amâncio Leite, s/nº - centro CEP 58.714-000 - CONDADO-PB		NATAIRE NATAIRE	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION 04.nº 27024/2015/SEI-MC (0672034) 53000.031934/2012-00		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 11/09/15	CARIMBO DE IDENTIFICAÇÃO UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION  11 SET 2015 PB
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT Júniq Matr. 8180497-0		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

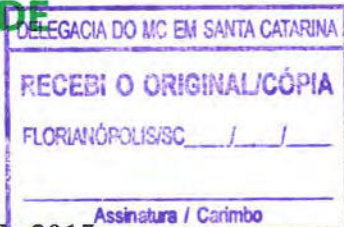
 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	JH 88235584 9 BR								
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 28 / 09 / 2015		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON								
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		<table border="1"> <tr> <td>10/09/15</td> <td>/ /</td> <td>/ /</td> </tr> <tr> <td>11:12 h</td> <td>:</td> <td>h</td> </tr> </table>				10/09/15	/ /	/ /	11:12 h	:	h
10/09/15	/ /	/ /									
11:12 h	:	h									
PREENCHER COM LETRA DE FORMA NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Delegacia Regional de Santa Catarina - DRMC-E											
Praça XV de Novembro - 1º andar											
CIDADE / LOCALITÉ 88010-970 - FLORES - SC											
UF BRASIL											
[] [] [] [] [] [] [] []											

ENDEREÇO PARA
 DEVOLUÇÃO
 RETOUR

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGº ARCOVERDE

Rua Padre Amâncio Leite, S/N, centro – Condado - PB

CNPJ Nº 03.077.181/0001-42 – CEP: 58.714-000



Ofício nº 007/2015/ACENAVE

Condado –PB, 15 de Outubro de 2015

Ao: Excelentíssimo Senhor
Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina
Pç. XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis – SC

53900.055840/2015-17

Márcia Juçá M. Ferreira
Agente Administrativo
DRMC - 04 / Matrícula 0455279

Assunto: ENCAMINHAMENTO Renovação de Outorga (pendências)

Referência: **Análise do Processo nº 53.000.031934/2012-00**

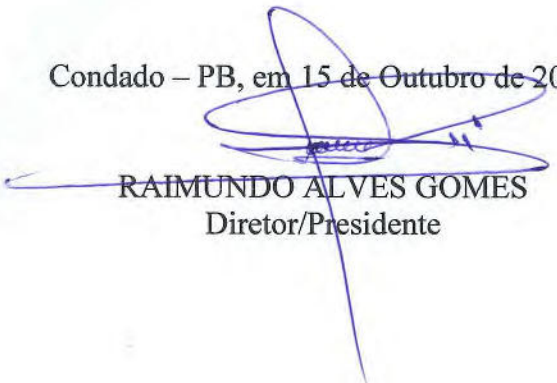
Excelentíssimo Senhor Delegado,

A Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, CNPJ Nº 03.077.181-0001-42, com Sede à rua Padre Amâncio Leite s/n, centro, na cidade de condado – PB, vem mui respeitosamente, conforme o **Ofício nº 27024/2015/SEI-MC, datado de 19 de Agosto de 2015 e assinado eletronicamente pelo Delegado Regional do Ministério das Comunicações no estado de Santa Catarina, o Sr. Carlos Vinícius Lannes Duering em 25/08/2015, e recebido pela ACENAVE em 11/09/2015, através de AR (Aviso de Recebimento), referente ao Processo de Renovação Nº 53.000.031934/2012-00, Processo de Outorga nº 53730.000054/1999, conforme NOTA TÉCNICA Nº 18678/2015/SEI/DRMC/SC** desta delegacia que trata de pendências encontradas nos autos, ENCAMINHAR a esta Delegacia Regional do Ministério das Comunicações, os documentos explicitados abaixo para dar andamento ao processo de renovação, tudo de acordo com o que dispõe a Norma nº 1/2011 e demais legislação que trata do assunto:

- a) Declaração atualizada, firmada pelo representante legal atestando que a emissora encontra-se com as suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministérios das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
- b) Ata da eleição da Atual Diretoria registrada em cartório;
- c) Relatório resumido do Conselho Comunitário, acompanhado da Grade de Programação;
- d) Cópia de CPF E Certificado de Reservista Militar exigida na Nota Técnica;
- e) Alteração no Estatuto registrada em ata a fim de:
 - 1. Modificar o art. 17, parágrafo primeiro – limitar nº de reeleição da Diretória;
 - 2. Incluir dentre as competências da Assembleia Geral a de destituir a diretoria;
 - 3. Permitir que a Assembleia Geral possa ser também convocada ao menos por 1/5 dos associados);

4. Determinar que não seja feita a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados;
5. Assegurar, expressivamente o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço;
6. Assegurar o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço. Conforme (subitem 8.3 "d" da Norma 1/2011.

Condado – PB, em 15 de Outubro de 2015



RAIMUNDO ALVES GOMES
Diretor/Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGº ARCOVERDE

Rua Padre Amâncio Leite, S/N, centro – Condado - PB

CNPJ Nº 03.077.181/0001-42 – CEP: 58.714-000

ATO Nº 001/2015

INSTITUI O CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE.

Tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D. O. U. de 2/7/2013, e em cumprimento constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora Radio Comunitária Arcoverde FM 104,9 referente a prestação de serviços de radiodifusão em nossa comunidade fica constituído, conforme o ATO Nº 001/2015, o Conselho Comunitário da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, com o objetivo de acompanhar a programação da referida emissora, constituído e assinado pelos representantes das seguintes entidades:

01. IGREJA CATÓLICA

Raimundo Nonato da Silva, portador do CPF Nº 219.085.834-87, residente à Rua José Machado de Oliveira, S/N em Condado – PB.

Raimundo Nonato da Silva

02. IGREJA EVANGELICA CONGREGACIONAL

Gilberto Lima da Silva, portador do CPF Nº 714.288.104-63, residente à Rua Manoel Dantas de Oliveira, 303 em Condado- PB.

Gilberto Lima da Silva

03. IGREJA EVANGÉLICA BATISTA

José Emídio de Oliveira Junior, portador do CPF Nº 020.599.574-86, residente à Rua José dos Santos Filho em Condado – PB.

José Emídio de Oliveira Junior

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGº ARCOVERDE

Rua Padre Amâncio Leite, S/N, centro – Condado - PB

CNPJ Nº 03.077.181/0001-42 – CEP: 58.714-000

04. IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

José Leite da Silva, portador do CPF Nº 038.821.624-73, residente à Rua Raimundo Matias Alves em Condado – PB.

José Leite da Silva

05. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE CONDADO – PB

Acivânio da Silva Sousa, portador do CPF Nº 040.986.894-99, residente à Rua Jose de Paula Leite, s/n em Condado – PB.

Acivânio da Silva Sousa

A programação da Radio Arcoverde FM 104,9 vem atendendo e correspondendo com os princípios norteados as suas finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, em benefício do desenvolvimento geral da comunidade.

É um canal de comunicação à comunidade, abrindo oportunidade para divulgação de ideias, manifestações culturais, tradições e hábitos sociais.

Dentre a sua programação musical, poderemos destacar a música de raiz nordestina (forró pé de Serra), a cantiga de viola, a música popular brasileira – MPB, AXÉ (musica baiana), a música sertaneja, o brega, o romantismo etc.

Outro ponto importante são os programas veiculados na radio em parcerias com órgãos públicos e não governamentais a exemplo:

Radio Câmara (Palavra de Especialista, Brasil Caipira, Participação Popular, Minuto da Economia, Jornalismo, Radionovela, spots e Campanhas etc...)

Radio Senado (Brasil Regional, Senado é mais Brasil, Conexão Senado, Jornal do Senado, reportagem Especial, Senado em Revista etc...)

Programa Prosa Rural da EMBRAPA – Brasília - DF

Programas da ASA – Articulação para o Semiárido Brasileiro - NE

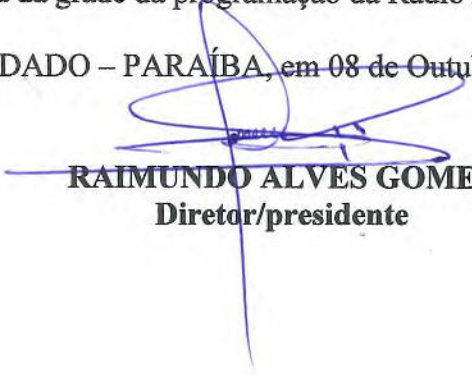
Programa Plantão Saúde – Oboré Projetos Especiais em Comunicação e Artes – SP

Programa A voz da Comunidade – AMACON entre outros programas...

E ainda, programas diários, religiosos Evangélicos e católicos.

Em anexo, segue cópia da grade da programação da Radio Arcoverde FM 104,9

CONDADO – PARAÍBA, em 08 de Outubro de 2015


RAIMUNDO ALVES GOMES
Diretor/presidente

LISTA DE PRESENÇA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE – ACENAVE, PARA A ASSEMBLEIA GERAL, PARA A ESCOLHA DO CONSELHO DIRETOR E CONSELHO FISCAL, REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO PARA O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2015 A OUTUBRO DE 2017.

01. Raimundo Alves Gomes
02. Norma Kélia Ramalho Gomes Alves
03. Mariz Bezerra Filho
04. Giovanni Formiga Soares
05. Vilma Cleide Alves Formiga
06. Everaldo Guedes de Araujo
07. Jonildo Linhares Pereira
08. Leandro Araujo da Silva
09. Maria Francineide Feleipe
10. Jakeline Mota Fernandes
11. Antonio Ferreira Linhares
12. Maria das Graças dos Santos
13. Jocivânica dos Santos Soares
14. Jose Toscano de Andrade
15. Rubervânia Linhares de Araujo
16. Sebastião Claudio O. Pereira
17. Rejane Alves Gomes Oliveira
18. Sebastião Oliveira Leite
19. Lindalva da Silva Sousa
20. Jose Monteiro da Silva
21. Odaci Alves F. Monteiro
22. Maria Dilza Linhares
23. Francisco dos Santos Silva
24. Luciene formiga Soares Silva
25. Rêmulô Ferreira Queiroz
26. Maria Aparecida Sales dos Santos Queiroz

CARTÓRIO "SOUZA FERNANDES"

Rua: Cel. José Fernandes Vieira, 06, Malta (PB). CEP: 58.713-000. Fone: (83) 3471-1101.
CNPJ/MF: 09.205.824/0001-72. E-mail: cartoriosfmaltapb@gmail.com

Izabel Derlange de Araújo Alves
(Tabeliã e Oficiala)

Apontado no livro de Protocolo A – 2, sob nº de ordem 1.081, em 14 de outubro de 2015.

REGISTRO: No livro B-5, sob nº. de ordem 1050, a Lista de presença da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, para a Assembleia Geral, para a escolha do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, realizada no dia 07 de outubro para o período de outubro de 2015 a outubro de 2017, no Serviço Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Malta - PB.

MALTA – PB, 14 DE OUTUBRO DE 2015.


(IZABEL DERLANGE DE ARAÚJO ALVES)
- Oficiala -

Selo Digital Normal - Tipo A nº ACE15584-EKK6
Confira os dados em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial e Registral "Souza Fernandes"
Isabel Derlange de Araújo Alves
Titular - CPF 299.207.014-91
Tabelionato - Reg. de Imóveis, Protestos de Títulos
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
MALTA - P.B.

Ata da Assembleia Geral da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, realizada no dia 07 de Outubro de 2.015, para a eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o biênio Outubro de 2.015 a Outubro de 2.017

Isabel Derlange de Araújo Alves
Secretaria e Tabelião

Aos 07 (sete) dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e quinze (2015), às 09:00 (nove) horas, no prédio da Sede da Radio Comunitária Arcoverde, localizado à Rua Padre Amâncio Leite, s/n, no Município de Condado – PB, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária conforme publicação de Edital, datado de 01/09/2015, para deliberar sobre a seguinte pauta: a-) eleição do Conselho Diretor; b-) eleição do Conselho Fiscal; c-) alteração e inclusão do Estatuto Social; d-) Outros assuntos de interesse da associação. Antes de iniciar os trabalhos de votação, o Sr. Presidente informou aos associados presentes que O Estatuto Social da Associação seria alterado o Art. 17, Parágrafo Único para limitar o número de reeleição da Diretoria Executiva ao máximo de 01 (uma) única recondução, (subitens 20.3, “d” c/c o 8.2, “h” da Norma 1/2011. Incluir no Art. 24 do Estatuto Social, o item III da competência da Assembleia Geral de destituir a Diretoria (subitens 20.3 “d” c/c o 8.3 “h” da Norma 1/2011. Ainda, no Art. 23 do Estatuto Social, incluir e permitir que a Assembleia Geral possa ser também convocada ao menos por 1/5 dos associados (art. 60 da Lei nº 10.406/2002- Código Civil). Acrescentar ao Art. 9º do Estatuto Social os itens I- determinar que não seja feita a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receitas entre os associados (subitens 20.3, “d” c/c 8.3, “g” da Norma 1/2011). Item II – Assegurar, expressamente o ingresso gratuito, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na área de execução do serviço (subitens 20.3, “d” c/c o 8.3 “b” da Norma 1/2011. Item III – Assegurar o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da empresa (entidade), nas instâncias deliberativas existentes (subitem 8.3, “d” da Norma 1/2011. Dando início a sessão eleitoral, presidindo os trabalhos o Sr. Raimundo Alves Gomes, de forma regimental, designou uma Comissão Eleitoral, constituída por (03) três membros para dirigir o trabalhos do processo eleitoral, composta pelos seguintes associados. Luciene Formiga Soares Silva, Francisco dos Santos Silva e Vilma Cleide Alves Formiga. Após feita a leitura do Edital de Convocação, o Sr. Presidente, passou os trabalhos para a Comissão Eleitoral, a qual informou aos associados que fora registrada em tempo hábil, uma única chapa para o biênio Outubro de 2015 a Outubro de 2017 para o Conselho Fiscal e Conselho Diretor da ACENAVE. Verificando-se o número legal de associados, passou-se à votação por voto direto e secreto, conforme o estatuto, para a escolha da seguinte chapa: CONSELHO DIRETOR – PRESIDENTE - Raimundo Alves Gomes; VICE-PRESIDENTE – Mariz Bezerra Filho; 1ª SECRETÁRIA – Odaci Alves Fernandes Monteiro; 2ª SECRETÁRIA – Jakeline Motta Fernandes; 1º TESOUREIRO – Sebastião Oliveira Leite; 2º TESOUREIRO – Francisco dos Santos Silva; DIRETOR DE OPERAÇÕES – Remulo Ferreira Queiroz; VICE-DIRETOR DE OPERAÇÕES – Sebastião Claudio Oliveira Pereira; DIRETORA CULTURAL – Maria Francineide Felipe; VICE-DIRETORA CULTURAL – Vilma Cleide Alves Formiga; DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Giovanni Formiga Soares; VICE-DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Gracilene Rodrigues Alves; DIRETOR DE PATRIMONIO – Jose Toscano de Andrade. Para o CONSELHO FISCAL – PRESIDENTE – Maria Dilza Linhares; SECRETÁRIA – Lindalva a Silva Sousa;

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – Maria das Graças dos Santos e José Monteiro da Silva; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL – Jonildo Linhares Pereira e Jose Miguel de Lima. Concluída a votação, a Mesa Diretora dos trabalhos eleitorais, convidou os seguintes associados Leandro Araujo da Silva e Jose Monteiro da Silva para servirem como escrutinadores. Apurados os votos, verificou-se que votaram 26 (vinte e seis) associados, portanto, atingindo o quórum legal, de conformidade com o artigo 24, Inciso II do Estatuto da referida associação. E verificando que não houve votos brancos ou nulos e que, a única chapa, obteve 26 (vinte e seis) votos, sendo eleita em toda a sua composição, e em seguida, empossada nos seus respectivos cargos. Concluindo os trabalhos do pleito e entregue todos os documentos e materiais utilizados a diretoria, no entanto, à Comissão eleitoral foi dissolvida automaticamente, sem maiores formalidades. Aproveitando a oportunidade, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, e o apoio dado a toda Diretoria e o Conselho Fiscal. Ainda, agradeceu e parabenizou todos os recém-eleitos. Continuando, informou recentemente que investiu na aquisição de equipamentos (computador e aparelho de ar condicionado) para a radio comunitária Arcoverde FM. Dando continuidade, informou também que virão novos projetos para a melhoria da associação e da radio. Finalizando, mais uma vez agradeceu a todos pelo o empenho e dedicação e frente dos trabalhos da entidade. Encerrada a sessão, às 14:00 (catorze) horas, o Sr. Presidente, mandou, como nada mais tinha a tratar, que se lavrasse a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente, assinada por mim, Secretária e pelo Sr. Presidente.

Odaci Alves Fernandes Monteiro – Secretária

Raimundo Alves Gomes - Presidente

CARTÓRIO “SOUZA FERNANDES”

Rua: Cel. José Fernandes Vieira, 06, Malta (PB). CEP: 58.713-000. Fone: (83) 3471-1101.
CNPJ/MF: 09.205.824/0001-72. E-mail: cartoriosfmaltpb@gmail.com

Izabel Derlange de Araújo Alves
(Tabeliã e Oficiala)

Apontado no livro de Protocolo A – 2, sob nº de ordem 1.082, em 14 de outubro de 2015.

REGISTRO: No livro B-5, sob nº. de ordem 1051, Ata da Assembleia Geral da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde - ACENAVE, realizada no dia 07 de outubro de 2015, para a eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal para o biênio de de outubro de 2015 a outubro de 2017, no Serviço Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Malta - PB.

MALTA – PB, 14 DE OUTUBRO DE 2015.


(IZABEL DERLANGE DE ARAÚJO ALVES)
- Oficiala -

Selo Digital Normal - Tipo A nº ACE15585-A2Y5
Confira os dados em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Serviço Notarial e Registral “Souza Fernandes”

Izabel Derlange de Araújo Alves

Titular - CPF 299.207.014-91

Tabelionato - Reg. de Imóveis, Protestos de Títulos
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

MALTA - PARRÓQUIA



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

7.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO

23.ª CSN

7.ª Del SM

Nº 864972

SÉRIE H



Certifico que RAIMUNDO ALVES GOMES

Nascido a 19 Ma 1 57

Cidade

PB

(ita)

(município)

(est.)

Antonio Gomes Araújo

e de Creusa Alves Gomes

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 31 Dez 75

por "residir em

município não tributário"

(data)

(motivo)

(motivo)

(motivo)

Identificação:

N.º de Registro

Altura 1,59

Cútiis Branca

Olhos Cast Cl

Cabelos Cast Cl

Tipo sanguíneo

Sinais particulares Não tem

(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAIMUNDO ALVES GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR DE
363815 SSP PB

CPF
205.354.064-87

DATA NASCIMENTO
19/05/1957

PLACA
ANTONIO GOMES DE
ARAÚJO
CREUSA ALVES GOMES

PERMISSÃO
ACC
CENHAS
AB

N.º REGISTRO
03748022819

VALIDADE
14/10/2015

1.ª HABILITAÇÃO
15/12/2005

OBSERVAÇÕES

Raimundo Alves Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PATOS, PB

DATA EMISSÃO
25/10/2010

59093408343
PB021101019

PROIBIDO PLASTIFICAR

313983881

CIC

NASCIMENTO
19.05.57

INSCRIÇÃO NO CPF
205 354 064 87

CONTRIBUINTE
RAIMUNDO ALVES GOMES

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGº ARCOVERDE

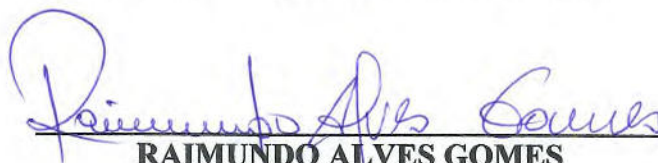
Rua Padre Amâncio Leite, S/N, centro – Condado - PB

CNPJ Nº 03.077.181/0001-42 – CEP: 58.714-000

DECLARAÇÃO

Eu, **RAIMUNDO ALVES GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 363.815, SSP/PB, CPF Nº 205.354.064-87, residente à Rua Dr. Ageu de Castro, nº 439 na cidade Condado, Estado da Paraíba, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde – ACENAVE, declaro, para fins de direitos junto ao Ministério das Comunicações com o que dispõe a Norma nº 1/2011 e demais legislação que trata do assunto, que a emissora Radio Arcoverde FM 104,9 localizada à Rua Padre Amâncio Leite, s/n no Município de Condado, estado da Paraíba, encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a ultima autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

Condado - PB, 08 de Outubro de 2015



RAIMUNDO ALVES GOMES
Diretor/Presidente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGº ARCOVERDE
Rua Padre Amâncio Leite, S/N, centro – Condado - PB
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42 – CEP: 58.714-000

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

SEGUNDA FEIRA

06:00 às 07:30h – Programa Alô Trabalhador
Forró pé de serra, prestação de serviços, informações, cidadania...
Radio Câmara, Radio Senado, Plantão Saúde da Oboré

07:30 às 08:00h – Arcoverde Notícias
08:00 às 09:00h – Programa Evangélico da Igreja Batista
09:00 às 11:00h - Programa Manhã 104 - variedades
11:00 às 12:00h – Reservado a Prefeitura de Condado
12:00 às 13:30h – Programa Evangélico Assembleia de Deus
13:30 às 17:00h – Programa Show da Tarde
17:00 às 19:00h – Programa Teta Show Brega

TERÇA FEIRA

06:00 às 07:30h – Programa Alô Trabalhador
Forró pé de serra, prestação de serviços, informações, cidadania...
Radio Câmara, Radio Senado, Plantão Saúde a Oboré

07:30 às 08:00h – Arcoverde Notícias
08:00 às 09:00h – Programa Evangélico da Igreja Congregacional
09:00 às 11:00h – Programa Manhã 104 - variedades
11:00 às 12:00h – Programa Católico
12:00 às 13:30h – Programa Evangélico Assembleia de Deus
13:30 às 17:00h – Programa Show da Tarde
17:00 às 19:00h – Programa Teta Show Brega

QUARTA FEIRA

06:00 às 07:30h – Programa Alô Trabalhador
Forró pé de serra, prestação de serviços, informações, cidadania...
Radio Câmara, Radio Senado, Plantão Saúde da oboré
07:30 às 08:00h – Arcoverde Notícias
08:00 às 09:00h – Programa Evangélico da Igreja Batista
09:00 às 11:30h – Programa Manhã 104 - variedades
11:30 às 12:00h – Musical Popular Brasileira
12:00 às 13:30h – Programa Evangélico Assembleia de Deus
13:30 às 17:00h – Programa Show da Tarde
17:00 às 19:00h – Programa Teta Show Brega



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGº ARCOVERDE
Rua Padre Amâncio Leite, S/N, centro – Condado - PB
CNPJ Nº 03.077.181/0001-42 – CEP: 58.714-000

GRADE DE PROGRAMAÇÃO

QUINTA FEIRA

06:00 às 07:30h – Programa Alô Trabalhador
Forró pé de serra, prestação de serviços, informações, cidadania...
Radio Câmara, Radio Senado, Plantão Saúde da Oboré.
07:30 às 08:00h – Arcoverde Notícias
08:00 às 09:00h – Programa Evangélico da Igreja Congregacional
09:00 às 11:00h – Programa Manhã 104 - variedades
11:00 às 12:00h – Programa Católico
12:00 às 13:30h – Programa Evangélico Assembleia de Deus
13:30 às 17:00h – Programa Show da Tarde
17:00 às 19:00h – Programa Teta Show Brega

SEXTA FEIRA

06:00 às 07:30h – Programa Alô Trabalhador
Forró pé de serra, prestação de serviços, informações, cidadania...
Radio Câmara, Radio Senado, Plantão Saúde da Oboré
07:30 às 08:00h – Arcoverde Notícias
08:00 às 09:00h – Programa Evangélico da Igreja Batista
09:00 às 12:00h – Programa Manhã 104 - variedades
12:00 às 13:30h – Programa Evangélico Assembleia de Deus
13:30 às 17:00h – Programa Show da Tarde
17:00 às 19:00h – Programa Teta Show Brega

SÁBADO

06:00 às 08:00h – Programa Viola da Minha Terra
08:00 às 09:00h – Programa Evangélico Igreja Congregacional
09:00 às 11:00h - Programa RR SHOW
11:00 às 13:00h – Programa Católico da Renovação Carismática
13:00 às 19:00h – Sabadão Total

DOMINGO

06:00 às 08:00h - Programas Prosa Rural (EMBRAPA), Riquezas da Caatinga – ASA,
Radio Câmara, Radio Senado
08:00 às 09:00h – Transmissão da Santa Missa
09:00 às 10:00h - Bilhetão da Sorte
10:00 às 11:00h – Programa o Passado é uma parada...
11:00 às 12:30h – Programa A voz da Comunidade...
12:30 às 13:30h – Programa Pruxinha Entrevista
13:30 às 19:00h - Domingo Especial - MUSICAL



REMETENTE

RAIMUNDO ALVES GOMES

REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO

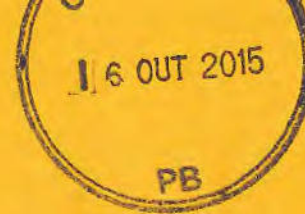
COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE

RUA: PADRE AMÂNCIO LEITE, S/N, CENTRO

CEP: 58.714-000 - C. DADO - PB.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

DESTINATÁRIO :



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
PRAÇA XV DE NOYEMBRO, 242 - 1º ANDAR, SALAS 107 e
CENTRO
CEP: 88010-970 - FLORIANÓPOLIS/SC





JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO ALVES GOMES (Título Eleitoral: 009762081260)** é **PRESIDENTE - COMISSAO EXECUTIVA** (exercício 03/12/2013 a 03/12/2015) do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político:	PMDB - 15 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Órgão Partidário:	Diretório
Abrangência:	MUNICIPAL - Condado/PB
Vigência:	Início: 03/12/2013 Final: 03/12/2015
Código:	RQGR.WEAR.VC76.HBFD.
Certidão emitida às:	26/10/2015 08:36:20

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos da Justiça Eleitoral, o(a) Senhor(a) **SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE** (**Título Eleitoral: 009744111287**) é **1º - SUPLENTE - COMISSÃO EXECUTIVA** (exercício **03/12/2013 a 03/12/2015**) do órgão partidário, abaixo discriminado:

Partido Político:	PMDB - 15 PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Órgão Partidário:	Diretório
Abrangência:	MUNICIPAL - Condado/PB
Vigência:	Início: 03/12/2013 Final: 03/12/2015
Código:	BQMZ.NUSA.PCTY.8MJ8.
Certidão emitida às:	26/10/2015 09:09:53

- Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- **As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão, o que não impede a ocorrência de alterações futuras nestas informações.**
- Os dados partidários de abrangência nacional são de responsabilidade do TSE e os de abrangência regional/municipal são de responsabilidade dos respectivos tribunais regionais.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 3720/2015/SEI-MC

Florianópolis, 26 de outubro de 2015

À Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Outorga-CGAO

Assunto: Solicitação de abertura de processo de apuração de infração - Ref. Proc.53000.031934/2012-00.

1. Foram encontrados indícios de que a Associação Comunitária Engº. Arcoverde, entidade que requer renovação de outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em Condado/PB, estaria infringindo o art.11 da Lei nº 9.612/1998, ao manter vínculo político-partidário, conforme exposto abaixo.

O Presidente entidade (Raimundo Alves Gomes) e o 1º Tesoureiro (Sebastião Oliveira Leite), ata de eleição da diretoria em exercício em fl. 7 a 9 do evento SEI 0782522, são membros do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB , inclusive exercendo cargos, conforme certidões extraídas do site do TSE, cadastradas e digitalizadas no referido processo, evento SEI 0787613 e 0787650.

2. Diante o exposto, solicitamos abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 27/10/2015, às 14:43, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0787667** e o código CRC **50BCE431**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília
- DF

(61) 2027-6464

Memorando nº 4321/2015/SEI-MC

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina -
DRMC/SC

Assunto: **Informação sobre a instauração de Processo de Apuração de
Infração - PAI.**

Em atenção ao Memorando nº 3720/2015/SEI-MC, informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração - PAI nº 53900.067236/2015-33, em desfavor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Condado/PB.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 30/11/2015, às 10:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0853847** e o código CRC **A28ADED7**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em |Santa Catarina-DRMC/SC.

NOTA TÉCNICA Nº 26940/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53000.031934/2012-00**

Processo de Outorga nº:53730.000054/1999

Assunto: Vínculo político.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Tendo em vista a análise jurídica realizada nestes autos e, em pesquisa à rede mundial de computadores bem como em busca ao banco de dados do Tribunal Superior Eleitoral, constatou-se a existência de indícios segundos os quais a requerente manteria vínculo que a subordinariam ou a sujeitariam à gerência, administração, domínio, comando ou orientação de outra entidade, mediante compromissos de **relações ideológicas e político-partidárias**, em infringência ao subitem 8.1, "f.7" da Norma 1/2011 e ao art.11 da Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998. a saber:

- O Presidente entidade (Raimundo Alves Gomes) e o 1º Tesoureiro (Sebastião Oliveira Leite), são membros do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB , inclusive exercendo cargos de Presidente da Comissão Executiva e de Suplente da referida Comissão, respectivamente, conforme certidões extraídas do *site* do TSE, cópia em anexo.

2. Desta maneira, como todos os fatos acima citados têm o potencial de infringir dispositivos legais, em obediência aos princípios Constitucionais da ampla defesa e do contraditório, **é necessário que a entidade se manifeste no prazo referido no Ofício que acompanha esta NT, apresentando as razões que entender pertinentes, podendo realizar nova Assembleia para eleição de novos dirigentes, que não tenham vínculo partidário, religiosos, familiares ou comerciais, com a Ata devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas e cópia legível autenticada do RG E CPF dos novos eleitos ou renunciando aos cargos partidários, com a devida comprovação da justiça eleitoral.**

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as questões acima, sob pena de indeferimento do pedido de renovação e consequente extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 02/12/2015, às 14:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 08/12/2015, às 13:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0859423** e o código CRC **7AEEEB0C**.

Minutas. Possui.
evento SEI 0787613 e 0787650.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA**

Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Ofício nº 39937/2015/SEI-MC

Ao Senhor
Raimundo Alves Gomes
Representante Legal da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
Rua Padre Amâncio Leite, s/nº, Centro.
CEP: 58.714.000 - **Condado/PB.**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.031934/2012-00.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 26940/2015/SEI/DRMC/SC**, desta Delegacia, que trata de pendências encontradas nos autos do processo de pós-outorga.

2. A esse respeito, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento deste ofício (AR POSTAL), para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **arquivamento** do processo sem a devida atualização cadastral.

3. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 08/12/2015, às 13:41, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0859554** e o código CRC **8D6C36E1**.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

Ao Senhor
Raimundo Alves Gomes
Representante Legal da Associação Comunitária
Engenheiro Arcoverde
Rua Padre Amâncio Leite, s/nº, Centro.
CEP: 58.714.000 - Condado/PB.

PAÍS / PAYS

UF

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Of. nº 391937/2015/SEI - MC (0859554)
53000.031934/2012-00

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Raimundo Alves Gomes
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

04/01/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

04 JAN 2016

PB

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT-DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Junior
Matr. 8180497-0
JR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 18841229 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

11 DEZ. 2015

23/12/15

29/12/15

08:20 h

10:04 h

12 JAN 2016

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Delegacia Regional em Santa Catarina - DRMC-04

Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar

CIDADE / LOCALITÉ

88010-970 - FLORIANÓPOLIS - SC

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE
Rua Padre Amâncio Leite, SN- Condado – PB
CNPJ Nº 03.077.181\0001-42

Ofício 001/2.016

Condado – PB, 01 de Janeiro de 2.016

À Delegacia Regional em Santa Catarina
Ministério das Comunicações
Delegado: Carlos Vinícius Lannes Duering
Praça XV de Novembro, 242 – 1º andar, salas 107 a 110 – Centro
CEP: 88010-970 – Florianópolis - SC



ASSUNTO: Encaminhamento de Norma Técnica relativa à análise do processo 53000.031934/2012-00.

Exmo. Senhor Delegado,

Venho mui respeitosamente, em atendimento ao **Ofício nº 39937/2015/SEI-MC** referente ao **ASSUNTO: Encaminhamento de Norma Técnica relativa à análise do processo 53000.031934/2012-00, processo Renovação de Outorga**, conforme **NOTA TÉCNICA Nº 26940/2015/SEI/DRMC/MC3720\2015\SEI-MC**, em, 08 de Dezembro de 2015, às 13:41, documento assinado eletronicamente por Carlos Vinícius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no estado de Santa Catarina, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria do MC/89/2014.

Estou encaminhando a V. Excelência, o direito de defesa, nos termos do artigo 66 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o código Brasileiro de telecomunicações – CBT, na redação dada pelo artigo 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Entretanto, comunico e informo a esta Delegacia Regional que, conforme o **Ofício nº 39526/2015/SEI-MC. Assunto: Notificação de Instrução do Processo de Apuração de Infração nº 53.900.067236/2015-33**, de conformidade com a solicitação, foi encaminhado através de ofício nº 21/2.015, Condado – PB, 23 de Outubro de 2.015 À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica, Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas, Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, anexo, Ala Oeste – 70044-900 – Brasília-DF.

O encaminhamento foi realizado através de **AR (CORREIOS)** remetido pelo representante legal da **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde**, Raimundo Alves Gomes em 23 de Dezembro de 2015 e recebido em 31 de dezembro de 2015 pela Agente Administrativo do Ministério das Comunicações a **Senhora Conceição de Maria M. dos Santos**.

Entretanto, Informo ainda que a Assembleia Geral para a eleição do **Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o biênio Outubro 2015 a Outubro 2017 da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde ACENAVE** foi realizada no dia **07 de Outubro de 2015**, portanto, anteriormente, conforme os mencionados Raimundo Alves Gomes e Sebastião Oliveira Leite já tinham manifestados o interesse de **DEFILIAÇÃO** do partido, no dia **02 de Outubro de 2015**. Já cumprindo a lei vigente no país que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Raimundo Alves Gomes, portador do Título Eleitoral nº 9762081260 do Município de Condado – PB e Sebastião Oliveira Leite, portador do Título de Eleitor nº 9744111287 do Município de Condado – PB, **SOLICITARAM** ao Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB de Condado – PB, as suas **DEFILIAÇÕES** conforme ofícios nº **01/2015 de 02 de Outubro de 2.015**, para que se fosse tomadas as providências cabíveis necessárias, e ainda foi informado na Comarca da 51ª Zona Eleitoral da Comarca de Malta – PB, através de ofício nº **02/2015 de 05 de Outubro de 2015** também de suas **DEFILIAÇÕES NO PARTIDO**.

Informo ainda que, após o eleitor solicitar a sua desfiliação, fica sob a responsabilidade do partido político para dar baixa junto o **Programa FILIAWEB** do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Entretanto, na presente data, resolvido o problema, e atendendo as solicitações de **RAIMUNDO ALVES GOMES**, portador do Título de Eleitor nº **9762081260** e de **SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE**, portador do Título de Eleitor **9744111287**, de conformidade com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Resolução do TSE Nº 23.117/2009, os eleitores acima qualificados **NÃO ESTÃO FILIADOS A PARTIDO POLÍTICO**.

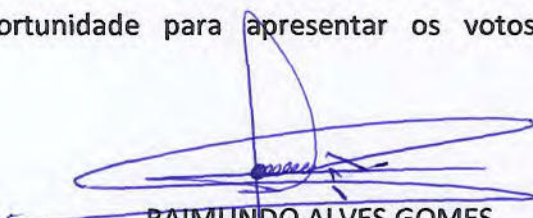
Diante do exposto e no prazo estabelecido por essa Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina, de 30 dias, e recebimento deste ofício nº 399372015/SEI-MC em 04 de Janeiro de 2016 pelo carteiro da Agência dos Correios em Condado – PB.

Em anexo, segue

Ofício a Delegacia Regional em Santa Catarina
Xerox do comprovante de cliente Correios
Xerox do Aviso de Recebimento – AR CORREIOS recebido de Brasília
Cópia do ofício nº 21/2015 enviado à Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Xerox 02 Ofícios nº 01/2015 datado de 02/10/2015 ao partido
Xerox 02 Ofícios nº 02/2015 datado de 05/10/2015 à Justiça Eleitoral
01 acompanhamento Processual SADP3 54.528/2015 TSE registro de documento
Cópia de Certidão de Raimundo Alves Gomes
Cópia de Certidão de Sebastião Oliveira Leite

Diante do exposto, solicito desta Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas, do Ministério das Comunicações que analise com carinho, quanto a ANÁLIDE NO PROCESSO DA Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, no sentido de conceder a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA** para a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na radio comunitária Arcoverde 104 fm em Condado PB.

Aproveito a oportunidade para apresentar os votos de estima e elevada consideração.



RAIMUNDO ALVES GOMES
Representante da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE
Rua Padre Amâncio Leite, SN- Condado – PB
CNPJ Nº 03.077.181\0001-42

Ofício 21/2.015Condado – PB, 23 de Outubro de 2.015

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar, anexo, Ala Oeste – 70044-900 – Brasília-DF

ASSUNTO: Notificação de Instauração do Processo de apuração de Infração nº 53900.067236\2015-33

Exmo. Senhor Coordenador-Geral de Acompanhamento de Outorga,

Venho mui respeitosamente, em atendimento ao **Ofício nº 39526\2015\SEI-MC** referente ao **ASSUNTO: Notificação de Instauração do Processo de Apuração de Infração nº 53900.067236\2015\SEI-MC**, conforme informações contidas no Memorando nº 3720\2015\SEI-MC, datado de 26 de Outubro de 2015, documento assinado eletronicamente por Carlos Vinícius Lannes Duerling, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no estado de Santa Catarina.

Estou encaminhando a V. Excelência, o direito de defesa, nos termos do artigo 66 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o código Brasileiro de telecomunicações – CBT, na redação dada pelo artigo 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Entretanto, comunico e informo a esta Coordenadoria-Geral de Acompanhamento e Outorga que, Raimundo Alves Gomes, portador do Título Eleitoral nº 9762081260 do Município de Condado – PB e Sebastião Oliveira Leite, portador do Título de Eleitor nº 9744111287 do Município de Condado – PB, **SOLICITARAM** ao Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB de Condado – PB, as suas **DESFILIAÇÕES** conforme ofícios nº 01/2015 de 02 de Outubro de 2.015, para que se fosse tomadas as providências cabíveis necessárias, e ainda foi informado na Comarca da 51ª Zona Eleitoral da Comarca de Malta – PB, através de ofício nº 02/2015 de 05 de Outubro de 2015 também de suas **DESFILIAÇÕES NO PARTIDO**.

Em visita, ontem dia 23/12/2015 ao Cartório da Justiça Eleitoral da Comarca da 51ª Zona Eleitoral em Malta – PB, no sentido de verificação e informações sobre as

regularidades junto ao partido dos acima citados, foi solicitado uma CERTIDÃO, e que nesta data de 23 de Dezembro de 2015, como também, todo o Diretório Municipal do PMDB do Município de Condado PB, es encontra INATIVO.

Informo ainda que a Assembleia Geral para a eleição do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o biênio Outubro 2015 a Outubro 2017 da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde ACENAVE foi realizada no dia **07 de Outubro de 2015**, portanto, anteriormente, conforme os mencionados acima já tinham manifestados o interesse de DESFILIAREM do partido. Já cumprindo a lei vigente no país que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Diante do exposto, solicito de que esta Coordenação Geral de Acompanhamento de Outorgas, analise com carinho, quanto a Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, no sentido de requerer a **RENOVAÇÃO DA OUTORGA** para a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em Condado PB.

Entretanto, esta Associação Comunitária e Radio Arcoverde 104FM, desde a sua autorização para funcionamento vem se mantendo com poucos recursos, sem o apoio financeiro de órgãos públicos que sejam federal, estadual ou municipal, como também, durante todo esse período, não trouxemos nenhum transtornos, fatos, ocorrências, denúncias ou descumprimentos das normas do serviço de radiodifusão comunitária junto a ANATEL e a este Ministério das Comunicações.

Este documento, poderia ter sido bem melhor, por um Advogado constituído, porém, entendo que o prazo de 05 (cinco) dias estipulado para a defesa foi pouco, porque estamos no período natalino, muitos órgãos públicos a exemplo dos Cartórios Eleitorais não funcionarem em sua totalidade, dificultando a solicitação de certidões aos interessados.

Portanto, entendemos que não agimos de má fé, para infringir a lei. Uma vez que que as solicitações de **DESFILIAÇÕES** foram feitas antes da eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal da referida entidade no dia **07 de Outubro de 2015**.

Em anexo, segue

Ofício a esta coordenadoria

02 Ofícios nº 01/2015 datado de 02/10/2015 ao partido

02 Ofícios nº 02/2015 datado de 05/10/2015 à Justiça Eleitoral

01 acompanhamento Processual SADP3 54.528/2015 TSE registro de documento

01 Cópia de Certidão do Partido emitida em 22/12/2015 INATIVO

Aproveito a oportunidade para apresentar os votos de estima e elevada consideração.



RAIMUNDO ALVES GOMES
Representante da Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 30301556 - AC CONDADO
CONDADO - PB
CNPJ....: 34028316367082 Ins Est.: 180745500

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 24/12/2015 Hora.....: 09:15:10
Caixa.....: 71140776 Matrícula.: 84780053
Lancamento.: 006 Atendimento: 00002
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COMERCIAL A V	1	10,75+
Valor do Porte(R\$)...	2,95	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Peso real (G).....	68	
OBJETO.....: JH057246598BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	3,90	
REGISTRO NACIONAL...:	3,90	
Selo.....:	10,75	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	10,75
VALOR RECEBIDO(R\$)=>	10,75

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

De 27/11 a 31/12/15, devido ao aumento
expressivo nas postagens, serão acrescidos 2
dias úteis como tolerância na entrega.

VIA-CLIENTE	SARA 7,3,02
-------------	-------------



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: SEBASTIAO OLIVEIRA LEITE

Inscrição: 009744111287

Certidão emitida às 11:19:15 de 01/02/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **ZGI1.CRRO.8446.4QKE**



Justiça Eleitoral
Tribunal Superior Eleitoral
Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO.**

Nome do Eleitor: RAIMUNDO ALVES GOMES

Inscrição: 009762081260

Certidão emitida às 11:13:19 de 01/02/2016

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **<http://www.tse.gov.br>**, por meio do código de autenticação: **+HM3.TABS.1N8M.KLSU**

Ofício nº 01/2015 Condado, 02 de Outubro de 2015

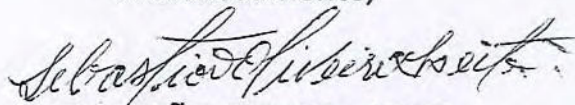
Exmo. Sr. Presidente do PMDB
Diretório Municipal
Condado – PB

Exmo. Sr. Presidente

Eu, SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE, portador do Título Eleitoral nº 9744111287, do município de Condado - PB, venho ao respeitável presença de Vossa Excelência, solicitar, a minha **DESFILIAÇÃO** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB do Município de Condado – PB.

Da mesma forma, estou informando a Justiça Eleitoral da Comarca de Malta - PB, para que se tome as devidas medidas possíveis no sentido de excluir o meu nome na relação de filiados no partido deste município.

Atenciosamente,



SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE
Título de eleitor nº 9744111287



RECEBIDO EM 02/10/2015

Ofício nº 01/2015 Condado, 02 de Outubro de 2015

Exmo. Sr. Presidente do PMDB
Diretório Municipal
Condado – PB

Exmo. Sr. Presidente

Eu, RAIMUNDO ALVES GOMES, portador do Título Eleitoral nº 9762081260, do município de Condado - PB, venho ao respeitável presença de Vossa Excelência, solicitar, a minha **DEFILIAÇÃO** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB do Município de Condado – PB.

Da mesma forma, estou informando a Justiça Eleitoral da Comarca de Malta - PB, para que se tome as devidas medidas possíveis no sentido de excluir o meu nome na relação de filiados no partido deste município.

Atenciosamente,



RAIMUNDOALVES GOMES

Título de eleitor nº 9762081260

Antônio Paulo Martins
RECEBIDO EM 02/10/2015

Ofício nº 02/2015 Condado, 05 de Outubro de 2015

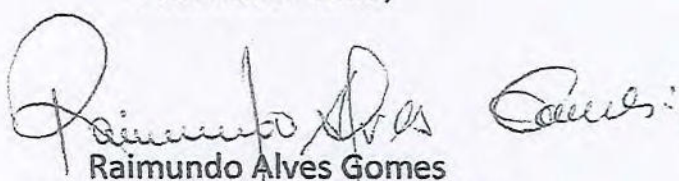
Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral
Dr. Luzivando Pessoa Pinto
Comarca de Malta – PB

Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral,

Eu, RAIMUNDO ALVES GOMES, portador do Título Eleitoral nº 9762081260, do Município de Condado – PB, venho a respeitável presença de Vossa Excelência, informar a este Juízo Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral, Comarca de Malta - PB, da minha **DESFILIAÇÃO** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB do Município de Condado – PB.

Da mesma forma, estou informando ao Presidente do Diretório Municipal do referido partido em Condado – PB, para que se tome as devidas medidas possíveis no sentido de excluir o meu nome na relação de filiados no partido deste município.

Atenciosamente,


Raimundo Alves Gomes

Título de eleitor nº 9762081260

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SETOR DE PROTOCOLO DO TRE-PB

54.528/2015 Cópia.

23/12/2015-10:35



SADP3 - Acompanhamento Processual - 54.528/2015**Situação**

Localização atual

51ª Zona Eleitoral - Malta/PB

Situação

Tramitando

Fase

Registrado

Registro do Documento

Protocolo	Data do Protocolo	Área	Protocolo origem
54.528/2015	23/12/2015 às 10h 35min	Zona Eleitoral	
Município	Zona Eleitoral		
Condado-PB			
Órgão de Procedência	Documento de Origem	Espécie	
51ª_Zona - PB	OFÍCIO nº Nº 02/2015 Data: 05/10/2015	OFÍCIO	
Volumes	Folhas	Âpensos	Anexos
1	1	0	0

Quantidade Volume Apenso

0

Forma de remessa

Número registrado

Hora Rec. Fax

Em mãos

Observação

Indexação

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDARIA; RAIMUNDO ALVES GOMES; PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - PMDB/CONDADO/PB.

Interessados do Documento

RAIMUNDO ALVES GOMES, ELEITOR

Tramitação - internos

23/12/2015 10:40	51ª_Zona	JLSILVA	Documento registrado
23/12/2015 10:35	51ª_Zona	JLSILVA	Protocolado

Ofício nº 02/2015 Condado, 05 de Outubro de 2015

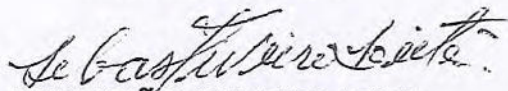
Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral
Dr. Luzivando Pessoa Pinto
Comarca de Malta – PB

Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral,

Eu, SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE, portador do Título Eleitoral nº 9744111287, do município de Condado – PB, venho a respeitável presença de Vossa Excelência, informar a este Juízo Eleitoral da 51ª Zona Eleitoral, Comarca de Malta - PB, da minha **DESFILIAÇÃO** do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB do Município de Condado – PB.

Da mesma forma, estou informando ao Presidente do Diretório Municipal do referido partido em Condado – PB, para que se tome as devidas medidas possíveis no sentido de excluir o meu nome na relação de filiados no partido deste município.

Atenciosamente,



SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE

Título de eleitor nº 9744111287

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
SETOR DE PROTOCOLO DO TRE-PB

54.530/2015 Cópia.
23/12/2015-10:42



SADP3 - Acompanhamento Processual - 54.530/2015**Situação**

Localização atual

51ª Zona Eleitoral - Malta/PB

Situação

Tramitando

Fase

Registrado

Registro do Documento

Protocolo

54.530/2015

Data do Protocolo

23/12/2015 às 10h 42min

Área

Zona Eleitoral

Protocolo
origem

Município

Zona Eleitoral

Condado-PB

Órgão de Procedência

51ª_Zona - PB

Documento de Origem

OFÍCIO nº Nº 02/2015 Data:
05/10/2015

Espécie

OFÍCIO

Volumes

1

Folhas

1

Apenso

0

Anexos

0

Quantidade Volume Apenso

0

Forma de remessa

Número registrado

Hora Rec. Fax

Em mãos

Observação

Indexação

REQUERIMENTO DE DESFILIAÇÃO PARTIDARIA;SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE; PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRATICO
BRASILEIRO - PMDB/CONDADO/PB.

Interessados do Documento

SEBASTIÃO OLIVEIRA LEITE, ELEITOR

Tramitação - internos23/12/2015
10:45

51ª_Zona

JLSILVA

Documento registrado

23/12/2015
10:42

51ª_Zona

JLSILVA

Protocolado

DESTINATÁRIO

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

PRAÇA XV DE NOVENBRO, 242-1º ANDR, 8445

107 a 110 - CENTRO

CEP: 88010-970 - FLORIANOPOLIS / SC



EMETENTE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENG^o R LOVER DE
4A: PADRE AMANCIO LEITE S/X - CENTRO
EP: 58.714-000 - CONADO B.

REPRESENTANTE LEGAL

WILMUNDO ALEXES GOMES

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.031934/2012 Localidade / UF: CONDADO/PB
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE
Aviso: 0 Publicação: 01/01/2000 Prazo: 0 Canal: 0

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Vilma Cleide Alves Formiga	000.202.704-61	Vice Diretor Cultural	07/10/2015 07/10/2017	
Sebastião Claudio Oliveira Pereira	029.339.124-65	Vice-Diretor de Operações	07/10/2015 07/10/2017	
Odaci Alves Fernandes	424.709.514-53	1º Secretário	07/10/2015 07/10/2017	
Maria Francineide Felipe	324.969.074-00	Diretor Cultural	07/10/2015 07/10/2017	
Jose Toscano de Andrade	302.760.124-53	Diretor de Patrimônio	07/10/2015 07/10/2017	
Jakeline Motta Fernandes	055.633.254-74	2º Secretário	07/10/2015 07/10/2017	
Sebastião Oliveira Leite	181.777.004-72	1º Tesoureiro	07/10/2015 07/10/2017	
Mariz Bezerra Filho	424.934.714-15	Vice-Presidente	07/10/2015 07/10/2017	
Giovanni Formiga Soares	991.269.154-72	Diretor de Comunicações	07/10/2015 07/10/2017	
RAIMUNDO ALVES GOMES	205.354.064-87	Presidente	07/10/2015 07/10/2017	
Francisco do Santos Silva	727.709.104-34	2º Tesoureiro	07/10/2015 07/10/2017	
Gracilene Rodrigues Alves	033.727.804-00	Outros	07/10/2015 07/10/2017	
Romulo Ferreira Queiroz	694.226.724-49	Diretor de Operações	07/10/2015 07/10/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO CADASTRADO E DIGITALIZADO-SEI.

-Requerimento solicitando renovação: fls.15 do evento SEI 0429778.
-Declaração de conformidade-parâmetros técnicos: fls.11 do evento SEI 0782522.
-Certidão negativa débito Anatel: fls.01 do evento SEI 0671675.
-CNPJ válido e atual: fls.01 do evento SEI 0671678.
-Estatuto Social registrado no CRPJ: fls.44 a 57 do evento SEI 0429778 e 07,09 do evento SEI 0782522.
-Ata de eleição da diretoria atual: fls.07 a 09 do evento SEI 0782522.
-Relatório Conselho Comunitário sobre programação veiculada: fls.03,04,12 e 13 do evento SEI 0782522.
-RG e CPF dos dirigentes: fls. 64,69,79,84,89,101,107,108,114,124,139,144 e 149 do evento SEI 0429778 e fls.10 do evento SEI 0782522.

OBS: Documentos provando desfiliação partidária dos dirigentes Raimundo Alves Gomes e Sebastião Oliveira Leite, Presidente e 1º Tesoureiro, respectivamente, em fls. 01 a 17 do evento SEI 0957078, em resposta

a NT nº 26940/2015/SEI-MC e Of. nº 39937/2015/SEI-MC, do evento SEI 0026940 e 0859554.

Conclusão da Análise-Processo Instruído
É o relatório.

Tadeu.DRMC/SC. 11/2/2016.

Tadeu Rosa



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER Nº 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não tenha apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.

15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:

(1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

(2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;

(3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;

(4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;

(5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

(6) comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes;

(7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;

(8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretivo da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioria dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioria pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioria e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:

21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.
28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.
30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.
32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.
33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFENCIAL Nº 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

		SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.			
1.1.	O requerimento é tempestivo?			
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.			
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.			
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.			
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.			
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.			
7	Comprovante de nacionalidade e maioria dos dirigentes.			
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.			
9	Relatório de apuração de infrações.			
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?			
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.			

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM SANTA CATARINA
Praça XV de Novembro, 242 - 1º andar, salas 107 a 110 - Centro
CEP: 88010-970 - Florianópolis/SC
Tel.: (61) 2027-5055 (VOIP)

Memorando nº 428/2016/SEI-MC

À Coordenação de Análise de Denúncias

Assunto: **Informação sobre entidades comunitárias que pleiteiam a Renovação da Outorga.**

1. Solicitamos informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da entidade **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde**, autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Condado/PB**, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,

Carlos Vinícius Lannes Duering
Delegado



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 11/02/2016, às 15:51, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0961529** e o código CRC **D1692EBB**.



Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SRD | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF: PB
Município: Condado
Canal: 285
Fase: 3

Distrito:
Sub Distrito:
Local Especifico:

Dados da Entidade

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE
Nome Fantasia:
Logradouro: RUA PADRE AMANCIO LEITE
Telefone: Não Informado
Situação: Atenção: Entidade devedora (Não bloqueada)

CNPJ: 03.077.181/0001-42
Bairro: CENTRO
Número: .
Fax: Não Informado

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ: 03077181000142

Pesquisar

Razão Social: ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE
Tipo de Usuário: Integral

Endereço Sede

País: Brasil
Número do CEP: 58714000
Número: .
Município: Condado
Telefone:

Logradouro: RUA PADRE AMANCIO LEITE
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:

Estado: PB

Endereço de Correspondência

País: Brasil
Número do CEP: 58714000
Número: .
Município: Condado
Telefone:

Logradouro: RUA PADRE AMANCIO LEITE
Complemento:
Distrito:
Bairro: CENTRO
SubDistrito:
Fax:

Estado: PB

E-mail:

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio: 25/03/2002

Data Limite Instalação:

Número do Processo: 537300000541999

Fistel: 50011553804

Caixa:

Sequência:

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo	Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	498		Portaria	MC	23/08/2000	04/09/2000	Autoriza Executar Serviço	Jur.
	20950		ATO	SCM	21/11/2001	11/12/2001	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.
	30		Decreto Legislativo	CN	22/03/2002	25/03/2002	Deliber. do C. Nacional	Jur.
	34286		ATO	SCM	07/03/2003	12/03/2003	Autoriza o Uso de Radiofrequência de RADCOM	Téc.

Característica da Estação Instalada

Dados do Licenciamento

Dados da Estação

Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA ENGENHEIRO ARCOVERDE - ACENAVE -
CNPJ/CPF(03.077.181/0001-42)
Município/UF: CONDADO/PB
Indicativo: ZYL743

Situação: [Atenção: Entidade devedora](#)
(Não bloqueada)

Canal: 285

Dia Início

Dia Fim

Hora Início

Hora Fim

X

Domingo ▼

Sábado ▼

00:00 ▼

24:00 ▼

X



Tela Inicial



Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

DESPACHO

À Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Santa Catarina - DRMC/SC

Processo nº: **53000.031934/2012-00**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE (ACENAVE)**

Em atenção ao Memorando nº 428/2016/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53900.067236/2015	• Em trâmite; • Processo aguardando análise da defesa; • Irregularidade apurada: art. 11 c/c art. 21 inciso IV da Lei 9.612/98.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 12/02/2016, às 16:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0964224** e o código CRC **7D286AE6**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

NOTA TÉCNICA Nº 2798/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.031934/2012-00**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Condado/PB**, por meio da Portaria nº **498**, publicada no DOU de 04/09/2000, e Decreto Legislativo nº **30**, publicado no DOU de 25/03/2002.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária se expirou em 25/03/2012. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, apresentou seu pedido de renovação de outorga em 16/09/2013, às fls. nº 15, evento SEI 0429778, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes. O pleito da entidade é tempestivo, tendo em vista a Portaria nº 197, de 1/7/2013, publicada no D.O.U. de 2/7/2013, que estendeu a data limite para apresentação de pedido de renovação de outorga de serviço de radiodifusão comunitária até 30/11/2013.

REQUERENTE:

Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde.

QUADRO DIRETIVO:

Presidente: Raimundo Alves Gomes.
Vice-Presidente: Mariz Bezerra Filho.
1ª Secretária: Odaci Alves Fernandes.
2ª Secretária: Jakeline Motta Fernandes.
1º Tesoureiro: Sebastião Oliveira Leite.
2º Tesoureiro: Francisco dos Santos Silva.
Diretor de Operação: Romulo ferreira Queiróz.
Vice-Diretor de Operação: Sebastião Claudio Oliveira.
Diretora Cultural; Maria Francineide Felipe.
Vice-Diretora Cultural: Vilma Cleide Alves Formiga.
Diretor de Comunicações: Giovani Formiga Soares.
Vice-Diretora de Comunicações: Gracilene Rodrigues Alves.
Diretor de Patrimônio: José Toscano de Andrade.

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e demais disposições legais vigentes, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e com as demais disposições legais vigentes.	Ok, páginas 44 a 57 do evento (0429778), 7 e 9 do evento SEI (0782522).
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, páginas 7 a 9 do evento SEI (0782522).

3.	Comprovantes relativos à maioria e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, páginas 64,69,79,84,89,101,107,108,114, 124,139,144,149, do evento SEI (0429778) e 10 do evento SEI (0782522).
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, página 11 do evento SEI (0782522).
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, página 1 do evento SEI (0671675).
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual.	Ok, página 1 do evento SEI (0671678).
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art.8º da Lei nº 9.612, de 1998, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, páginas 3,4,12 e 13 do evento SEI (0782522).

--	--	--

4. Existe apontamento quanto a processos de apuração de infração atribuídos para a entidade, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, evento SEI 0964224, processo anexado 53900.067236/2015, em trâmite.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Delegacia Reional posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC. evento SEI 0961520.

À consideração superior.

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC
de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.031934/2012-00**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **25/03/2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Condado/PB**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031934/2012-00 e nº 53730.000054/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25/03/2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Condado/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Rosa, Advogado**, em 16/02/2016, às 09:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius Lannes Duering, Delegado Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Santa Catarina**, em 16/02/2016, às 11:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 14:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 12:27, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 03/03/2016, às 11:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0967716** e o código CRC **A92612FB**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53000.031934/2012-00**

Entidade: **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde (ACENAVE)**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53000.031934/2012-00 (ver documento 0967716), no qual a **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde (ACENAVE)** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Condado / PB**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 18/05/2016, às 14:19, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005234** e o código CRC **B54E6887**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EM Nº XX/20xx/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº **53000.031934/2012-00**, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de **15 de março de 2012**, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de **Condado/PB**.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.031934/2012-00 e nº 53730.000054/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de março de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Condado/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.031934/2012-00**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 30/03/2017, às 11:22, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753026** e o código CRC **50B4F198**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.031934/2012-00

SEI nº 1753026

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.031934/2012-00**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 31/03/2017, às 10:23, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753029** e o código CRC **12342184**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.031934/2012-00

SEI nº 1753029

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.031934/2012-00**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE**

Assunto: **Minutas de Portaria e Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 2798/2016/SEI-MC (0967716) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0961520), encaminho a Portaria e a Exposição de Motivos anexas, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 31/03/2017, às 19:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1753031** e o código CRC **6E6B97B2**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.031934/2012-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Março de 2012, a autorização outorgada

à **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Condado/PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

MINUTA

PORTARIA Nº XXXX/20XX/SEI-MC

de XX de xxxxxxxx de 20XX

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000054/1999 e nº 53000.031934/2012-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Março de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Condado/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1923/2017/SEI-MCTIC

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000054/1999 e nº 53000.031934/2012-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Março de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Condado/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793747** e o código CRC **7012FF1D**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.031934/2012-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Março de 2012, a autorização outorgada à **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Condado/PB.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 11:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1793735** e o código CRC **3C08986B**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 53000.031934/2012-00

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE

Assunto: Minutas de Portaria e Exposição de Motivos

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 1923/2017/SEI-MCTIC.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 22/06/2017, às 14:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1978082** e o código CRC **454A1358**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.031934/2012-00

SEI nº 1978082

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa NacionalEnvio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 23/06/2017 16:54:24
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4395288
Data prevista de publicação: 26/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9953459	ATO PORTARIA Nº 576 MIN.rtf	0151888b2e9f00d0 5f3d5b776fd7953a	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953460	ATO PORTARIA Nº 1093 MIN.rtf	99c75a53f517c256 c099fea4810a7df5	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9953461	ATO PORTARIA Nº 1923 MIN.rtf	ca3ca246d28cab4b ba41bdafa098c657	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953542	ATO PORTARIA Nº 1924 MIN.rtf	5d172770ea833b32 e976c830957b902b	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953543	ATO PORTARIA Nº 1925 MIN.rtf	f26d38e7f6ba4a2a 0221f18228adc442	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953544	ATO PORTARIA Nº 1927 MIN.rtf	04c8059fb863e7ea 19db606b5ac88592	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953545	ATO PORTARIA Nº 1929 MIN.rtf	e2ab2ffc2e6eb69a 3d7f60729d446abf	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953546	ATO PORTARIA Nº 1930 MIN.rtf	76228d766074950f 6cb3b9c1b06303a3	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953547	ATO PORTARIA Nº 1940 MIN.rtf	bc03b4cc686e2e59 39c42c3c814dd9ab	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9953548	ATO PORTARIA Nº 1944 MIN.rtf	3b0faedbfb45599e 74be3fa9d505845e	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28

9953549	ATO PORTARIA Nº 1946 MIN.rtf	bf56c0791a6390f5 3463bc2ef71fb6f5	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953550	ATO PORTARIA Nº 1947 MIN.rtf	bddded153f0cc9b8 cacf0d6d09ffdb8c	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953551	ATO PORTARIA Nº 1949 MIN.rtf	0bcabe0dc6070f51 cbee4a47d84bf94e	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953552	ATO PORTARIA Nº 1950 MIN.rtf	8c6e9baa56d1cd1d 2507f513858601e3	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9953553	ATO PORTARIA Nº 1952 MIN.rtf	0873ffff608ef606 989d7869ffadb2e2	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953554	ATO PORTARIA Nº 1953 MIN.rtf	6702b8844e049b8b e50b2925303e58a9	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9953555	ATO PORTARIA Nº 1955 MIN.rtf	935c91b1545b5e18 9bb65c9dc494170d	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953556	ATO PORTARIA Nº 1956 MIN.rtf	74899edd6aa3ef13 2c2e60f5250e9b0c	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
9953557	ATO PORTARIA Nº 1957 MIN.rtf	845077a8314307f2 5d98e66de51ff176	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
9953558	ATO PORTARIA Nº 1958 MIN.rtf	1a991e1e84e13d78 c469d1f943068165	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 198,24
TOTAL DO OFICIO			126,00	R\$ 4.163,04



Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Penaforte/CE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 590-SEI, DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.017286/2013-51 e nº 53800.00313/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27/05/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA E PAZ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ouro Preto do Oeste/RO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 591-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.070171/2013-95 e nº 53830.002490/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Divinolândia/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 592-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.059292/2011-14 e nº 53710.000661/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 01 de junho de 2011, a autorização outorgada à Rádio Comunitária Educativa e Cultural Arinense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Arinos/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 593-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056380/2012-45 e nº 53830.001880/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 22/11/2012, a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Três Fronteiras / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.081-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.017339/2015-52 e nº 53900.017339/2015-52, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de julho de 2015, a autorização outorgada à Associação Cultural Beneficente Elshadday, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Recife/PE.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.083-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53790.000026/1999 e nº 53900.041855/2015-06, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 2 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO DE CERRO BRANCO, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Cerro Branco/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.088-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.002373/1998 e nº 53900.047381/2015-06, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de maio de 2016, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE DE OURINHOS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ourinhos/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.090-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53103.000482/2001 e nº 53900.017844/2014-16, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária Taperoense, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Taperoá/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.091-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53770.001579/1999 e nº 53900.022938/2014-15, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 18 de novembro de 2014, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Aliança, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Gonçalo/RJ.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.092-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53700.000023/2000 e nº 53900.009305/2015-94, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de abril de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA DAS MORENINHAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Campo Grande/MS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.093-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.003284/2001 e nº 53900.042127/2015-11, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 29 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA - SALGADO DE SÃO FELIX - PB, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Salgado de São Félix/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.923-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53730.000054/1999 e nº 53000.031934/2012-00, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Março de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Condaço/PB.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 1.924-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53830.001808/1998 e nº 53000.058116/2011-65, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de Agosto de 2011, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Registro/SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 07/06/2017, às 17:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1939644** e o código CRC **875D0FCA**.

Referência: Processo nº 53000.031934/2012-00

SEI nº 1939644



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 28812/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

RAIMUNDO ALVES GOMES

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE

Rua Padre Amâncio Leite, s/nº - Bairro: Centro

CEP:58.714.000 / **Condado - PB**

CNPJ nº 03.077.181/0001-42

Assunto: **Renovação da Outorga / Processo nº 53000.031934/2012-00.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informamos que a outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária concedida à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE**, sediada em **Condado / PB**, foi renovada pelo prazo de dez anos, a partir de **25/03/2012**, conforme Portaria nº 1923, de 07/06/2017, publicada no DOU de 26/06/2017 (cópia anexa).
2. Comunicamos ainda que a entidade deverá aguardar a emissão da nova Licença, que somente poderá ser emitida após a deliberação do Congresso Nacional acerca do ato de renovação, por meio de publicação do Decreto Legislativo no Diário Oficial da União.
3. Aproveitamos para solicitar que a entidade mantenha atualizado junto a este Ministério o seu endereço de correspondência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 05/07/2017, às 10:03, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1998594** e o código CRC **5463F0FC**.

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE
 NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

SEI/RAD/CGRC

Ofício nº 23812/2017/SEI-MCTIC, 05/07/2017

53000.031934/2012-00

RAIMUNDO ALVES GOMES

AGS. COMUNITÁRIA ENGENHEIRO ARCOVERDE

Rua Padre Amâncio Leite, s/nº - Centro.

58.714.000 Condado / PB

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

☐ EMS

☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

27/7/17

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

27 JUL 2017

PB

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Júnior

Matr. 8180497-0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

JR 43565891 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

19 JUL 2017

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

:

h

:

h

:

h

AGÊNCIA MINICOM
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
Secretaria de Radiodifusão
Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 307, Anexo Oeste
70.044-900 Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

Brasília, 29 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53000.031934/2012-00, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 25 de Março de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Condado/PB.
2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o Processo a Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF



Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

756/2017	53000.040771/2013-29	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição
757/2017	53000.057995/2011-16	Associação Cultural a Gazeta de Radiodifusão Comunitária
759/2017	53000.055723/2011-73	Associação Cultural e de Promoção Social Casimiro Mikucki
761/2017	53000.008588/2013-39	Associação de Difusão Comunitária de Ouro Verde
762/2017	53000.052601/2012-14	Associação São José Operário
765/2017	53000.020796/2013-14	Associação Comunitária Educativa de Piedade

766/2017	53000.070500/2013-06	Associação Movimento Comunitário Radio Regional Itamaracá FM
771/2017	53000.051845/2012-71	Associação Dos Moradores Do Bairro Esplanada De Pacaembu
772/2017	53000.058130/2011-69	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social - Palestina
773/2017	53000.043819/2013-51	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social
778/2017	53000.039925/2013-30	Associação Comunitária de Igarapava
779/2017	53000.045475/2012-33	Rádio Comunitária Boa Nova FM
780/2017	53000.053961/2012-25	Associação Anglo de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Angico - AADACESA
781/2017	53900.017409/2014-91	Associação Comunitária Bonitense de Radiodifusão - ACB
785/2017	53000.055726/2012-98	Rádio Comunitária Venturosa FM
793/2017	53900 041490 2015 10	Associação Comunitária de Radiodifusão de Independência
794/2017	53000 031934 2012 00	Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde
795/2017	53000 056619 2011 04	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Ribamarense
796/2017	53000 059620 2012 63	Associação Comunitária de Riacho das Almas
797/2017	53900 002457 2015 66	Associação São Sebastião de Rádio e Comunicação
798/2017	53900 012938 2015 80	Associação de Rádio Comunicação Comunitária Lafaiete
801/2017	53900 017327 2015 28	Associação da Comunidade de Janaíba de Radiodifusão

803/2017	53900 039644 2015 03	Associação Comunitária De Radiodifusão Em Raposos
840/2017	53900.005056/2014-87	Associação Comunitária Planalto Timbaúba
842/2017	53900.042113/2015-90	Associação Comunitária Transviçosa de Radiodifusão
844/2017	53000.057298/2012-38	Associação Cultural Buíque FM
846/2017	53000.058116/2011-65	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro
848/2017	53900.039805/2015-51	Associação Comunitária da Radiodifusão da Cidade de Três Corações
849/2017	53900.015291/2015-48	Associação de Desenvolvimento Urbano de Tarrafas
851/2017	53900.010415/2014-18	Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio
852/2017	53900.000468/2014-21	Associação Comunitária de Comunicação de Sapezal
867/2017	53000.057439/2011-31	Associação Comunitária de Radiodifusão Associadas em FM da Cidade de Cururupu Estado do Maranhão
868/2017	53000.006812/2013-58	Associação de Recuperação, Conservação e Preservação da Bacia do Rio Pardo
870/2017	53000.039926/2013-84	Associação Comunitária Pioneira de Água Doce do Norte de Radiodifusão para Promoção da Cultura, Artes e Educação
871/2017	53000.064084/2012-18	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Fontoura Xavier
873/2017	53000.019420/2012-78	Associação de Rádio Comunitária Transamazônica FM

876/2017	53000.057228/2011-07	Associação Rádio Comunitária Madre FM
881/2017	53000.067904/2013-12	Associação Moriá de Radiodifusão Comunitária de Macaraú - Santa Quitéria
882/2017	53000.002980/2014-55	Associação Taquari de Apoio a Comunicação, Educação e Cultura - ATACEC
884/2017	53000.047008/2013-29	Arcumb - Associação de Radiodifusão Comunitária de Umburatiba (Rádio Umburana Fm)
886/2017	53000.058924/2012-11	Associação de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Artesanato de Santa Rita d'Oeste - ADECAS
887/2017	53000.040739/2012-62	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Lúcia
891/2017	53000.044199/2011-13	Associação Rádio Comunitária Liberdade FM
892/2017	53000.001866/2009-41	Associação Comunitária Miriti Fm - ACMF
897/2017	53000.038735/2007-57	Associação da Rádio Difusora Comunitária de Itaquiraí
898/2017	53000.022895/2010-80	Associação de Desenvolvimento Social E Cultural de Beneditinos - PI (ADSCULBE)

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 14/09/2017, às 21:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **2212859** e o código CRC **257B8DF8**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2212859

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RÁDIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.031934/2012-00
Referência: Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 40098/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/10/2017, às 08:29, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2291350** e o código CRC **9E2483EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.031934/2012-00

SEI nº 2291350

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquierlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC

53000.057831/2011-81 - Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)

53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)

53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)

53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)

01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)

53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)

53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)

53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)

53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)

53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)

53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)

53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)

53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)

53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)

53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)

53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)

53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)

53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)

53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)

53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)

53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)

53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)

53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)

53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)

53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)

53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)

53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)

53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)

53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)

53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)

53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)

53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)

53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)

53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)

53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)

53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)

53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)

53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)

53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)

53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)

53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)

53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)

53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)

53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)

53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)

53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)

53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)

53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)

53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)

53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
 53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
 53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
 53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
 53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
 53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
 53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
 53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
 53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
 53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
 53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
 53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
 53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
 53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
 53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
 53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
 53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
 53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
 53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
 53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
 53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
 53000.044171/2012-59 - Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
 53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
 53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
 53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
 53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
 53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
 53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
 53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
 53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
 53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
 53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
 53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
 53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
 53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
 53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
 53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
 01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
 53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
 53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
 01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
 53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
 53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
 53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
 53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
 53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
 53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
 53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
 53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
 53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
 53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 - Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 - Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 - Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 - Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 - Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 - Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 - Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 - Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 - Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 - Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 - Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 - Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 - Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 - Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 - Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 - Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 - Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 - Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 - Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 - Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 - Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 - Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 - Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 - Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 - Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 - Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 - Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 - Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 - Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 - Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 - Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01	EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07	EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27	EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88	EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10	EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86	EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04	EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88	EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92	EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12	EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67	Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62	Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92	Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11	Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71	Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60	Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22	Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21	Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23	Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31	Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53	Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88	Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96	Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63	Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21	Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)	
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)	

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
 53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
 53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
 53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
 53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
 53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
 53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
 53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
 53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
 53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
 53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
 53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
 53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
 53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
 53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
 53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
 53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
 53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
 53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
 53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
 53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
 53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
 53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
 53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
 53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
 53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
 53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
 53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
 53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
 53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
 53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
 53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
 53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
 53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
 53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
 53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
 53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
 53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
 53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
 53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
 53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
 53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
 53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
 53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

 53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
 53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
 53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
 53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
 53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
 53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
 53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
 53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
 53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
 53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
 53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
 53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
 53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
 53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
 53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
 53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
 53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
 53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
 53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
 53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
 53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
 53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
 53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
 53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
 53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
 53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
 53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
 53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
 53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
 53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
 53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
 53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
 53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
 53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
 53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
 53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
 53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
 53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
 53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
 53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
 53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
 53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
 53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
 53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
 53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
 53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
 53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
 53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
 53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
 53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
 53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
 53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
 53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
 53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
 53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
 53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
 53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
 53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
 53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
 53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
 53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
 53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
 53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
 53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
 53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
 53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
 53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
 53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
 53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
 53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
 53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
 53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
 53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
 53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
 53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
 53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
 53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
 53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
 53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
 53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
 53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
 53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
 53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
 53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
 53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
 53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
 53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
 53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
 53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
 53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
 53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
 53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
 53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
 53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
 53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
 53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
 53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
 53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
 53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
 53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
 53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
 53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
 53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
 53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
 53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
 53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

 53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
 53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
 53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
 53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
 53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
 53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
 53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
 53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
 53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
 53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
 53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
 53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
 53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
 53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
 53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
 53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
 53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
 53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
 53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
 53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
 53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
 53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
 53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
 53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
 53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
 53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
 53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
 53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
 53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
 53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
 53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
 53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
 53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
 53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
 53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
 53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
 53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
 53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
 53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
 53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
 53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
 53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
 53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
 53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
 53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
 53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
 53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
 53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
 53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
 53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
 53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
 53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
 53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
 53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
 53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
 53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
 53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
 53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
 53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
 53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
 53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
 53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
 53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
 53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
 53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
 53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
 53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Casa Civil – Presidência da República

(61) 3411-3426

luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.031934/2012-00.**

Entidade: **Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/07/2019, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 09/07/2019, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 09/07/2019, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4341701** e o código CRC **E1587073**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.031934/2012-00, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, inscrita no CNPJ nº 03.077.181-0001-42, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de Março de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Condado, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2798/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.
3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1923/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.
4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.031934/2012-00

SEI nº 4341701

Brasília, 27 de Setembro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1.

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.031934/2012-00, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Engenheiro Arcoverde, inscrita no CNPJ nº 03.077.181-0001-42, explore pelo prazo de dez anos a partir de 25 de Março de 2012, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Condado, estado da Paraíba, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.

Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 2798/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3.

Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MCTIC nº 1923/2017 de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2017.

4.

Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 35720/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.031934/2012-00.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 27/09/2019, às 17:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4679642** e o código CRC **A36D758B**.